



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXVII — Nº 7

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	569
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	571
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	572
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	573
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	575
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....	578
MINISTÉRIO DO TRABALHO .....	578
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	582
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	582
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....	587
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA .....	587
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	588
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DO BEM-ESTAR SOCIAL .....	588
PODER JUDICIÁRIO .....	588
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	589
INEDITORIAIS .....	608
ÍNDICE .....	610

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989.

Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Tribunais Regionais Federais criados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, têm sede e jurisdição definidas na Resolução nº 1, de 06 de outubro de 1988, do Tribunal Federal de Recursos, expedida em obediência ao disposto no § 6º do art. 27 do mesmo Ato.

Art. 2º - Os Tribunais Regionais Federais terão a seguinte composição inicial: 18 (dezoito) juizes, nas 1a. e 3a. Regiões; 14 (quatorze) nas 2a. e 4a. Regiões; e 10 (dez) juizes, na 5a. Região.

Art. 3º - Observado o disposto no artigo anterior, os candidatos a todos os cargos da composição inicial dos Tribunais Regionais Federais serão indicados pelo Tribunal Federal de Recursos, consoante dispõem o § 7º, segunda parte, e o § 9º do art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º - (V E T A D O).  
§ 2º - Os juizes dos Tribunais Regionais Federais, nomeados na forma deste artigo, tomarão posse perante o Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 4º - Os Tribunais Regionais Federais serão instalados pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos e presididos pelo magistrado mais antigo, oriundo da carreira de juiz federal, até a posse do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos na conformidade do que dispuserem os respectivos Regimentos Internos.

§ 1º - O Vice-Presidente exercerá também a função de Corregedor da Justiça Federal na respectiva jurisdição.

§ 2º - Os Tribunais Regionais Federais aprovarão seus Regimentos Internos dentro de 30 (trinta) dias, contados de sua instalação.

Art. 5º - Os Tribunais Regionais Federais compor-se-ão de Turmas, que poderão ser agrupadas em Seções Especializadas, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 6º - Funcionará junto a cada Tribunal Regional Federal uma Corregedoria com a competência que lhe fixar o Regimento Interno.

Art. 7º - Junto aos órgãos julgadores dos Tribunais Regionais Federais funcionará um representante do Ministério Público Federal.

Art. 8º - Ficam criados 74 (setenta e quatro) cargos de juiz de Tribunal Regional Federal, que serão providos, na composição inicial, de acordo com o estabelecido no art. 3º desta Lei.

Parágrafo único - O vencimento e a verba de representação dos Juizes dos Tribunais Regionais Federais corresponderão a 90% (noventa por cento) do vencimento e da verba de representação dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça mantido idêntico referencial entre as demais categorias da carreira.

Art. 9º - Ficam criados, na forma dos anexos desta lei, os quadros de pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Federais, cujos cargos serão providos nos termos da legislação em vigor.

§ 1º - Poderão ser nomeados para os cargos criados neste artigo candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Federal de Recursos e pela Justiça de primeiro grau, para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, observada a respectiva escolaridade.

§ 2º - Enquanto não forem providos os cargos dos quadros de pessoal, criados neste artigo, poderão ser colocados à disposição dos Tribunais Regionais Federais, para o exercício de funções iguais ou assemelhadas às que exercia, servidores dos quadros de pessoal do Tribunal Federal de Recursos e das Secretarias das Seções Judiciárias, facultado aos mesmos o direito de integrarem os quadros dos respectivos Tribunais, após 1 (um) ano, mediante opção e concordância do órgão de origem.

Art. 10 - Poderão ser aproveitados, nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Federais ou das Secretarias das Seções Judiciárias, em cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, por ato do Presidente do respectivo Tribunal, os servidores concursados da Administração Pública que se encontrem prestando serviços às Seções Judiciárias subordinadas à jurisdição de cada Tribunal, na data de vigência desta Lei, na condição de requisitados, mediante opção e anuência do órgão de origem.

Parágrafo único - O aproveitamento de que trata este artigo far-se-á mediante processo seletivo, cujos critérios serão fixados em resolução do Tribunal.

Art. 11 - O Conselho da Justiça Federal, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborará anteprojeto de lei, dispondo sobre a organização da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Parágrafo único - Até a promulgação da lei a que se refere este artigo, aplicam-se à administração da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, no que couber, as disposições da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, respeitadas as normas constitucionais pertinentes.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Tribunal Federal de Recursos crédito especial de Cz\$ 19.348.000.000,00 (dezenove bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões de cruzados), para atender às despesas iniciais de instalação, organização e funcionamento dos Tribunais Regionais Federais.

Parágrafo único - Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão de cancelamento parcial de dotações consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 13 - Instalados os Tribunais Regionais Federais, a eles fica transferido o poder de disposição do crédito previsto nesta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de janeiro de 1989;  
1989 da Independência e 101ª da República.

JOSE SARNEY  
Paulo Brossard

## ANEXO I

(Art. 9º da Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS	
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES (TRF-DAS-100)	Diretor-Geral	TRF-DAS-101	1	
	Diretor de Secretaria	TRF-DAS-101	5	
	Diretor de Subsecretaria	TRF-DAS-101	20	
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101	53	
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101	21	
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102	19	
APOIO JUDICIÁRIO (TRF-AJ-020)	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102	11	
	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	144	
	Taquígrafo Judiciário	TRF-AJ-023	20	
	Oficial de Justiça Avaliador	TRF-AJ-027	3	
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (TRF-NS-900)	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	310	
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	126	
	Agente de Seg. Judiciária	TRF-AJ-025	57	
	Médico	TRF-NS-901	3	
	Enfermeiro	TRF-NS-904	2	
	Psicólogo	TRF-NS-907	2	
DE NÍVEL SUPERIOR (TRF-NS-900)	Odontólogo	TRF-NS-909	2	
	Engenheiro	TRF-NS-916	1	
	Arquiteto	TRF-NS-917	1	
	Administrador	TRF-NS-923	4	
	Contador	TRF-NS-924	4	
	Estatístico	TRF-NS-926	1	
	Assistente Social	TRF-NS-930	2	
	Bibliotecário	TRF-NS-932	6	
	PROCESSAMENTO DE DADOS (TRF-PRO-1600)	Analista de Sistemas	TRF-PRO-1601	7
		Programador	TRF-PRO-1602	5
Operador de Computação		TRF-PRO-1603	7	
Digitador		TRF-PRO-1604	10	
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (TRF-NM-1000)	Auxiliar de Enfermagem	TRF-NM-1001	2	
	Aux. Op. Serviços Diversos	TRF-NM-1006	68	
	Desenhista	TRF-NM-1014	2	
	Agente de Telec. e Eletric.	TRF-NM-1027	8	
	Técnico de Contabilidade	TRF-NM-1042	8	
	Telefonista	TRF-NM-1044	6	
ARTESANATO (TRF-ART-700)	Artífice de Mecânica	TRF-ART-702	3	
	Artífice de Eletr. e Com.	TRF-ART-703	8	
	Artífice de Carp. e Marc.	TRF-ART-704	2	

## ANEXO II

(Art. 9º da Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS	
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES (TRF-DAS-100)	Diretor-Geral	TRF-DAS-101	1	
	Diretor de Secretaria	TRF-DAS-101	5	
	Diretor de Subsecretaria	TRF-DAS-101	16	
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101	46	
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101	17	
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102	15	
APOIO JUDICIÁRIO (TRF-AJ-020)	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102	10	
	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	112	
	Taquígrafo Judiciário	TRF-AJ-023	15	
	Oficial de Justiça Avaliador	TRF-AJ-027	3	
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (TRF-NS-900)	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	240	
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	98	
	Agente de Seg. Judiciário	TRF-AJ-025	44	
	Médico	TRF-NS-901	3	
	Enfermeiro	TRF-NS-904	1	
	Psicólogo	TRF-NS-907	1	
PROCESSAMENTO DE DADOS (TRF-PRO-1600)	Odontólogo	TRF-NS-909	2	
	Engenheiro	TRF-NS-916	1	
	Arquiteto	TRF-NS-917	1	
	Administrador	TRF-NS-923	4	
	Contador	TRF-NS-924	3	
	Estatístico	TRF-NS-926	1	
	Assistente Social	TRF-NS-930	1	
	Bibliotecário	TRF-NS-932	5	
	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (TRF-NM-1000)	Analista de Sistema	TRF-PRO-1601	5
		Programador	TRF-PRO-1602	4
Operador de Computação		TRF-PRO-1603	6	
Digitador		TRF-PRO-1604	8	
ARTESANATO (TRF-ART-700)	Auxiliar de Enfermagem	TRF-NM-1001	2	
	Auxiliar Op. Serv. Diversos	TRF-NM-1006	52	
	Desenhista	TRF-NM-1014	2	
	Agente de Telec. e Eletric.	TRF-NM-1027	6	
	Técnico de Contabilidade	TRF-NM-1042	6	
	Telefonista	TRF-NM-1044	5	
ARTESANATO (TRF-ART-700)	Artífice de Mecânica	TRF-ART-702	2	
	Artífice de Eletr. e Com.	TRF-ART-703	6	
	Artífice de Carp. e Marc.	TRF-ART-704	2	

## ANEXO III

(Art. 9º da Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS	
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES (TRF-DAS-100)	Diretor-Geral	TRF-DAS-101	1	
	Diretor de Secretaria	TRF-DAS-101	5	
	Diretor de Subsecretaria	TRF-DAS-101	20	
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101	53	
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101	21	
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102	19	
APOIO JUDICIÁRIO (TRF-AJ-020)	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102	11	
	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	144	
	Taquígrafo Judiciário	TRF-AJ-023	20	
	Oficial de Justiça Avaliador	TRF-AJ-027	3	
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (TRF-NS-900)	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	310	
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	126	
	Agente de Seg. Judiciária	TRF-AJ-025	57	
	Médico	TRF-NS-901	3	
	Enfermeiro	TRF-NS-904	2	
	Psicólogo	TRF-NS-907	2	
PROCESSAMENTO DE DADOS (TRF-PRO-1600)	Odontólogo	TRF-NS-909	2	
	Engenheiro	TRF-NS-916	1	
	Arquiteto	TRF-NS-917	1	
	Administrador	TRF-NS-923	4	
	Contador	TRF-NS-924	4	
	Estatístico	TRF-NS-926	1	
	Assistente Social	TRF-NS-930	2	
	Bibliotecário	TRF-NS-932	6	
	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (TRF-NM-1000)	Analista de Sistemas	TRF-PRO-1601	7
		Programador	TRF-PRO-1602	5
Operador de Computação		TRF-PRO-1603	7	
Digitador		TRF-PRO-1604	10	
ARTESANATO (TRF-ART-700)	Auxiliar de Enfermagem	TRF-NM-1001	2	
	Auxiliar Op. Serv. Diversos	TRF-NM-1006	68	
	Desenhista	TRF-NM-1014	2	
	Agente de Telec. e Eletric.	TRF-NM-1027	8	
	Técnico de Contabilidade	TRF-NM-1042	8	
	Telefonista	TRF-NM-1044	6	
ARTESANATO (TRF-ART-700)	Artífice de Mecânica	TRF-ART-702	3	
	Artífice de Eletr. e Com.	TRF-ART-703	8	
	Artífice de Carp. e Marc.	TRF-ART-704	2	



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF

Telefones: (PABX) (061) 321-5566; Telex: (061) 1356 DIMN BR

CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA  
Diretora-Geral

## DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

## EXPEDIENTE

**Publicações:** Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

**Assinaturas:** As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

	DIÁRIO OFICIAL		DIÁRIO DA JUSTIÇA	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura Trimestral.....	CZ\$ 26.928,00	8.285,00	22.784,00	11.392,00
Fortes:				
Via superfície (Brasil) .....	CZ\$ 2.310,00	990,00	2.310,00	1.650,00
Via área (Brasil).....	CZ\$ 8.118,00	6.006,00	18.150,00	8.118,00

Informações: Seção de Divulgação da IN - DICOM - Tels.: 321-5566 - R. 309 ou 305 e 226-2586

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

## Original Decalcado

TERÇA-FEIRA, 10 JAN 1989

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

571

## ANEXO IV

(Art. 9º da Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4a. REGIÃO  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO EM E COMISSÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES (TRF-DAS-100)	Diretor-Geral	TRF-DAS-101	1
	Diretor de Secretaria	TRF-DAS-101	5
	Diretor de Subsecretaria	TRF-DAS-101	16
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101	46
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101	17
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102	15
APOIO	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102	10
	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	112
	Taquígrafo Judiciário	TRF-AJ-023	15
JUDICIÁRIO (TRF-AJ-020)	Oficial de Justiça Avaliador	TRF-AJ-027	3
	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	240
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	98
	Agente de Seg. Judiciária	TRF-AJ-025	44
OUTRAS	Médico	TRF-NS-901	3
	Enfermeiro	TRF-NS-904	1
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (TRF-NS-900)	Psicólogo	TRF-NS-907	1
	Odontólogo	TRF-NS-909	2
	Engenheiro	TRF-NS-916	1
SUPERIOR	Arquiteto	TRF-NS-917	1
	Administrador	TRF-NS-923	4
	Contador	TRF-NS-924	3
	Estatístico	TRF-NS-926	1
	Assistente Social	TRF-NS-930	1
	Bibliotecário	TRF-NS-932	5
PROCESSAMENTO DE DADOS (TRF-PRO-1600)	Analista de Sistema	TRF-PRO-1601	5
	Programador	TRF-PRO-1602	4
	Operador de Computação	TRF-PRO-1603	6
	Digitador	TRF-PRO-1604	8
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (TRF-NM-1000)	Auxiliar de Enfermagem	TRF-NM-1001	2
	Auxiliar Op. Serv. Diversos	TRF-NM-1006	52
SUPERIOR	Desenhista	TRF-NM-1014	2
	Agente de Telec. e Elétric.	TRF-NM-1027	6
	Técnico de Contabilidade	TRF-NM-1042	6
	Telefonista	TRF-NM-1044	5
ARTESANATO (TRF-ART-700)	Artífice de Mecânica	TRF-ART-702	2
	Artífice de Elétric. e Com.	TRF-ART-703	6
	Artífice de Carp. e Marc.	TRF-ART-704	2

## ANEXO V

(Art. 9º da Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5a. REGIÃO  
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

GRUPOS	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES (TRF-DAS-100)	Diretor-Geral	TRF-DAS-101	1
	Diretor de Secretaria	TRF-DAS-101	2
	Diretor de Subsecretaria	TRF-DAS-101	10
	Diretor de Divisão	TRF-DAS-101	34
	Chefe de Gabinete	TRF-DAS-101	13
	Assessor de Juiz	TRF-DAS-102	11
APOIO	Assessor Judiciário	TRF-DAS-102	8
	Técnico Judiciário	TRF-AJ-021	80
	Taquígrafo Judiciário	TRF-AJ-023	14
JUDICIÁRIO (TRF-AJ-020)	Oficial de Justiça Avaliador	TRF-AJ-027	2
	Auxiliar Judiciário	TRF-AJ-022	172
	Atendente Judiciário	TRF-AJ-024	70
	Agente de Seg. Judiciária	TRF-AJ-025	34
OUTRAS	Médico	TRF-NS-901	2
	Enfermeiro	TRF-NS-904	1
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (TRF-NS-900)	Psicólogo	TRF-NS-907	1
	Odontólogo	TRF-NS-909	2
	Engenheiro	TRF-NS-916	1
SUPERIOR	Arquiteto	TRF-NS-917	1
	Administrador	TRF-NS-923	3
	Contador	TRF-NS-924	2
	Estatístico	TRF-NS-926	1
	Assistente Social	TRF-NS-930	1
	Bibliotecário	TRF-NS-932	4
PROCESSAMENTO DE DADOS (TRF-PRO-1600)	Analista de Sistemas	TRF-PRO-1601	3
	Programador	TRF-PRO-1602	3
	Operador de Computação	TRF-PRO-1603	2
	Digitador	TRF-PRO-1604	6
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (TRF-NM-1000)	Auxiliar de Enfermagem	TRF-NM-1001	2
	Auxiliar Op. Serv. Diversos	TRF-NM-1006	38
SUPERIOR	Desenhista	TRF-NM-1014	1
	Agente de Telec. e Elétric.	TRF-NM-1027	4
	Técnico de Contabilidade	TRF-NM-1042	4
	Telefonista	TRF-NM-1044	4
ARTESANATO (TRF-ART-700)	Artífice de Mecânica	TRF-ART-702	2
	Artífice de Elétric. e Com.	TRF-ART-703	4
	Artífice de Carp. e Marc.	TRF-ART-704	2

LEI Nº 7.728, de 09 de janeiro de 1989.

Dispõe sobre as remunerações dos Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes de Direito Substitutos, Juizes de Direito dos Territórios, integrantes da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração básica dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é fixada no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados).

§ 1º - A remuneração básica dos Juizes de Direito do Distrito Federal e dos Juizes de Direito dos Territórios é fixada em Cz\$ 771.070,00 (setecentos e setenta e um mil e setenta cruzados) e a dos Juizes de Direito Substitutos do Distrito Federal é fixada em Cz\$ 742.620,18 (setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte cruzados e dezoito centavos).

§ 2º - A verba de representação dos Juizes a que se refere este artigo continua a corresponder o percentual estabelecido pelo Decreto-lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987, majorado o percentual de Desembargador em seis pontos.

§ 3º - As remunerações dos Magistrados de que cogita esta Lei, considerado básico, a verba de representação e vantagens pessoais observarão o limite previsto no inciso V do art. 93 da Constituição Federal.

Art. 2º - A gratificação adicional por tempo de serviço será calculada na base de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço, sobre a remuneração básica e a representação.

Parágrafo único - Para a gratificação adicional de que trata este artigo, será computado o tempo de advocacia, até o máximo de 15 (quinze) anos, desde que não concomitante com o tempo de serviço público.

Art. 3º - (VETADO).

Art. 4º - Aplicam-se aos Desembargadores e Juizes aposentados da Justiça do Distrito Federal e Territórios as disposições constantes desta Lei.

Art. 5º - As remunerações e vantagens fixadas nesta Lei vigorarão a partir de 6 de outubro de 1988, deduzidos os valores correspondentes auferidos, desde então, com base na legislação vigente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas aos respectivos órgãos no Orçamento da União.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se o Decreto-lei nº 2.019, de 28 de março de 1983 e demais disposições em contrário.

Brasília, em 09 de janeiro de 1989;  
168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ SARNEY

Paulo Brossard

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 97.440, DE 08 DE JANEIRO DE 1989

Declara luto oficial.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A:

Artigo único. É declarado luto oficial em todo o País, por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Majestade o Imperador Hirohito, do Japão.

Brasília, 08 de janeiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ SARNEY

Paulo Brossard

Decreto nº 97.441, de 09 de janeiro de 1989.

Autoriza o aumento do capital social de BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, item IV, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A. autorizada a proceder ao aumento de seu capital social de Cz\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzados) para Cz\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzados).

Parágrafo único. O aumento de capital de que trata este artigo será integralmente subscrito pelo Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1989; 168ª da Independência e 101ª da República.

JOSÉ SARNEY

Mailson Ferreira da Nóbrega

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 24

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL:

Tenho a honra de comunicar à Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, resolvi vetar, parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 62, de 1988 (nº 1071/88, na origem), que "dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências".

Incide o veto sobre o § 1º do artigo 3º do projeto.

O art. 27 do Ato das Disposições Transitórias disciplina a matéria conclusiva e especificamente.

O dispositivo vetado limita o poder de escolha com aplicação de normas permanentes não destinadas à composição inicial dos Tribunais Regionais Federais.

Estas as razões que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto em causa e que ora submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 09 de janeiro de 1989.

JOSÉ SARNEY

MENSAGEM Nº 25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, resolvi vetar, parcialmente, por considerá-lo contrário ao interesse público, o Projeto de Lei da Câmara nº 70/88 (nº 1299/88, na origem), que "dispõe sobre as remunerações dos Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes de Direito Substitutos, Juizes de Direito dos Territórios, integrantes da Justiça do Distrito Federal e Territórios".

Incide o veto sobre o artigo 3º do Projeto, que assim preceitua:

"As remunerações previstas no art. 1º e seus §§ serão reajustadas, a partir de sua vigência, nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores da União."

Trata-se de regra de extensão, que objetiva tornar aplicáveis, automaticamente, a remuneração dos Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes de Direito Substitutos, Juizes de Direito dos Territórios, integrantes da Justiça do Distrito Federal e Territórios, os reajustes concedidos aos servidores públicos federais, observados os mesmos níveis e critérios.

Essa norma instituiria, virtualmente, no âmbito do Poder Judiciário da União, uma escala móvel de vencimentos, circunstância que, em face da atual situação econômico-financeira do País, torna recomendável o exercício do poder de veto.

Estas as razões que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto em causa e que ora submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 09 de janeiro de 1989.

JOSÉ SARNEY

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE JANEIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18/04/85, e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Recrutamento e Seleção, RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, o prazo de validade dos concursos públicos realizados por delegação de competência, conforme discriminação abaixo:

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM

Técnico em Cartografia - Agente de Saúde Pública em Pinheiro-MA - Agente de Saúde Pública em Pedreiras-MA.

Escola Técnica Federal do Amazonas - ETFAM

Artífice de Mecânica em Manaus-AM:

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Médico - Anestesiologia em Vitória-ES.

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Agente de Serviços de Engenharia e Perfuração de Poços em Palmeira dos Índios-AL, Salvador-BA, Fortaleza-CE, Montes Claros-MG, João Pessoa-PB, Recife-PE, Teresina-PI, Aracaju-SE e Natal-RN.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ

Agente Administrativo, Datilógrafo, Desenhista, Tecnologista, Auxiliar de Assuntos Educacionais "B", Técnico em Contabilidade, Motorista Oficial, Agente de Portaria em Itaguaí-RJ.

Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário - COAGRI

Agente Administrativo, AOSD-Lavanderia em Satuba-AL - AOSD-Cozinha em Iguatu-CE, Agente de Portaria em Uberlândia-MG, Agente Administrativo em Uberaba-MG, Artífice de Carpintaria e Marcenaria em S.J. Evangelista-MG, Agente Administrativo em V.S. Antão-PE.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

(Of. nº 09/89)

HANS STADEN

## VIAGEM AO BRASIL



A ABL reeditou a obra VIAGEM AO BRASIL, de Hans Staden (Coleção Afrânio Peixoto). Lançado em 1957, na Alemanha, o livro descreve a passagem do autor pelo Brasil da época e seu contato com os indígenas.

EDIÇÃO 1988  
PREÇO: CZ\$ 1.900,00

Aquisição: mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional.

Informações: fones (061) 226-2586 e 321-5566 ramais: 305 e 309.

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

#### Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores", no uso das atribuições conferidas à Comissão pelo inciso II, do Artigo 2º, da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986 e face os termos da Portaria MJ nº 602, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 847 - Conceder autorização prévia para alteração dos atos constitutivos à empresa TRANSPORTE NORTE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CGC nº 11.019.536/0001-75, (Processo MJ nº 08400-5513/88), especializada em prestação de serviços de vigilância, com sede no Estado de PERNAMBUCO, passando seus atos constitutivos a vigorar na forma da alteração contratual realizada na sede da empresa, sita à Av. Antonio da Costa Azevedo, nº 1431, Bairro dos Peixinhos, Olinda/PE, em 02 de setembro de 1988, entranhada ao processo já mencionado,

(Nº 58.775 - 09-01-89 - CZ\$ 41.741,00)

Nº 849 - Conceder autorização prévia para alteração dos atos constitutivos à empresa VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA, CGC nº 78.002.763/0001-69, (Processo MJ nº 08385-4319/88), especializada em prestação de serviços de vigilância, com sede no Estado do PARANÁ, passando seus atos constitutivos a vigorar na forma da alteração contratual realizada na sede da empresa, sita à Rua General Carneiro, nº 881- Curitiba/PR, em 30 de setembro de 1988, entranhada ao processo já mencionado.

(Nº 58.662 - 09/01/89 - CZ\$ 41.741,00)

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores", no uso das atribuições conferidas à Comissão, pelas letras "a" e "b", do inciso I, do artigo 2º, da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986, e face os termos da Portaria MJ nº 602, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 855 - Conceder prorrogação de prazo à empresa SOSERVI VIGILÂNCIA LTDA no Estado de PERNAMBUCO, CGC nº 11.572.781/0001-05, Processo MJ nº 08400-3878/88, especializada em prestação de serviços de vigilância para cursar e reciclar seus vigilantes segundo os termos da Portaria MJ nº 893, de 02 de dezembro de 1987, no período máximo de 60 (sessenta) dias a contar de 08 de dezembro de 1988.

(Nº 58.661 - 09/01/89 - CZ\$ 35.778,00)

Nº 859 - Conceder prorrogação de prazo à empresa SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A. no Estado do RIO GRANDE DO SUL, CGC nº 33.641.366/0008-75, Processo MJ nº 08430-07690/88, especializada em prestação de serviços de vigilância para cursar e reciclar seus vigilantes segundo os termos da Portaria MJ nº 893, de 02 de dezembro de 1987, no período máximo de 60 (sessenta) dias a contar de 08 de dezembro de 1988.

KURT PESSEK

(Nº 58.778 - 09-01-89 - CZ\$ 41.741,00)

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores", no uso das atribuições conferidas à Comissão pelo inciso III, do artigo 2º da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986 e face os termos da Portaria MJ nº 602, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 871 - Conceder autorização para compra de munições a empresa CEPAV - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES SOCIEDADE CIVIL, CGC nº 20.509.337/0001-36, (Proc. MJ nº 08350-4020/88), especializada em curso de formação de vigilantes, conforme Portaria MJ nº 292, de 20 de novembro de 1987, em estabelecimento comercial no Estado de MINAS GERAIS. As munições nas quantidades abaixo mencionadas destinam-se ao uso exclusivamente em serviço pela empresa, limitado ao Estado de MINAS GERAIS, devendo o Departamento de Polícia Federal cumprir de plano as exigências contidas no artigo 54, do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983: 12.000 cartuchos calibre 22, de fabricação nacional.

KURT PESSEK

(Nº 58.663 - 09/01/89 - CZ\$ 47.704,00)

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores" no uso das atribuições conferidas à Comissão pelo inciso III, do artigo 2º da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986, e face os termos da Portaria MJ nº 602, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 872 - Conceder autorização para compra de armas e munições a empresa ORBRAM S.A. ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CGC nº 87.169.900/0003-07, (Proc. MJ nº 08500-20.782/88), especializada em prestação de serviços de vigilância, conforme Portaria MJ nº 187, de 12 de agosto de 1987, em estabelecimento comercial no Estado de SÃO PAULO. As armas nas quantidades abaixo mencionadas destinam-se ao uso exclusivamente em serviço pela empresa, limitado ao Estado de SÃO PAULO, devendo o Departamento de Polícia Federal cumprir de plano as exigências contidas no artigo 54, do Decreto 89.056, de 24 de novembro de 1983: 15 revólveres calibre 38 e 180 cartuchos calibre 38, de fabricação nacional.

KURT PESSEK

(Nº 58.659 - 09/01/89 - CZ\$ 47.704,00)

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores", no uso das atribuições conferidas à Comissão, pelas letras "a" e "b", do inciso I, do artigo 2º, da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986, e face os termos da Portaria MJ nº 602, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 893 - Conceder prorrogação de prazo à empresa VIGILÂNCIA ATALAIA LTDA no Estado do RIO GRANDE DO SUL, CGC nº 87.230.983/0001-30, Processo MJ nº 8450-7108/88, especializada em prestação de serviços de vigilância para cursar e reciclar seus vigilantes segundo os termos da Portaria MJ nº 893, de 02 de dezembro de 1987, no período máximo de 60 (sessenta) dias a contar de 08 de dezembro de 1988.

KURT PESSEK

(Nº 58.660 - 09/01/89 - CZ\$ 35.778,00)

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores", no uso das atribuições conferidas à Comissão, pelas letras "a" e "b", do inciso I, do artigo 2º, da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986, e face os termos da Portaria MJ nº 602, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 897 - conceder prorrogação de prazo à empresa VIGILÂNCIA TRIANGULO LTDA no Estado de SANTA CATARINA, CGC 79.894.168/0001-48, Processo MJ nº 08490-3632/88, especializada em prestação de serviços de vigilância para cursar e reciclar seus vigilantes segundo os termos da Portaria MJ nº 893, de 02 de dezembro de 1987, no período máximo de 60 (sessenta) dias a contar de 08 de dezembro de 1988.

KURT PESSEK

(Nº 58.593 - 09/01/89 - CZ\$ 37.265,00)

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores" no uso das atribuições conferidas à Comissão pelo inciso III, do artigo 2º da Portaria MJ nº 601, de 12 de dezembro de 1986 e face os termos da Portaria MJ nº 602, de 12 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 929 - Conceder autorização para compra de armas e munições a empresa EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA RESILAR LTDA, CGC nº 60.659.430/0001-41, (Proc. MJ nº 08500-19630/88), especializada em prestação de serviços de vigilância, conforme Portaria MJ nº 01, de 07 de janeiro de 1986, em estabelecimento comercial no Estado de SÃO PAULO. As armas nas quantidades abaixo mencionadas destinam-se ao uso exclusivamente em serviço pela empresa, limitado ao Estado de SÃO PAULO, devendo o Departamento de Polícia Federal cumprir de plano as exigências contidas no artigo 54, do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983: 250 revólveres calibre 38 e 2.500 cartuchos calibre 38, de fabricação nacional.

KURT PESSEK

(Nº 58.774 - 09-01-89 - CZ\$ 41.741,00)

## SECRETARIA DE DIREITOS DA CIDADANIA

### Subsecretaria de Estrangeiros

#### Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA ASSESSORA DO DIRETOR  
Permanências definitivas deferidas

PROCESSO Nº 08230-001.156/87/AL - PASQUALINA PIGNATIELLO  
PROCESSO Nº 08230-001.157/87/AL - CONCETTA MANCO  
PROCESSO Nº 08230-001.158/87/AL - TERESA VELOTTI  
PROCESSO Nº 08255-005.517/85/BA - IRENE RALDA SETARO  
PROCESSO Nº 08270-000.615/87/CE - FRANCISCO JAVIER PERLAZA ROJAS  
PROCESSO Nº 08335-005.822/87/MS - EMILIANA DAVALOS  
PROCESSO Nº 08354-002.158/87/MG - CLELIA BALLOCCO  
PROCESSO Nº 08389-000.467/88/PR - MARIA ROSA GAMARRA LIERMAN  
PROCESSO Nº 08390-003.267/86/PR - ALEXANDRE EIRAS DE MIRANDA  
PROCESSO Nº 08390-002.186/87/PR - JAIME CESARIO LABRA ISEMANN  
PROCESSO Nº 08432-000.611/87/RS - DELVAIR DOS SANTOS GONZALEZ  
PROCESSO Nº 08437-000.459/87/RS - DANIEL LEOPOLDO MARTINEZ FERNANDEZ  
PROCESSO Nº 08438-000.090/87/RS - DEMETRIO LELES DA SILVA MACHADO  
PROCESSO Nº 08441-000.771/86/RS - ELIAS BOUCHACOURT SOUZA E ELIZABETH MACHADO GOMEZ

- PROCESSO Nº 08460-006.041/86/RJ - MYRIAM ANGELICA VILLALOBOS SAAVEDRA SANTOS  
 PROCESSO Nº 08460-001.645/88/RJ - ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS  
 PROCESSO Nº 08460-002.752/88/RJ - RIAD YOUSSEF EL HAGE  
 PROCESSO Nº 08490-000.016/88/SC - EDITH DEL CARMEN DIAZ  
 PROCESSO Nº 08490-001.117/88/SC - WALTER EDUARDO BALDONI, MÔNICA IMPERATORI DE BALDONI E WALTER EDUARDO BALDONI FILHO  
 PROCESSO Nº 08505-020.181/85/SP - JUAN VENTURA FLORES E ROSARIO MUÑOZ DE VENTURA  
 PROCESSO Nº 08505-002.048/86/SP - LUIS ENRIQUE AHUMADA LOBOS  
 PROCESSO Nº 08505-020.162/86/SP - ABILIO MOREIRA  
 PROCESSO Nº 08505-009.051/87/SP - NINETTA GIULIA DE DOMINICIS  
 PROCESSO Nº 08505-000.006/88/SP - ALFRED HECTOR PUCCINELLI  
 PROCESSO Nº 08505-002.110/88/SP - PALMIRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE LEMOS  
 PROCESSO Nº 08505-003.830/88/SP - LO CHUN MAN, CHAN YUK YING E CHUI KWOK CHOI  
 PROCESSO Nº 08505-004.386/88/SP - OSCAR OSVALDO FRICK E SILVIA TERESA FERREIRA DE FRICK  
 PROCESSO Nº 08505-004.569/88/SP - LO WEN CHUNG  
 PROCESSO Nº 08505-006.327/88/SP - FRANCIS MARION GIBBONS E HELEN BAY GIBBONS  
 PROCESSO Nº 08520-000.158/88/SE - ANN LOUISE SORCE  
 PROCESSO Nº 08530-004.816/84/SP - DARIO SALAS CELIS, CARMEN ROSA CAMPUSANO GUERRERO, DARIO SALAS CAMPUSANO, GIOVANNI DAVID SALAS CAMPUSANO E ANABELLA ANDREA SALAS CAMPUSANO  
 PROCESSO Nº 08530-005.445/84/SP - SEVERIANA ORTELLADO  
 PROCESSO Nº 08530-007.360/84/SP - MARIA ANGELICA DEL ROSARIO ROJAS MENESES  
 PROCESSO Nº 08530-007.997/84/SP - DANIEL HERNAN ARIAS PEREZ  
 PROCESSO Nº 08530-009.408/84/SP - RAQUEL ANGELICA CONTRERAS LARA E RICARDO DAVID VILLARROEL CONTRERAS  
 PROCESSO Nº 08476-000.014/88/RO - VLADIMIR CUETO PACHECO  
 PROCESSO Nº 08280-004.068/88/DF - BOUTROS JOSEPH AL-DOUATHY  
 PROCESSO Nº 08354-02105/87/MG - JOSE ENRIQUE VAN DER MER VILCHES  
 PROCESSO Nº 08360-05020/87/PA - KEITH LEROY INNISS PILE  
 PROCESSO Nº 08389-02135/87/PR - JOSE DOMINGO GAMARRA  
 PROCESSO Nº 08389-03179/87/PR - JOUHAD KHALIL HAMDAN  
 PROCESSO Nº 08430-08060/87/RS - GABRIEL CATZ ALAGON  
 PROCESSO Nº 08502-00042/87/SP - JOSE FONTES PARRA  
 PROCESSO Nº 08504-11308/86/SP - FANNY ZUNILDA GONZALEZ  
 PROCESSO Nº 08220-00018/88/AC - FIDEL ESCURRA HINOSTROZA  
 PROCESSO Nº 08280-03954/88/DF - JOSE IGNACIO BALBAS PEREZ  
 PROCESSO Nº 08285-00768/88/ES - RAFAEL GUALBERTO ORTIZ MORENO  
 PROCESSO Nº 08335-03308/88/MS - HAZIM SALIM YOUSSEF, NELLY HAZIM YOUSSEF e PASCALE HAZIM YOUSSEF  
 PROCESSO Nº 08386-01231/88/PR - GUIDO ESTEBAN VELASCO MARTINEZ  
 PROCESSO Nº 08389-00065/88/PR - IRENE GAMARRA  
 PROCESSO Nº 08389-00171/88/PR - JUAN FRANCISCO AGUILERA GONZALEZ  
 PROCESSO Nº 08389-00469/88/PR - MATILDE GONZALEZ DE GONZALEZ  
 PROCESSO Nº 08389-00589/88/PR - CRISTINO VELAZQUEZ GIMENEZ  
 PROCESSO Nº 08390-00087/88/PR - MOUNZER NEEMEH  
 PROCESSO Nº 08420-00963/88/RN - GUY VAUTRIN  
 PROCESSO Nº 08460-00826/88/RJ - ALEXANDER HANS MEYER  
 PROCESSO Nº 08460-02253/88/RJ - CLIFFORD DANIEL PANTON JR.  
 PROCESSO Nº 08490-00372/88/SC - DAVID JOHN KOCINA  
 PROCESSO Nº 08490-02673/88/SC - FRANCISCO OMAR ABADIA, IRMA SUSANA CUERVO DE ABADIA, EMILIA ABADIA e LUIZA ABADIA  
 PROCESSO Nº 08502-00046/88/SP - ANTONIO LUIZ FERREIRA  
 PROCESSO Nº 08504-11220/87/SP - DAVID VALENTIN HEVIA GATICA, RUTH ELIZABETH HEVIA CUEVAS e DAVID EDUARDO HEVIA CUEVAS  
 PROCESSO Nº 08505-09164/87/SP - ANTHONY ITAUMAH KEVIN  
 PROCESSO Nº 08255-02036/87/BA - DIETER WOLFGANG CHRISTOPH HERZBERG  
 PROCESSO Nº 08354-00071/87/MG - HUGO JOSE PEREZ NARVAEZ  
 PROCESSO Nº 08360-02858/87/PA - RICHARD MARCEL GEORGES GOTTRAND  
 PROCESSO Nº 08389-01343/87/PR - NAZEM AMINE NASSER e IBTISSAM NAZEM NASSER  
 PROCESSO Nº 08460-13703/87/RJ - VIDALINO JARA DOMINGUEZ  
 PROCESSO Nº 08502-00083/87/SP - JUAN MARIA BANEGA  
 PROCESSO Nº 08502-00098/87/SP - ANNA CARMEN VERDERRAMA  
 PROCESSO Nº 08505-02636/87/SP - MICHAEL JAMES CORPENING  
 PROCESSO Nº 08505-05448/87/SP - HENRI GEORGE ALWAN  
 PROCESSO Nº 08505-06844/87/SP - DANIEL ALEJANDRO BUSTOS  
 PROCESSO Nº 08505-07027/87/SP - IRIS DE LAS MERCEDES MUÑOZ DE MAYO MOGGI  
 PROCESSO Nº 08505-07957/87/SP - MYUNG HA KIM  
 PROCESSO Nº 08505-09836/87/SP - YAZMINE PATRICIA TATAR CORREDOR FILIPPO FERNANDES  
 PROCESSO Nº 08505-12834/87/SP - MAURIZIO ALESSIO MARANTO  
 PROCESSO Nº 08460-13423/87/RJ - PHILIPPE MICHEL MARIE MAHEY e MARTINE MORENO MAHEY  
 PROCESSO Nº 08460-13424/87/RJ - CRISTINA MARIA CORREIA CARDOSO  
 PROCESSO Nº 08505-14126/87/SP - ARABELLA LYS PALLAROLAS DURAND  
 PROCESSO Nº 08505-17906/87/SP - ADNAN YOUSSEF HOUCHEIMI  
 PROCESSO Nº 08280-04080/88/DF - JOELLE MARIE LAURENCE PERRICAULT  
 PROCESSO Nº 08320-00423/88/MT - IHSAN KASSEM OMEIS  
 PROCESSO Nº 08389-00740/88/PR - DANIEL GUILLERMO ILARRAZA RIOS  
 PROCESSO Nº 08400-01737/88/PE - GUIDO SORACE  
 PROCESSO Nº 08430-02849/88/RS - BLANCA GRACIELA LAZO FERREIRA  
 PROCESSO Nº 08460-00005/88/RJ - RUBEN EDGARDO AIELLO  
 PROCESSO Nº 08460-02248/88/RJ - MAHMOUD NAYIF AHMAD  
 PROCESSO Nº 08505-00576/88/SP - MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA  
 PROCESSO Nº 08460-03876/84/RJ - ROBERTO ANDRE CEBALLOS CEBALLOS  
 PROCESSO Nº 08530-06318/84/SP - GUSTAVO ELBIO BENTANCOUR SENA  
 PROCESSO Nº 08280-03518/86/DF - DOMINGOS JOSE ALEXANDRE  
 PROCESSO Nº 08505-16427/86/SP - MARIA IRENE GUARDÃO  
 PROCESSO Nº 08000-03416/87/MJ - DOUGLAS MALCOLM STEWART, KAREN LEE STEWART, TRAVIS VICTOR STEWART e SHANE DOUGLAS STEWART  
 PROCESSO Nº 08285-00900/87/ES - FILIPE SERRANO GARCIAS, MARIA DO CARMO DOMINGOS MARQUES e MARCO MARQUES GARCIAS  
 PROCESSO Nº 08354-02163/87/MG - ROBERTO FAVARETTO  
 PROCESSO Nº 08360-01240/87/PA - FERNANDA TETTAMANZI  
 PROCESSO Nº 08389-02488/87/PR - MAXIMO GALEANO AGUIRRE  
 PROCESSO Nº 08400-05970/87/PE - OSCAR ORESTE SUAREZ  
 PROCESSO Nº 08434-00084/87/RS - JOÃO MANUEL MADRUGA DOS SANTOS  
 PROCESSO Nº 08460-12503/87/RJ - GUILLERMO ENRIQUE CONCHA SEPULVEDA e MARIA DEL CARMEN REBOLO  
 PROCESSO Nº 08460-13174/87/RJ - JOSEFA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA  
 PROCESSO Nº 08505-04905/87/SP - WILMAN VERDUM ANTUNEZ e GLADYS ESTHER BARRIOS GONZALEZ  
 PROCESSO Nº 08505-05328/87/SP - PELAGIA CONCEPCION GOMEZ GIMENEZ  
 PROCESSO Nº 08505-11020/87/SP - ITALO OMAR SIRNI RODRIGUEZ, MARIA ROSA ROJAS DE SINI e JACQUELINE IVON SINI ROJAS  
 PROCESSO Nº 08505-11411/87/SP - JAIME HERNAN CUBILLOS VALENZUELA e ROSY MARY GONZALEZ VILLARROEL  
 PROCESSO Nº 08505-11503/87/SP - CASIMIRO PARADELA ALVES  
 PROCESSO Nº 08505-12814/87/SP - JUAN LUIS AMARILLA  
 PROCESSO Nº 08505-12900/87/SP - JULIO DEL TRANSITO SALAZAR FERRADA, INES GUILLERMINA MARDONES MUÑOZ, GUILLERMO SALAZAR MARDONES e JESSICA VIVIANA SALAZAR MARDONES  
 PROCESSO Nº 08505-13554/87/SP - MARIA JOSEFINA FERREIRA DE MORAES  
 PROCESSO Nº 08505-13588/87/SP - JOAQUIN GABRIEL SERRANO GRIJALVA  
 PROCESSO Nº 08505-13774/87/SP - KAO CHUNG LEE  
 PROCESSO Nº 08505-14470/87/SP - NESTOR JUAN CHAPARRO RODRIGUES  
 PROCESSO Nº 08505-15356/87/SP - HECTOR ORLANDO GALLARDO PEREZ  
 PROCESSO Nº 08505-15378/87/SP - MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS MORAIS  
 PROCESSO Nº 08505-17892/87/SP - NANDA KUMAR  
 PROCESSO Nº 08505-18015/87/SP - RUBER TONY PORCIUNCUA CARRASCO  
 PROCESSO Nº 08280-00355/88/DF - HAWA WADIH EL CHOUBASSI  
 PROCESSO Nº 08360-00074/88/PA - RUBEN ALBERTO VILLANUEVA  
 PROCESSO Nº 08389-00130/88/PR - PATRICIO GONZALEZ  
 PROCESSO Nº 08505-02230/87/SP - ANDREW CHUKWUDI EMENEKWUM
- Permanências definitivas indeferidas
- "Indefiro os pedidos de permanências definitivas, por falta de amparo legal, de acordo com o artigo 38 da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, tendo em vista que os interessados não possuem em a condição de inexistência prevista no artigo 75, inciso II, alínea a, da referida Lei, já que seus casamentos foram celebrados há menos de 05 (cinco) anos.
- Reporto-me ao Despacho DPE/261/88, da Consultoria Jurídica constante do Processo nº 8378/82 e aprovado pelo Exmº Sr. Ministro da Justiça, em caráter normativo."
- PROCESSO Nº 08505-012.485/86/SP - KIRSTEN RUTH DALLDORF PUREZA  
 PROCESSO Nº 08335-005.139/87/MS - HORACIO NORBERTO LANCILLOTTI  
 PROCESSO Nº 08460-009.069/87/RJ - SILVIA CONCEPCION RIVERO MONNERAT  
 PROCESSO Nº 08505-012.066/87/SP - ERNESTO OMAR LOPEZ FEDERICCI  
 PROCESSO Nº 08295-000.055/88/GO - ANA CECILIA SOTOMAYOR GONZALES SOUZA  
 PROCESSO Nº 08492-000.578/88/SC - VERONICA MARIA MAYORGA QUADRA DE PAULA  
 PROCESSO Nº 08390-000.590/88/PR - ANTONIO DE GIOVANNI  
 PROCESSO Nº 08256-000.608/88/BA - RAUL ESTEBAN GARRIDO DELGADO  
 PROCESSO Nº 08354-000.677/88/MG - MARTA ELENA ARANGO POSADA BOONEN  
 PROCESSO Nº 08432-000.764/87/RS - SANTOS PEREIRA SILVERA  
 PROCESSO Nº 08520-000.782/88/SP - ROGER DEBRUNNER  
 PROCESSO Nº 08506-000.848/88/SP - ERIC ARMANDO SORIA GALVARRO BALCAZAR  
 PROCESSO Nº 08506-000.856/88/SP - TRIENEKE VAN DIJK AROUCA  
 PROCESSO Nº 08354-000.922/88/MG - CARLOS EDUARDO PARADA ANTELO  
 PROCESSO Nº 08390-000.957/88/PR - FERNANDO NICOLAS ARRUJA SANCHEZ  
 PROCESSO Nº 08389-001.581/88/PR - LUIS ALBERTO PINTOS GOMEZ  
 PROCESSO Nº 08295-001.985/88/GO - LENORA KATHRYN MOORE DE JESUS  
 PROCESSO Nº 08505-002.047/88/SP - SIMON MAROUN ABOU CHAAYA  
 PROCESSO Nº 08460-002.178/88/RJ - MARIA NANCY BALDERRAMA COCA  
 PROCESSO Nº 08280-002.496/88/DF - BERNARD MATHIEU  
 PROCESSO Nº 08360-002.511/88/PA - JORGE GERARDO ROJAS MENDEZ  
 PROCESSO Nº 08505-002.644/88/SP - GONZALO ANTONIO ALEJANDRO LOPEZ SANZ  
 PROCESSO Nº 08255-002.699/88/BA - CATHERINE ELIANE REGINE FOURCADIER  
 PROCESSO Nº 08505-002.706/88/SP - MARIA ENCARNACION BLANCO RODRIGUEZ  
 PROCESSO Nº 08460-002.747/88/RJ - JULIO CESAR CRUCET  
 PROCESSO Nº 08460-002.776/88/RJ - MARCO RAMON LUCIANO SALAZAR MONTALVA  
 PROCESSO Nº 08430-002.817/88/RS - CLAUDIO EUGENIO PINTO GALLARDO  
 PROCESSO Nº 08460-002.826/88/RJ - ANDREA FABIANA ARES DE TIKHOMIROFF  
 PROCESSO Nº 08505-003.248/88/SP - FLORENCE SCHONKER WULKAN  
 PROCESSO Nº 08505-003.308/88/SP - NICOLA ANN LEVEY SANTIAGO  
 PROCESSO Nº 08505-003.322/88/SP - RAFAL PESACH HIRSZBERG  
 PROCESSO Nº 08505-003.951/88/SP - JOSE LUIS ROSATO  
 PROCESSO Nº 08505-004.133/88/SP - NOE ALEX DELGADO HUAMANI  
 PROCESSO Nº 08430-004.893/87/RS - HORACIO JOSE GRIGAITIS  
 PROCESSO Nº 08255-006.570/88/BA - GIOVANNI MURA
- MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI
- DESPACHOS DO ASSISTENTE DO DIRETOR  
 Prorrogações de prazo de estada no País deferidas
- PROCESSO Nº 08506-000.334/88/SP - GUADALUPE MORALES HERNANDEZ, até 10/03/89  
 PROCESSO Nº 08460-002.384/88/RJ - MICHELE NOELLE MARIE SAULNIER, até 02/05/90  
 PROCESSO Nº 08505-013.272/87/SP - DELLY LIGIA ROJAS CESPEDES, até 31/01/89  
 PROCESSO Nº 08000-000.883/87/MJ - JEAN CLAUDE LE ROUX, até 17/02/89  
 PROCESSO Nº 08285-001.749/88/ES - ANTONIO SERAFIM NETO, até 30/08/89  
 PROCESSO Nº 08505-000.297/88/SP - STEVEN VINCENT PRIDEMORE, até 10/04/89  
 PROCESSO Nº 08490-002.823/87/SC - ELVIA MERCEDES MENDEZ FREGOZO, até 31/03/89  
 PROCESSO Nº 08000-008.192/88/MJ - FRANCES ANNETTE KAPLAN, até 05/08/90  
 PROCESSO Nº 08000-009.460/88/MJ - DAVID PRESTON CAREY, até 06/09/90

PROCESSO Nº 08000-010.254/88/MJ - LEANDRO JUAN NORIEGA, ELISA ALLEN DE NORIEGA E MARIA EUGENIA NORIEGA, até 29/09/90  
 PROCESSO Nº 08360-001.952/88/PA - ALEX OGARANYA OTOBO, até 12/05/89  
 PROCESSO Nº 08505-000.064/88/SP - SANG KYU PARK, até 26/12/89  
 PROCESSO Nº 08505-000.213/88/SP - JORGE FERNANDO UMANA DE LEON, PATRICIA LISBET CISNEROS ORTIZ DE UMANA, AURA MARIA UMANA CISNEROS E PATRICIA ALJANDRA UMANA CISNEROS, até 08/02/89  
 PROCESSO Nº 08505-002.242/88/SP - HISANAO SAWABU, YUKO SAWABU E HISANORI SAWABU, até 05/04/90  
 PROCESSO Nº 08505-002.629/88/SP - JUAN ROBERTO RIOS RODRIGUEZ, até 14/03/89  
 PROCESSO Nº 08505-005.561/88/SP - MARCO ANTONIO MOLINA ESTRELLA, até 03/07/89  
 PROCESSO Nº 08506-000.577/88/SP - DEISY MARLI SILVA BOGADO, até 03/05/89  
 PROCESSO Nº 08505-000.908/88/SP - FABIAN ANTONIO ECHEGARAY, até 02/03/89  
 PROCESSO Nº 08505-008.277/88/SP - NORBERTO HORACIO SPANGARO, BEATRIZ NELI DA SCASSI DE SPANGARO, MARIANA ANDREA SPANGARO, CLAUDIA LILIAN SPANGARO, MARIA FLORENCIA SPANGARO E MARIA DEL CARMEN SPANGARO, até 24/10/90

JOÃO CARLOS SOARES GOMES

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

Dispõe sobre a incidência de imposto de renda na fonte sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos por fundos em condomínio ou clubes de investimento, a partir de 1/1/89.

**O SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL, EM EXERCÍCIO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 371, de 29 de julho de 1985 e tendo em vista o disposto no artigo 43, § 6º, letras "a" e "d", combinado com o artigo 46 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, bem como as normas das Instruções Normativas do SRF nº 197, de 29 de dezembro de 1988, e nº 202, de 30 de dezembro de 1988, RESOLVE:

I - A partir de 01.01.89 os rendimentos, inclusive de curto prazo, dividendos e ganhos de capital auferidos por fundos em condomínio ou clubes de investimento estão isentos do imposto de renda na fonte, no ato de seu pagamento ou crédito pelo emitente ou aceitante, exceto quando:

a) pertinentes a títulos ou aplicações integrantes das carteiras dos fundos em condomínio ou clubes de investimento e relativos ao período até a data imediatamente anterior àquela em que teve início a isenção prevista no artigo 46 da Lei nº 7.713, de 22/12/88; e

b) produzidos por títulos, aplicações ou obrigações que originalmente não foram emitidas ou contratadas sob a forma nominativa não endossável ou escritural que assegure sua identificação.

II - Em relação à letra "a" do item I, o imposto de renda na fonte será apurado pela administradora do fundo em condomínio ou clube de investimento para recolhimento na forma do item II, do artigo 1º da Lei nº 7.691, de 15.12.88, considerando-se para fins da contagem de prazo a data em que lhe forem pagos ou creditados os rendimentos periódicos ou a data da cessação ou liquidação do título ou aplicação.

III - A administradora fica responsável, nos termos do artigo 128 da Lei nº 5.172, de 25.10.66, pela insuficiência de pagamento do imposto que se obriga a recolher, sujeitando-se às penalidades e encargos dela decorrentes devendo, ainda, manter à disposição da Secretaria da Receita Federal demonstrativo da apuração do imposto de renda na fonte.

IV - Na situação mencionada na letra "b" do item I, o imposto será retido e recolhido pela fonte pagadora, nos termos do § 6º, do artigo 43 combinado com o § único, do artigo 46, ambos da Lei nº 7.713/88.

V - Para fins da retenção do imposto de renda na fonte quando do resgate da quota, nos termos da letra "a" do § 6º do artigo 43, da Lei nº 7.713/88, na determinação do rendimento real a que se refere o parágrafo 4º, do mesmo artigo, em se tratando de fundo de renda fixa, exceto de curto prazo, o índice de atualização monetária será calculado observando-se:

a) em relação às quotas adquiridas após o fundo ter-se enquadrado na isenção de que trata o artigo 46 da Lei nº 7.713/88, considerar-se-ão os valores da OTN diária vigentes na data da quota utilizada para aplicação (base) e na data da quota utilizada para o resgate (final);

b) em relação às quotas existentes antes da vigência da isenção referida e que vierem a ser resgatadas posteriormente ao en-

quadramento do fundo na sistemática de retenção do imposto de renda na fonte nos termos da letra "a", do § 6º, do artigo 43 da Lei nº 7.713/88, será considerado como base do índice o valor diário da OTN na data da quota imediatamente anterior à data em que se iniciou a isenção.

VI - Os itens III e IV da Instrução Normativa do SRF nº 202, de 30.12.88, passam a vigorar com as seguintes redações:

"III - Os resultados, positivos ou negativos, das aplicações em valores mobiliários de renda variável, isentos de imposto de renda por força do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 7.713/88, a que se reporta o item I, não afetam, para fins de incidência do imposto de renda na fonte, por ocasião do resgate das quotas, os valores do rendimento real pertinente à aplicação em títulos de renda fixa, bem como dos dividendos, ganhos de capital e outros rendimentos sujeitos à tributação, auferidos pelo fundo em condomínio ou clube de investimento.

IV - Os dividendos distribuídos aos quotistas, não tributados na pessoa jurídica por força do § 5º do artigo 35 da Lei nº 7.713/88, submetem-se à incidência do imposto de renda à alíquota de vinte e cinco por cento."

VII - Revogam-se as disposições dos itens 4 letra "b", 6 e 7 da Instrução Normativa do SRF nº 121, de 29.09.88.

REINALDO MUSTAFA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

Interpreta as normas da Lei nº 7.691/88 sobre prazos para recolhimento de tributos federais.

**O SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL,**

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 7.691, de 15 de dezembro de 1988, resolve

1. Na contagem dos prazos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.691, de 15 de dezembro de 1988, observar-se-à que os mesmos só se iniciem e se vençam em dia útil.

2. É facultado ao contribuinte o pagamento do imposto ou contribuição, antes do vencimento do prazo previsto no artigo 3º da referida Lei:

2.1 O pagamento do imposto ou contribuição, expresso em moeda nacional, segundo os valores apurados à data da ocorrência do fato gerador, poderá ser feito até o dia previsto para que seja convertido em quantidade de Obrigações do Tesouro Nacional-OTN.

2.2 O pagamento do imposto ou contribuição, expresso em quantidade de OTN, até a data de vencimento prevista no artigo 3º da citada Lei, será feito mediante a reconversão em moeda nacional, segundo o valor da OTN vigente no dia do efetivo pagamento.

3. O pagamento do imposto ou contribuição, após o decurso do prazo fixado no artigo 3º da mencionada Lei, será feito mediante a reconversão em moeda nacional, segundo o valor da OTN vigente no dia do efetivo pagamento, com os seguintes acréscimos:

3.1 Multa de mora de 20% (vinte por cento), reduzida a 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao do vencimento, e calculada sobre o valor resultante da reconversão referida neste item.

3.2 Juros de Mora, contados no mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração e calculados sobre o valor resultante da reconversão referida neste item.

REINALDO MUSTAFA

(Of. nº 37/88)

### Coordenação do Sistema Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 188, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

**O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO,** no uso da delegação de competência contida na Portaria SRF nº 221/85, inciso XI, do item único, tendo em vista o que consta do Processo nº 10880.022005/88-94 e o disposto na Instrução Normativa SRF nº 019, de 05 de maio de 1978, DECLARA:

1. A habilitação para operar no Regime Especial de Despacho Aduaneiro Simplificado concedida à SINCARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., absorvida por fusão pelas INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A., passa a vigorar nos termos do presente, em nome desta última, revogando-se o Ato Declaratório CST nº 286, de 27 de julho de 1979.

#### 1.1 - ESTABELECIMENTO SEDE:

Endereço: R. Intendência, 177 - Belém - São Paulo  
CGC (MF): 51.935.849/0001-98

#### 1.2 - ESTABELECIMENTOS IMPORTADORES:

1.2.1 - Endereço: R. Intendência, 177 - Belém - São Paulo  
CGC (MF): 51.935.849/0001-98

1.2.2 - Endereço: Vila Fernando Peixoto S/Nº Cataguases - MG  
CGC (MF): 51.935.849/0003-50

1.2.3 - Endereço: Parque Industrial Carreira Comprida Belo Horizonte - MG  
CGC (MF): 51.935.849/0004-30

1.2.4 - Endereço: Rua Mariano Pamplona 322 - São Caetano do Sul  
- São Paulo  
CGC (MF): 51.935.849/0011-60

1.3 - LOCAIS ONDE SERÃO DEPOSITADAS E UTILIZADAS AS MERCADORIAS:

- Os próprios estabelecimentos importadores.

1.4 - MERCADORIAS HABILITADAS: (POSIÇÕES DA TAB:)

13.02 29.01 29.11 29.13 35.03 38.03 38.12 38.19 84.10  
84.40

1.5 - APLICAÇÃO DAS MERCADORIAS:

Salvo o disposto no subitem 3.3, alíneas "a" e "c" da Instrução Normativa SRF nº 019/78 (redação dada pela Instrução Normativa SRF nº 029/83) as mercadorias despachadas no regime devem ser diretamente utilizadas no processo produtivo da empresa, sejam como bens do Ativo Imobilizado ou na fabricação dos produtos compreendidos no seguinte Código da TIPI:

48.07.99.00

1.6 - UNIDADES DE JURISDIÇÃO:

1.6.1 - Do estabelecimento sede:

Superintendência Regional da Receita Federal em São Paulo.

1.6.2 - Dos estabelecimentos importadores:

- Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora - MG;  
- Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte - MG;  
- Delegacia da Receita Federal em Santo André - SP.

1.6.3 - Dos locais de depósitos e utilização das mercadorias:

- As mesmas do subitem 1.6.

1.7 - PRAZO DE HABILITAÇÃO:

Indeterminado.

2. A eficácia da habilitação, quanto às mercadorias para as quais esteja ou venha a ser suspensa a emissão de Guia de Importação, é condicionada a que o referido documento seja, excepcionalmente, emitido pela CACEX.

3. Excluem-se da habilitação as importações a que se refere o item 68 da Instrução Normativa SRF nº 019, de 05 de maio de 1978.

4. O regime ora concedido sujeita-se às disposições do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05 de março de 1985.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e deverá ser publicado até 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

ANTONIO CARLOS PORTINARI GREGGIO

(Nº 58.748 - 09-01-89 - CZ\$ 186.325,00)

**Coordenação do Sistema de Fiscalização**

DESPACHOS DO COORDENADOR

Deferidos em 03 de janeiro de 1989

Nº 10768.030975/88-13 - VANLING INTERNACIONAL EXPORTADORA LTDA. CGC-MF nº 52.289.048/0001-65. Rua Rodrigo Silva, 18 - sala 803 - centro - Rio de Janeiro (RJ). Autoriza o comércio de substâncias minerais, em bruto, até 1º de março de 1989.

Nº 13805.000695/88-96 - ESCRITÓRIO RIZZO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CGC-MF nº 62.094.123/0001-96. Rua Líbero Baduró, nº 425 - 15º andar - CJ. 152 - Centro - São Paulo-SP. Autoriza o comércio de ouro em bruto, em todo o Território Nacional, até 1º de março de 1989.

TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS

(Of. nº 32/89)

**Coordenação do Sistema de Tributação**

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as determinações da Instrução Normativa do SRF nº 133, de 30 de setembro de 1987,

DECLARA que o valor da OTN diária no período de 03 a 09 de janeiro de 1989, é o seguinte:

DIA	VALOR (CZ\$)
03.01.89	6.241,58
04.01.89	6.313,80
05.01.89	6.386,86
06.01.89	6.460,75
07.01.89	6.535,51
08.01.89	6.535,51
09.01.89	6.535,51

LEVY VALÉRIO DE OLIVEIRA

(Of. nº 18/89)

ATO DECLARATÓRIO Nº 352, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988  
3.20.10.00

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO da Secretaria da Receita Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRF nº 422/79, e com base no disposto no item III da Portaria Ministerial nº 260, de 03 de maio de 1978, e tendo em vista o Parecer da Divisão de Legislação Aplicada exarado no Processo nº 10168-007469/88-17,

DECLARA a empresa BRAZMÉDIA INTERNACIONAL PUBLICIDADE E EDIÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, CGC nº 48.781.603/0001-02, credenciada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação deste ato, para fim de efetuar, com isenção do imposto de renda na fonte, remessas para o exterior em pagamento de publicações em jornais e revistas, destinadas a promover, direta ou indiretamente, exportações brasileiras de mercadorias e/ou serviços.

(Nº 58.812 - 09/01/89 - CZ\$ 44.718,00) Em exercício

**Divisão de Legislação Aplicada**

ATO DECLARATÓRIO Nº 348, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988  
CNM: 4.15.02.00

Declara redução de alíquota do imposto sobre produtos industrializados para os produtos que menciona.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO APLICADA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Coordenador do Sistema de Tributação, através da Portaria CST nº 50/79, tendo em vista o que consta do Processo número 11060-000.977/35, do interesse de INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES MONTENEGRO LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.133.703/0002-61,

DECLARA, com base no artigo 53 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.981, de 23 de dezembro de 1982, que os produtos denominados REFRIGERANTE DE GUARANÁ marca BRAHAMA, SODA LIMONADA marca BRAHMA e REFRIGERANTE DE LARANJA marca SUKITA, fabricados na Rua Samuel Kruchin, 400, Vila Noal, Santa Maria, RS, registrados na Secretaria de Inspeção de Produto Vegetal do Ministério da Agricultura sob os nºs 00011665, 00032123 e 00038121, fazem jus à redução de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a partir de 04 de julho de 1988.

(Nº 58.782 - 09-01-89 - CZ\$ 67.077,00)

**Superintendência Regional da Receita Federal**

**8ª Região Fiscal**

**Delegacia da Receita Federal em São Paulo**

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL, conforme subdelegação de competência conferida na Portaria G/0800/nº 009, de 31.05.88, do Sr. Superintendente, publicada no D.O.U. de 06.06.88, e, atendendo ao que consta do processo nº 10890.014469/88-03, SECDAD/DIVCAD/DRF/SP.

DECLARA, com fundamento no art. 144 combinado com o art. 137 parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 31.030, de 15.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e, após a publicação do presente Ato Declaratório no Diário da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Toyota, modelo corolla 2 portas ano 1980 cor marrom série JT2TE75L480566457, de propriedade, Daniel T. Wilson - Embaixada dos Estados Unidos da América desembarcado pela Declaração de Importação nº 005706 de 30.04.85, da IRF- Porto RJ.

(Nº 58.747 - 09-01-89 - CZ\$ 52.171,00)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Diretoria do Crédito Rural e Industrial**

**Departamento do Crédito Rural e Industrial**

CARTA-CIRCULAR Nº 1.881, DE 06 DE JANEIRO DE 1989

Comunicamos que foram fixados os valores básicos de custeio (VBC) para lavoura de cacau, referentes ao 1º semestre de 1989, para os Estados da Bahia e Espírito Santo, conforme tabela anexa.

2. Os financiamentos para custeio rotineiro naqueles Estados devem ser formalizados no período de janeiro a maio.

3. Para definição do VBC segundo a faixa de produtividade deverão ser observados os seguintes critérios:

- cacauais safreiros, conduzidos com assistência técnica: considera-se a maior produtividade efetivamente alcançada em uma das três últimas safras assistidas tecnicamente;
- cacauais novos iniciando a produção, conduzidos com assistência técnica: considera-se a produtividade prevista no projeto. Se superior à produtividade média regional, o enquadramento fica condicionado a expressa justificativa técnica;

- c) cacaueiros safreiros, conduzidos sem assistência técnica: considera-se a maior produtividade efetivamente alcançada em uma das três últimas safras normais;
- d) cacaueiros novos iniciando a produção, conduzidos sem assistência técnica: admite-se como máxima a produtividade média regional.
4. Ficam mantidas as demais normas do crédito rural que não conflitem com as presentes disposições.

Francisco Xavier Balieiro Júnior  
CHEFE em exercício

ANEXO

C A C A U

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) E CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES

1º SEMESTRE DE 1989

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE ARROBA/HA		VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC)		LIBERAÇÕES (1)			
	DE	ATÉ	Cz\$/HA	OTN/HA	Nº DE OTN	A PARTIR DE	Nº DE OTN	A PARTIR DE
Bahia e Espírito Santo	-	30	397.113,43	64,36	32,18	(2)	32,18	(3)
	31	a 50	451.411,10	73,16	36,58	(2)	36,58	(3)
	acima de	50	505.276,86	81,89	40,95	(2)	40,94	(3)

- (1) Custeio técnico - as liberações devem ser efetuadas em parcelas de acordo com o cronograma estabelecido no projeto.
- (2) Custeio rotineiro - no ato da contratação do crédito.
- (3) Custeio rotineiro - após 60 (sessenta) dias da primeira liberação, devendo ocorrer até junho para contratos firmados até março e até agosto para os formalizados a partir de abril. Admite-se prazo maior ou menor mediante apresentação de relatório de supervisão da CEPLAC.

(Of. nº 24/89)

## Diretoria da Área de Mercado de Capitais

## Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processo aprovado:

- Pelo Sr. Chefe da REMEF (SP), em 04.01.89:

7761145 - AUTOMAÇÃO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Mudança de denominação para EXFIN S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; transferência da sede para o Rio de Janeiro (RJ); reforma de estatuto. (AGE de 30.11.88).  
(Of. nº 24/89)

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 04 DE JANEIRO DE 1989

Acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, que dispõe sobre a administração de carteira de valores mobiliários.

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto nos artigos 8º, I e III e 23 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, RESOLVEU:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 11 da Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - Nos casos de distribuição pública em que o administrador de carteira de sociedades, fundos e clubes de investimento e de entidades de previdência privada participe na qualidade de líder ou participante do consórcio de distribuição, admitir-se-á a subscrição para a carteira administrada, desde que feita no dia do início da distribuição, devendo o fato ser informado imediatamente à CVM.

Artigo 2º - Fica prorrogado, até 30.04.89, o prazo previsto no artigo 18 da supra-referida Instrução.

Artigo 3º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARNOLDO WALD

DELIBERAÇÃO Nº 69, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM - torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 13.12.88, com fundamento nos artigos 11, § 2º e 16 do Regimento Interno, DELIBEROU:

I. Aprovar a criação da Delegacia Regional de Fortaleza, que funcionará sem ônus materiais para a CVM, mediante convênio com órgãos federais ou locais.

II. Alterar, em parte, o item I.c da Deliberação CVM nº 60, de 10.02.88, nele incluindo a Delegacia Regional de Fortaleza, que fica subordinada à Superintendência Geral.

(Of. nº 01/89)

ARNOLDO WALD

## BB - BANCO DE INVESTIMENTO S/A

Subsidiária Integral do Banco do Brasil S.A. CERTIDÕES

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL DENOMINADA "BB - BANCO DE INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A." - Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 04 de outubro de 1988, sob nº 5330000395-5 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado sob o nº e data estampado mecanicamente. Paulo Henrique Gomes da Cruz Secretário-Geral

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO - Registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 30 de novembro de 1988, sob o nº 16971 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO: Certifico que por despacho

do Presidente da Junta, fica arquivado sob o nº e data estampado mecanicamente. Paulo Henrique Gomes da Cruz Secretário-Geral

(Of. nº 17/89)

## BB - FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

C.G.C. 31.546.450/0001-08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1988

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em primeira convocação, compareceu à Sede Social da BB-Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, situada à Rua Senador Dantas, nº 105, 3º andar, Rio de Janeiro (RJ), o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado por seu Presidente, Dr. Mário Jorge Gusmão Bérard, o qual assinou o Livro de Presença, observadas as prescrições legais.

O Sr. Diretor-Presidente da Empresa, em exercício, Dr. Sérgio Murta Machado, ao instalar a Assembléia, convidou o Dr. Mário Jorge Gusmão Bérard, representante do acionista, para assumir a Presidência dos trabalhos, o qual convidou o Sr. Adolpho Gonçalves Nogueira para servir como secretário.

Apreciada a matéria da pauta, o Dr. Mário Jorge Gusmão Bérard, representante do Banco do Brasil S.A. e Presidente da Assembléia, deu por aprovadas:

- a) a transferência da sede social da Empresa da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para a cidade de Brasília (DF), Setor Bancário Sul, lote 32, conjunto 4, bloco C - 7º andar;
- b) a alteração do texto do "caput" do artigo 2º, Capítulo I, de seu Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

"A sociedade tem sede e foro na cidade de Brasília (DF), Setor Bancário Sul, lote 32, conjunto 4, bloco C - 7º andar".

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Dr. Mário Jorge Gusmão Bérard, representante do Banco do Brasil S.A., pelo Dr. Sérgio Murta Machado, Diretor-Presidente da Empresa, em exercício, e por mim, Adolpho Gonçalves Nogueira, na qualidade de Secretário.

ass.) Mário Jorge Gusmão Bérard, representante do Banco do Brasil S.A. e Presidente da Assembléia; Sérgio Murta Machado, Diretor-Presidente da Empresa, em exercício; Adolpho Gonçalves Nogueira, Secretário da Assembléia; Antonio Pereira dos Santos, advogado, CPF 041371087 - OAB 626-A-OAB/DF.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO. JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO 08 NOV. 1988 JUCERJA REG. SOB Nº 178.310 CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.

ass.) Victor Merhy - Secretário-Geral - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL DEZ 23 1988 5330000399-8 CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. ass.) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral

(Nº 58.837 - 09/01/89 - CZ\$ 67.077,00)

## BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

C.G.C. 31.546.476/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1988

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, em primeira convocação, compareceu à Sede Social da BB-Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, situada à Rua Senador Dantas, nº 105, 3º andar, Rio de Janeiro (RJ), o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado por seu Presidente, Dr. Mário Jorge Gusmão Bérard, o qual assinou o Livro de Presença, observadas as prescrições legais.

O Sr. Diretor-Presidente da Empresa, em exercício, Dr. Sérgio Murta Machado, ao instalar a Assembléia e assumir a Presidência dos trabalhos, convidou o Sr. Adolpho Gonçalves Nogueira para servir como Secretário.

Apreciada a matéria da pauta, o Dr. Sérgio Murta Machado, Diretor-Presidente da Empresa, em exercício, e Presidente da Assembléia, deu por aprovadas:

- a) a transferência da sede social da Empresa da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para a cidade de Brasília (DF), Setor Bancário Sul, lote 32, conjunto 4, bloco C - 7º andar;
- b) a alteração do texto do "caput" do artigo 3º, Capítulo I, de seu Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

"A sociedade, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Brasília (DF), Setor Bancário Sul, lote 32, conjunto 4, bloco C - 7º andar, podendo abrir ou suprimir dependências em qualquer ponto do Território Nacional".

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Dr. Mário Jorge Gusmão Bérard, representante do Banco do Brasil S.A., pelo Dr. Sérgio Murta Machado, Diretor-Presidente da Empresa, em exercício, e por mim, Adolpho Gonçalves Nogueira, na qualidade de Secretário.

ass.) Mário Jorge Gusmão Bérard, representante do Banco do Brasil S.A.; Sérgio Murta Machado, Diretor-Presidente da Empresa, em exercício e Presidente da Assembléia; Adolpho Gonçalves Nogueira, Secretário da Assembléia; Antonio Pereira dos Santos, advogado, CPF 041371087 - OAB 626-A-OAB/DF.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO. JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO 08 NOV. 1988 JUCERJA REG. SOB Nº 178.309 CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.

ass.) Victor Merhy - Secretário-Geral. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL DEZ 23 1988 5330000400-5 CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. ass.) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral.

(Nº 58.838 - 09/01/89 - CZ\$ 67.077,00)

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## Departamento de Controle Econômico

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-6.870/88, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA ÂNCORA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de cruzados) para Cz\$ 598.000.000,00 (quinhentos e noventa e oito milhões de cruzados), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO

**CIA. ANCOR DE SEGUROS GERAIS**  
CGC-MF nº 55.285.050/0001-54

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A  
26 DE DEZEMBRO DE 1.988**

**DATA E HORÁRIO:** 26 (vinte e seis) do dezembro de 1.988, às 10 (dez) horas. **LOCAL:** Sede social, à Rua Brasília Machado nº 415, nesta cidade e capital de São Paulo. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade das ações constitutivas do capital societário, todas nominativas, portanto, com direito a votos. **CONVOCAÇÃO:** Verbal, dispensadas as publicações do edital (parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976). **MESA DIRETORIA:** Eleito por aclamação geral para Presidente, EDUARDO MIGUEL SALAZAR DE SACADURA CABRAL, Diretor-Vice-Presidente da Sociedade, o qual convidou para Secretário, JOSÉ MILITITSKI IOCHPE, ambos acionistas da Companhia (artigo 9º parágrafo Único do Estatuto Social). **ORDENEM-DO-DIA:** 1º) Eliminação do valor nominal das ações; 2º) criação de ações preferenciais; 3º) aumento do capital social, de CZ\$ 94.000.000,00 para CZ\$ 598.000.000,00, mediante a subscrição de terceiros; e, 4º) - Alteração parcial do Estatuto Social. **PROPOSTA DA DIRETORIA:** A Proposta da Diretoria referente à pauta dos trabalhos, está vazada nos seguintes termos: "Senhores Acionistas: - A Diretoria desta Companhia, tendo em vista o desenvolvimento dos negócios sociais aido ao interesse demonstrado por terceiros, em subscrever ações no aumento do capital social, propõe: eliminação do valor nominal das ações; criação de ações preferenciais; aumento do capital social de CZ\$ 94.000.000,00 para CZ\$ 598.000.000,00 (Quinhentos e noventa e oito milhões de cruzados) e, como decorrência alteração dos artigos 5º e 24º, este em seu parágrafo segundo, do Estatuto Social, os quais, se acatada esta proposta e após homologação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, passariam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de CZ\$ 598.000.000,00 (Quinhentos e noventa e oito milhões de cruzados), dividido em 94.000.000 (noventa e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas e 16.800.000 (dezesseis milhões e oitocentos mil) ações preferenciais nominativas, sem direito a votos, todas sem valor nominal. Parágrafo primeiro: - As ações preferenciais de que trata o "caput" deste artigo, gozarão de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. Parágrafo segundo: - É expressamente vedada a conversão das ações de uma forma ou outra, isto é, de ordinária em preferencial e vice-versa. Artigo 24º - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá ao levantamento de um Balanço Geral e das demonstrações financeiras previstas em lei sendo os prejuízos eventualmente apurados lançados em uma conta de lucros e Perdas. Os lucros terão a destinação que for deliberada pela Assembléia Geral Ordinária, depois de atendidas as determinações constantes do parágrafo 2º, infra. parágrafo 1º - A Diretoria poderá proceder ao levantamento de Balanços intermediários, sempre que julgar conveniente, e promover a distribuição antecipada dos lucros que porventura venham a ser apurados, após amortização e provisões legalmente admitidas, 25% (vinte e cinco por cento) dele será destinado a dividendos obrigatórios e os restantes terão a destinação que a Assembléia Geral Ordinária deliberar. "São Paulo, 26 de dezembro de 1.988. **DELIBERAÇÕES:** 1º) - Lida e amplamente discutida, havendo a Diretoria durante os debates, prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados, a Proposta de Diretoria foi aprovada, sem restrições. 2º) - face à deliberação retro, os acionistas concordam: a) eliminar o valor nominal das ações da Sociedade; b) - criar ações preferenciais; c) - aumentar o capital social para CZ\$ 598.000.000,00 (Quinhentos e noventa e oito milhões de cruzados), mediante a subscrição de ações preferenciais, no valor total de CZ\$ 504.000.000,00 (Quinhentos e quatro milhões de cruzados), a ser integralizados em moeda corrente nacional da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) CZ\$ 252.000.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzados), integralmente neste ato e os outros 50% (cinquenta por cento) CZ\$ 252.000.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzados), no dia 28/12/88, pela única interessada "ERMAN - REPRESENTAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LIMITADA - pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, à avenida Assis Brasil nº 3.966, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 92.659.921/0001-73, neste ato representada por, Olavo Schmitz Almeida, portador do CPF nº 006.237.500/82 e RG nº 900.812.1221, Brasileiro, casado, Contabilista, tendo, na oportunidade, os Circunstantes desistido do direito de preferência a que se refere o artigo 171, da lei nº 6.404/76, externada individual e coletivamente de modo categórico e insofismável, por todos os Acionistas, a fim de que o aumento proposto se concretizasse nesta Assembléia; e, 3º) - alterar os artigos 5º e 24º, parágrafo Segundo, os quais passarão a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria ora aprovada. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se, quando necessário, os impedidos por lei. Lavrada em livro próprio, lida achada conforme, a presente Ata é assinada pela Mesa e por todos os Acionistas, inclusive a nova subscritora. São Paulo, 26 (vinte e seis) de dezembro de 1.988. a) Eduardo Miguel Salazar de Sacadura Cabral - Presidente; José Milititski Iochpe - Secretário. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro "Atas das Assembléias Gerais", em poder da Sociedade. São Paulo, 26 de dezembro de 1.988. EDUARDO MIGUEL SALAZAR DE SACADURA CABRAL - Presidente, JOSÉ MILITITSKI IOCHPE - Secretário.

(Nº 58.654 - 09/01/89 - CZ\$ 113.297,00)

## Ministério dos Transportes

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 10.360/89 NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM NACIONAL  
TABELA DE FRETES

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 88.420, de 21 de junho de 1983;

CONSIDERANDO que foram atendidos os Decretos-Leis nº 808/69 e 2335/87 e o Decreto nº 91.149/85;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 298, de 19.12.88 do Conselho Interministerial de Preços (CIP), RESOLVE:

ADOTAR a anexa Tabela de Fretes da Cabotagem Marítima Brasileira (FRECAB), que se aplica ao transporte de todas as mercadorias rea-

lizado entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando exclusivamente a via marítima ou a via marítima e as interiores. Esta Resolução tem vigência a partir de 21.12.88, ficando revogada a Resolução nº 10.326/88 (Processo nº 20200.1919/88).

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1989

MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA  
Superintendente

ANEXO

#### TABELA DE FRETES DA CABOTAGEM MARÍTIMA BRASILEIRA (FRECAB)

CLASSES DE MERCADORIAS OU PRODUTOS (COLUNA A)	DISCRIMINAÇÃO DE CARGAS (COLUNA B)	FRETE LÍQUIDO EM CZ\$	
		FIXA (COLUNA C)	VARIÁVEL POR MILHA MARÍTIMA (COLUNA D)
I	A- CARGAS SEM ACONDICIONAMENTO (GRANÉIS)		
	1 - Alcoois anidro e hidratado.....	2.508,28	3,4013
	1.a- Outros alcoois.....	6.204,15	3,2894
	2 - Amianto, calcário, gesso, jaspe lítio e talco.....	3.762,70	2,8085
	3 - Carvão mineral.....	2.259,65	2,8085
	4 - Cloro e outros gases liquefeitos.....	ABERTO	ABERTO
	5 - Coque, ferro gusa, ilmenita, minério de ferro, manganês e outros minérios, potássio e sucatas.....	1.964,11	2,8085
	6 - Farelo de soja e outros farelos.....	2.824,35	2,6641
	7 - Fertilizantes, adubos e corretivo do solo.....	1.964,11	2,8085
	8 - Milho, óleo vegetal comestível ou industrial, trigo em grão, soja e outros cereais.....	2.824,35	2,6641
	8.a- Trigo em grão destinado ao porto de Manaus.....	3.855,44	3,6369
	9 - Petróleo		
	9.1- Asfalto líquido.....	1.318,05	8,1476
	9.2- Gás liquefeito (G.L.P.).....	3.118,80	2,3881
	9.3- Lubrificantes.....	1.086,83	0,6745
	9.4- Outros derivados.....	955,50	0,5586
	9.5- Petróleo em bruto.....	1.015,31	0,5643
	10 - Sal marinho e salgema.....	3.052,49	2,3320
	11 - Outros granéis.....	ABERTO	ABERTO
II a X	B- CARGAS COM ACONDICIONAMENTO *		
XI	C- OUTRAS *		

\* Liberados os fretes da carga geral (Resolução nº 10034 - DOU de 24.5.88).

(Of. nº 09/89)

## Ministério do Trabalho

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela letra p, do item I, da Portaria Ministerial nº 361, de 13 de dezembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 do mesmo mês e ano RESOLVE:

Aprovar conforme os quadros em anexo, a 5ª reformulação do Orçamento Próprio da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho, para o exercício de 1988.

LUIZ CARLOS PIVA

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		RECEITA	ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1988	5ª REFORMULAÇÃO	ANEXO - I
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.294.606.093		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			710.000	350.710.000		
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		710.000				
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS			350.000.000			
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		350.000.000				
1.3.2.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA			206.300.000			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			206.300.000			
1.7.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		206.300.000				
1.7.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
1.7.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	206.300.000					
1.7.1.1.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	206.300.000					
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.737.596.093			
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS						
1.9.9.0.05.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.596.093					
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.720.000.000					
RECEITA TRIBUTÁRIA		RECEITA PATRIMONIAL		RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL
		350.710.000			206.300.000	1.737.596.093	2.294.606.093
							RECEITA TOTAL
							2.294.606.093

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1988 5ª REFORMULAÇÃO ANEXO - II
--	----------------------	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRABALHO			2.281.106.093
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			2.281.106.093
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.659.314.411	1.659.314.411
26201.14790212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CON- TROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM			
	- RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO N.202.789, COM O BANCO INTERAMERICANO PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD		1.659.314.411	610.291.682
26201.14790552.302	PESQUISA APLICADA PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		610.291.682	11.500.000
26201.14794801.232	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO INSTALAÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL PROPORCIONAR AOS CENTROS REGIONAIS CONDIÇÕES TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS AO APERFEI- ÇOAMENTO DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES	11.500.000		13.500.000
	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NOS CENTROS REGIONAIS: = 12			13.500.000
26201.15844942.012	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSI- VO, MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES, E AO PAÍS RECURSOS ADI- CIONAIS PARA INVESTIMENTO		13.500.000	13.500.000
TOTAL		11.500.000	2.283.106.093	2.294.606.093

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1988 5ª REFORMULAÇÃO ANEXO - III
--	---------------------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		2.249.451.093
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.669.383.732	2.235.951.093
3.1.1.0.00	PESSOAL	1.289.945.149	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	1.265.545.149	
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	24.400.000	
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	379.438.583	
3.1.1.1.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000.000	
3.1.1.3.00	MATERIAL DE CONSUMO	462.897.361	
3.1.2.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.500.000	
3.1.3.0.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	455.397.361	
3.1.3.1.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.670.000	
3.1.3.2.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.670.000	
3.1.9.0.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.500.000
3.1.9.2.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.500.000	
3.2.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		45.155.000
3.2.8.0.00			32.855.000
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	1.055.000	
4.1.1.0.00	OBRA E INSTALAÇÕES	28.100.000	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700.000	
4.1.9.0.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS	3.700.000	
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.300.000
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000.000	
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.300.000	
4.2.5.0.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		
TOTAL			2.294.606.093

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E ME- DICINA DO TRABALHO	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1988 5ª REFORMULAÇÃO ANEXO - IV
---	--	---

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.294.606.093	DESPESAS CORRENTES		2.249.451.093
RECEITA PATRIMONIAL	350.710.000		DESPESAS DE CUSTEIO	2.235.951.093	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	206.300.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.500.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.737.596.093		"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		45.155.000
TOTAL		2.294.606.093	TOTAL		2.294.606.093
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		45.155.000	DESPESAS DE CAPITAL		45.155.000
TOTAL		45.155.000	INVESTIMENTOS	32.855.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	12.300.000	
			TOTAL		45.155.000

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Aprovar conforme os quadros em anexo, o Orçamento Próprio da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho, para o exercício de 1989.

O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela letra p, do item I, da Portaria Ministerial nº 361, de 13 de dezembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 do mesmo mês e ano RESOLVE:

LUIZ CARLOS PIVA

(Of. nº 06/89)

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECEITA		ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1989	
26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				ANEXO - I	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.816.643.000
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				498.000.000
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			3.000.000	
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS		3.000.000		
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			495.000.000	
1.3.2.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		495.000.000		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				3.371.248.000
1.7.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3.371.248.000	
1.7.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.371.248.000		
1.7.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	3.371.248.000			
1.7.1.1.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	3.371.248.000			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				4.947.395.000
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS			4.947.395.000	
1.9.9.0.05.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	494.540.000			
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	4.452.855.000			
RECEITA TRIBUTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL					498.000.000
RECEITA INDUSTRIAL					
TRANSF. CORRENTES					3.371.248.000
RECEITAS DIVERSAS					4.947.395.000
RECEITAS CORRENTES TOTAL					8.816.643.000
RECEITAS DE CAPITAL TOTAL					
RECEITA TOTAL					8.816.643.000

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		PROGRAMA DE TRABALHO		ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1989	
26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				ANEXO - II	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	TRABALHO				8.788.339.000
	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO				8.788.339.000
26201.14790212.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.936.271.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.936.271.000		
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM				
	- RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO N.202.789, COM O BANCO INTERAMERICANO PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD				
26201.14790552.302	PESQUISA APLICADA				3.847.968.000
	PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO				
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		476.720.000		
26201.14790553.576	FORMAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDACENTRO				
	BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD - 26102.210170211	3.371.248.000			
26201.14794801.232	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO				4.100.000
	INSTALAÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL				
	PROPORCIONAR AOS CENTROS REGIONAIS CONDIÇÕES TÉCNICAS INDISPENSÁVEIS AO APERFEIÇOAMENTO DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES		4.100.000		
	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NOS CENTROS REGIONAIS: = 12				
26201.15844942.012	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				28.304.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				28.304.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO				28.304.000
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		28.304.000		
	ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES, E AO PAÍS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO				
TOTAL		3.375.348.000	5.441.295.000		8.816.643.000

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1989  
ANEXO - III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		7.592.327.000
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		7.564.023.000
3.1.1.0.00	PESSOAL	3.726.359.000	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	2.910.359.000	
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.830.359.000	
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	80.000.000	
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	816.000.000	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	935.916.000	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.891.748.000	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.097.805.000	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.793.943.000	
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	10.000.000	
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.304.000
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	28.304.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.224.316.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		1.221.216.000
4.1.1.0.00	OBRA E INSTALAÇÕES	5.100.000	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.205.766.000	
4.1.9.0.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS	10.350.000	
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.350.000	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.100.000
4.2.5.0.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	3.100.000	

TOTAL → 8.816.643.000

Cz\$ 1,00

26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 26201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PRÓPRIO - 1989  
ANEXO - IV

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.816.643.000	DESPESAS CORRENTES		7.592.327.000
RECEITA PATRIMONIAL	498.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	7.564.023.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.371.248.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.304.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.947.395.000		"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.224.316.000
TOTAL		8.816.643.000	TOTAL		8.816.643.000
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.224.316.000		DESPESAS DE CAPITAL		1.224.316.000
TOTAL		1.224.316.000	INVESTIMENTOS	1.221.216.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	3.100.000	
			TOTAL		1.224.316.000

**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO**

DESPACHO DO DELEGADO  
Em 03 de janeiro de 1989

NUP. 24200.04444/88 - De acordo com o parecer da Assistência Jurídica e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 08, de 30 de janeiro de 1987, Homologo o Quadro de Pessoal Organizado em Carreira do pessoal da Prefeitura Municipal de Guaqui, no Estado do Espírito Santo, ficando expresso que as alterações que forem introduzidas nesse Quadro, para que produzam efeitos, dependerão de prévia aprovação desta Delegacia.

(Of. nº 06/89)

JOSÉ ARGEMIRO DE SOUZA

**DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO PARANÁ EM PARANAGUÁ**

PORTARIA Nº 173, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO PARANÁ, em Paranaguá, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº MFB-DTM 24060-01737/88, que trata de registro de firma nesta Delegacia:

Considerando que a documentação exigida e apresentada está de acordo com as Normas para o Registro Geral das Atividades Marítimas, Portuárias e de Pesca, aprovadas pela Resolução nº CRTM 106/87; Considerando a informação do Serviço de Inspeção, Segurança e Medicina do Trabalho, R e s o l v e,

Conceder registro nesta Delegacia a firma TECNIMAR-MECÂNICA NAVAL LTDA., para explorar as atividades abaixo-mencionadas na área portuária da jurisdição desta DTM: 4.4 - Manutenção, Reparação de Máquinas e Equipamentos Portuários. CMG. EDISON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO PARANÁ, em Paranaguá, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº MFB-DTM 24060-01770/88, que trata de registro de firma nesta Delegacia:

Considerando que a documentação exigida e apresentada está de acordo com as Normas para o Registro Geral das Atividades Marítimas, Portuárias e de Pesca, aprovadas pela Resolução nº CRTM 106/87; Considerando a informação do Serviço de Inspeção, Segurança e Medicina do Trabalho, R e s o l v e,

Conceder registro nesta Delegacia a firma TREVISANI CORDEIRO SERVIÇOS ADUANEIROS S/C LTDA., para explorar as atividades de 4.5-Comissária de Despachos, na área jurisdicionada por esta Delegacia. CMG. EDISON DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO PARANÁ, em Paranaguá, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº MTb-DTM 24060-01774/88, que trata de registro de Profissional Autônomo nesta Delegacia;

Considerando que a documentação exigida e apresentada está de acordo com as Normas para o Registro Geral das Atividades Marítimas, Portuárias e de Pesca, aprovadas pela Resolução nº CRTM 106/87;

Considerando a informação do Serviço de Inspeção, Segurança e Medicina do Trabalho, R e s o l v e,

Conceder registro nesta Delegacia a pessoa física de ALDAMIR GUIMARÃES, para explorar a atividade de 4.5-Despachante Aduaneiro na área jurisdicionada por esta Delegacia. CMG. EDISON DE ALMEIDA

(Of. nº 06/89)

### CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO NA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

O CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei 3.346, de 12 de junho de 1941, em sessão realizada nesta data, examinando o processo DTM 24050:00202/88 no qual o presidente do Sindicato dos Arrumadores de Cabedelo encaminha as Tabelas de Remuneração (Salário Base e Produção) dos integrantes da referida categoria profissional, para serem homologadas por este colegiado, tendo em vista o parecer e voto do Conselheiro ANTONIO DANTAS GOMES, representante suplente do Ministério do Trabalho, e,

CONSIDERANDO que de acordo com o item 2.66 do Regulamento para os Trabalhadores Avulsos do Porto de Cabedelo, compete ao CRTM homologar as Tabelas de Remuneração dos Arrumadores de Cabedelo;

CONSIDERANDO que as Tabelas, constantes da inicial deste processo, foram corrigidas pelo índice de 29,96% (vinte e nove vírgula noventa e seis por cento) correspondente ao mesmo percentual que corrigiu o Piso Nacional de Salário em vigor a partir de 01/11/88;

CONSIDERANDO tudo o que demais consta do processo supra mencionado;

RESOLVE, por unanimidade:  
- Homologar as Tabelas de Remuneração (Salário Base e Produção), dos Arrumadores de Cabedelo, com vigência a partir de 1º de novembro de 1988. ANTONIO DANTAS GOMES. Relator. PAULO DE TASSO MELO AIRES. Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988

O CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei 3.346, de 12 de junho de 1941, em sessão realizada nesta data, examinando o processo DTM 24050:00175/88 no qual o Sr. Enaldo Firmino dos Santos solicita sua reintegração à Força Supletiva dos Estivadores do Porto de Cabedelo; tendo em vista o parecer e voto do Cons. Antonio Tavares de Carvalho, representante do Ministério da Fazenda, relator do citado processo, e,

CONSIDERANDO que o peticionário teve sua inscrição cancelada, por este colegiado, através da Resolução nº 11/87, por não ter conseguido a taxa mínima de assiduidade, prevista no item 1.37 do Regulamento para os Trabalhadores Avulsos do Porto de Cabedelo;

CONSIDERANDO que, posteriormente, o Conselho Superior do Trabalho Marítimo, disciplinou o problema da assiduidade dos trabalhadores avulsos diminuindo de 1/3 para 1/4 a referida taxa;

CONSIDERANDO que diante deste fato novo, este CRTM expediu a Resolução 26/88, alterando vários itens do Regulamento aqui citado e revogando o item 1.37, sob cuja ordem jurídica teve o requerente sua inscrição cancelada;

CONSIDERANDO tudo o que mais consta do processo supra-citado;

RESOLVE, por unanimidade:

a) Reintegrar à Força Supletiva dos Estivadores de Cabedelo o Sr. Enaldo Firmino dos Santos, por força do que dispõe a legislação que rege a matéria, com a ressalva de que "a falta de assiduidade já mais recomenda ao trabalhador de qualquer categoria profissional";  
b) Autorizar à DTM local, que providencie a nova inscrição do referido trabalhador. ANTONIO TAVARES DE CARVALHO. Relator. PAULO DE TASSO MELO AIRES. Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988

O CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei 3.346, de 12 de junho de 1941, em sessão realizada nesta data, examinando o processo DTM 24050:00200/88 no qual a firma CARGILL AGRÍCOLA S/A, comunica o encerramento de suas atividades neste Estado; tendo em vista o parecer e voto do Conselheiro JEFFERSON SORRENTINO FEITOSA, representante dos empregadores, relator do citado processo, e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 3º, § 1º, das Instruções Reguladoras do Registro Geral de Atividades (RGA), desta DTM, só será concedida a inscrição no RGA a pessoa física ou jurídica que possua domicílio, sede, estabelecimento, filial ou representante neste Estado;

CONSIDERANDO que ao encerrar, de forma definitiva, suas atividades em nosso Estado, a firma já mencionada, deixou de atender as condições previstas nas instruções acima citadas;

CONSIDERANDO tudo o que demais consta do processo supra-referido;

RESOLVE, por unanimidade:

- Cancelar a inscrição da firma CARGILL AGRÍCOLA S.A. no Registro Geral de Atividades (RGA), da DTM local, em virtude de ter a mesma encerrado suas atividades, neste Estado. JEFFERSON SORRENTINO FEITOSA. Relator. PAULO DE TASSO MELO AIRES. Presidente.

(Of. nº 06/89)

## Ministério da Aeronáutica

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 04 de janeiro de 1989  
RELAÇÃO Nº 02/SEC

Proc. nº 00-01/2128/88 - AGRICIO MAXIMINIANO FREIRE, solicitando que seja avaliado o seu tempo de serviço, prestado durante o Segundo Conflito Mundial, a fim de conceder-lhe os direitos de ex-combatente INDEFERIDO, visto não constar nos arquivos que o postulante tenha participado em Operações Bélicas, durante o último conflito mundial." (Of. nº 07/89)

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 1989

Estabelece exigências sobre as condições de saúde para a entrada e/ou permanência do estrangeiro no País.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo 7º da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, Resolve:

Art. 1º - A entrada e a permanência de qualquer estrangeiro no território nacional, no que concerne às condições de saúde, serão regidas pelas normas constantes desta Portaria.

Art. 2º - Incumbe à DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS, da SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do MINISTÉRIO DA SAÚDE, proceder aos exames e fiscalizar as condições de saúde dos estrangeiros candidatos a entrada e/ou permanência no País.

Art. 3º - No exame de saúde de estrangeiros candidatos a entrada e/ou permanência no País, será considerada a correlação entre a capacidade física e a profissão ou atividade a que se destinam.

Art. 4º - Não poderá entrar no território nacional o estrangeiro que constitua risco para a saúde pública ou que não satisfaça as condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º - O exame de saúde no exterior, para concessão de visto consular a estrangeiro que pretenda entrar no Brasil, deverá ser efetuado por médico de confiança da autoridade consular brasileira.

Art. 6º - O exame de saúde dos candidatos a visto permanente no exterior e a transformação ou concessão de visto no Brasil, será obrigatoriamente extensivo a todo grupo familiar, devidamente comprovado, ainda que somente o chefe da família seja candidato à imigração.

§ 1º - A comprovação de que trata este artigo será feita mediante a apresentação do registro de família da declaração consular ou documento idôneo, a critério da autoridade de saúde.

§ 2º - Quando somente o chefe da família for candidato à imigração deverão ser apresentados, também, exames médicos dos seus dependentes legais, efetuados por médico de confiança da autoridade consular brasileira ou, na sua falta, por órgãos oficiais do País de origem.

Art. 7º - Para o cumprimento do artigo 6º, desta Portaria, serão observados os seguintes critérios:

I - Para casados: exame médico do cônjuge, dos filhos menores e dos dependentes legais;

II - Para Filhos Menores: exame médico dos pais;

III - Para Solteiros Maiores: exame médico individual.

Parágrafo Único - Em caso de mudança de estado civil, separação dos cônjuges, impossibilidade de localização dos familiares, deverá ser comprovada essa situação com documento idôneo, junto à autoridade de saúde.

Art. 8º - Ressalvado o disposto no artigo 9º, §§ 1º, 2º e 3º e no artigo 12, § 1º, não poderá entrar no território nacional, ou nele permanecer, o estrangeiro que, mesmo com o visto consular em ordem, seja portador de:

- I - Doença transmissível que constitua risco à saúde pública;
- II - Doença mental de qualquer natureza ou grau;
- III - Doença de natureza hereditária ou familiar;
- IV - Doença ou lesões que incapacitam, definitivamente, para o exercício da profissão a que se destina;
- V - Defeito físico, mutilação grave, doença do sangue e dos aparelhos circulatório, respiratório, digestivo, geniturinário, locomotor e do sistema nervoso que acarretam incapacidade superior a 40%;
- VI - Alcoolismo crônico e toxicomania;
- VII - Neoplasia maligna;
- VIII - Invalidez.

§ 1º - O Ministério da Saúde aprovará relação das doenças transmissíveis que constituam risco à saúde pública para o fim a que se refere o inciso I.

§ 2º - A incapacidade de que tratam os incisos IV e V deste artigo será determinada de acordo com as tabelas oficiais e/ou pareceres técnicos de órgãos ou entidades oficiais reconhecidos.

Art. 9º - A inabilitação de um componente do grupo familiar por qualquer das restrições previstas nos incisos I a III e VI a VIII do artigo 8º desta Portaria, acarretará a rejeição de todo o grupo.

§ 1º - Não se aplicam as restrições do artigo 8º, desta Portaria, ao estrangeiro maior de (60) sessenta anos de idade, dependente de imigrante qualificado, desde que sua condição não constitua risco à saúde pública.

§ 2º - No caso de interesse nacional, ouvido previamente o CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, as restrições constantes desta Portaria não constituirão motivo de impedimento à entrada e/ou permanência no País, desde que as condições de saúde do estrangeiro não representem risco à saúde pública.

§ 3º - Ressalvada a restrição prevista no § 2º in fine deste artigo, não se aplica ao grupo familiar o disposto nos incisos IV e V, VII e VIII do artigo 8º, quando componentes do grupo representem valor econômico útil ao País.

Art. 10 - Para dar uniformidade à seleção médica de estrangeiros, os casos previstos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 9º, serão sempre submetidos à apreciação da DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS.

Art. 11 - No caso de transformação de visto ou concessão de visto no território nacional, o exame médico do estrangeiro será efetuado pela DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS, da SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do MINISTÉRIO DA SAÚDE e os exames complementares por laboratórios oficiais ou particulares, porém, de reconhecida idoneidade.

§ 1º - O exame médico do estrangeiro candidato à transformação de visto será efetuado por solicitação do órgão competente da Polícia Federal ou apresentação do respectivo protocolo por ela concedido nas diferentes unidades da Federação.

§ 2º - O exame médico do estrangeiro candidato a visto no território nacional será efetuado mediante solicitação do órgão competente do Ministério das Relações Exteriores.

§ 3º - A DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS da SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do MINISTÉRIO DA SAÚDE transmitirá à SECRETARIA DE DIREITO DA CIDADANIA do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA a relação dos estrangeiros recusados no exame médico para permanência no País.

Art. 12 - A inspeção médica do estrangeiro no ato do desembarque, será efetuada pelo médico representante da DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS da SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

§ 1º - O estrangeiro candidato a visto temporário para estada de até (90) noventa dias ficará isento do exame médico.

§ 2º - O estrangeiro portador do visto temporário com estada superior a 90 (noventa) dias deverá apresentar à autoridade sanitária no ato do desembarque ou entrada no território nacional, atestado de saúde, cópia do formulário no pedido de visto consular, bem como os exames complementares de saúde.

§ 3º - O estrangeiro titular de visto permanente deverá apresentar à autoridade sanitária, ao entrar no terri-

tório nacional, atestado de saúde, cópia do formulário do pedido de visto consular, bem como os exames complementares de saúde.

§ 4º - O estrangeiro titular de visto permanente deverá também apresentar os resultados dos exames dos dependentes, quando for o caso.

Art. 13 - Toda documentação de inspeção médica deverá ser redigida em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, francês ou inglês.

Art. 14 - O prazo de validade do exame de saúde é de 90 (noventa) dias.

Art. 15 - Os exames complementares exigidos aos estrangeiros compreendem: Telerradiografia do tórax, sangue, reações sorológicas para lues, urina (elementos anormais e sedimento) fezes (exame parasitológico) e outros, quando necessário para esclarecimento de diagnóstico.

§ 1º - Em todos os resultados dos exames complementares de saúde inclusive telerradiografia, deverão constar: o nome do estrangeiro, documento de identidade apresentado, data e assinatura do médico responsável pelo exame.

§ 2º - Os exames complementares serão exigidos de acordo com as seguintes faixas etárias:

I - de 2 a 14 anos de idade - telerradiografia do tórax, exame de urina e fezes;

II - Acima de 14 anos de idade - todos os exames constantes deste artigo.

§ 3º - O estrangeiro com menos de (2) dois anos de idade fará somente o exame clínico.

Art. 16 - As gestantes não estão sujeitas ao exame radiológico dos pulmões, desde que comprovem seu estado de gravidez e apresentem provas laboratoriais de negatividade para BAAR (bacilo álcool ácido resistente).

Art. 17 - Na inspeção médica efetuada no ato do desembarque, a autoridade de saúde notificará ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, a necessidade da entrada condicional do estrangeiro, no caso de documentação médica insuficiente ou quando julgar indicada a complementação de exames para esclarecimento do diagnóstico.

Art. 18 - O estrangeiro que, no prazo de 6 (seis) meses de permanência no País, a contar da data do desembarque, da transformação ou da concessão do visto no território nacional apresentar manifestações de doenças constantes dos incisos I a III e VI a VIII do artigo 8º desta Portaria, comprovadamente adquirida no País de origem, deverá ser repatriado.

Art. 19 - Da decisão da DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS da SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do MINISTÉRIO DA SAÚDE, que, com base no exame médico, negar a entrada ou permanência de estrangeiro no País, caberá recurso ao Secretário Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, a ser interposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sem efeito suspensivo.

Parágrafo Único - Recebido o recurso, a autoridade decidirá, de plano, dando ciência da decisão à autoridade competente do Ministério da Justiça.

Art. 20 - A inobservância ou desobediência das normas aprovadas por esta Portaria constitui infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 21 - Integram esta Portaria os Anexos I a VI que compreendem:

- Anexo I - Relação das doenças graves que acarretam comprometimento funcional irreversível ou lesão orgânica permanente.
- Anexo II - Relação das doenças que constituem motivo de impedimento aos estrangeiros candidatos a trabalhos especiais.
- Anexo III - Modelo de atestado de saúde para temporário.
- Anexo IV - Modelo de atestado de saúde para permanente.
- Anexo V - Modelo de laudo negativo.
- Anexo VI - Modelo de formulário para exame médico.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 88, de 27 de abril de 1982, com exceção da relação das doenças transmissíveis a ela anexas, e 293, de 14 de dezembro de 1981, do Ministério da Saúde.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

AS DOENÇAS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II SÃO AS QUE COM PÕEM A LISTA TABULAR DE INCLUSÕES E SUBCATEGORIAS DE QUATRO ALGARISMOS DA "CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS" - 9ª REVISÃO, 1975 - O.M.S.

## ANEXO I

## DOENÇAS GRAVES QUE PROVOCAM COMPROMETIMENTO FUNCIONAL IRREVERSÍVEL OU LESÃO ORGÂNICA PERMANENTE

I - Aparelho Cardiovascular

- a) - Afecções cardiovasculares agudas ou crônicas quando se acompanharem de insuficiência funcional - 402.428-0, 429.0, 429.3, 429.8 e 429.9
- b) - Infarto do miocárdio cicatrizado com insuficiência cardíaca 412 e 428
- c) - Aneurisma dos grossos vasos da base, com ou sem fenômeno de compressão - 441 e 441.0
- d) - Arteriosclerose cerebral - 437.0
- e) - Linfangite com estado elefantíaco dos membros ou do escroto - 457.1
- f) - Hipertensão arterial severa - 401.0

II - Aparelho respiratório

- a) - Tuberculose pulmonar ativa - 011
- b) - Tumores do mediastino com fenômeno de compressão 164.2, 164.3 e 164.9
- c) - Pneumoconiose - 500 a 505
- d) - Abscesso do pulmão - 513
- e) - Neoplasia maligna dos órgãos respiratórios - 160.163 e 165
- f) - Doença pulmonar obstrutiva crônica - 490 a 496

III - Aparelho digestivo

- a) - Neoplasias malignas - 140 a 159
- b) - Estenoses cicatriciais inoperáveis do esôfago e estomago 530.3 e 537.6
- c) - Tuberculose - 014
- d) - Cirrose hepática com insuficiência grave - 571.2 e 571.5
- e) - Hepatosplenomegalia (síndrome de Banti) - 789.1 e 789.2
- f) - Amiloidose - 277.3

IV - Aparelho urinário

- a) - Insuficiência renal crônica - 585
- b) - Tuberculose do aparelho geniturinário - 016
- c) - Nefrosclerose - 587

V - Órgãos genitais do homem

- a) - Tumores malignos do aparelho genital - 187
- b) - Tuberculose - 016

VI - Órgãos genitais da mulher

- a) - Tumores malignos do aparelho genital e da mama, inoperáveis 174 e 180 a 184
- b) - Tuberculose - 016

VII - Aparelho endócrino

- a) - Doença de Addison - 255.4
- b) - Doença de Pierre Marie (acromegalia) - 253.0
- c) - Lireotoxicose - 242
- d) - Síndromes pluriglandulares - 258

VIII - Sistema nervoso

- a) - Seqüelas sensitivo-motoras de AVC - 436
- b) - Tumores intracranianos, quando inoperáveis - 191 e 192.0, 192.1
- c) - Encefalopatias por arterite, arteriosclerose cerebral - 437
- d) - Esclerose em placa - 340
- e) - Sífilis do sistema nervoso central - 094
- f) - Hematomielia e siringomielia - 336.1 e 336.0
- g) - Mielites crônicas difusas ou transfersais - 323

- h) - Atrofias musculares mielopáticas - 335.1
- i) - Radiculites, polineurites toxinfeciosas crônicas com atrofias e paralisias dos membros - 357
- j) - Epilepsia - 345
- k) - Doença de Parkinson - 332
- l) - Tuberculose - 013.9
- m) - Neoplasias malignas - 191 e 192
- n) - Doença própria da musculatura (miopatia) - 359
- o) - Lesões focais ou generalizadas por seqüelas de enfermidade neurológica - 326
- p) - Outras, a critério da autoridade sanitária.

IX - Aparelho de locomoção e apreensão

- a) - Efeitos tardios das lesões provocadas por ferimentos, acidentes e outros - 905 a 909
- b) - Hemi, mono e paraplegia - 344
- c) - Neoplasias malignas - 170 e 171

X - Aparelho visual

- a) - Todas as afecções que se acompanharem de cegueira ou acuidade visual abaixo de 0,1-369
- b) - Tumores malignos da órbita e das membranas do olho - 190

XI - Moléstias infecciosas e neoplasias

- a) - Hanseníase - 030
- b) - Tuberculose ativa - 010 a 018
- c) - Tumores malignos - 140 a 208 e 230 a 234
- d) - Abscesso hepático - 572 e 006.3

XII - Intoxicações endo e exógenas

- a) - Diabete com complicações graves - 250.1 a 250.9
- b) - Reumatismo crônico deformante, impossibilitando os movimentos 711 a 716
- c) - Intoxicações profissionais - 980 a 990

XIII - Doenças mentais

- a) - Oligofrenia - 317 a 319
- b) - Esquizofrenia - 295
- c) - Demência senil e pré-senil - 290
- d) - Personalidade psicopática - 301
- e) - Psicose em geral - 290 a 299
- f) - Alcoolismo - 303
- g) - Dependência de drogas - 304

## ANEXO II

## DOENÇAS QUE CONSTITUEM MOTIVO DE IMPEDIMENTO AOS ESTRANGEIROS CANDIDATOS A TRABALHOS ESPECIAIS

I - Trabalho de força

- a) - Cardiopatias valvulares e outras lesões cardíacas - 391; 392.0; 393 a 398; 410 a 414; 420 a 429
- b) - Hipertensão arterial - 401 a 405
- c) - Varizes importantes - 454
- d) - Doença pulmonar obstrutiva crônica - 490 a 496
- e) - Seqüelas de úlceras gástricas e duodenal, incompatíveis com a profissão indicada - 531 a 534
- f) - Nefropatias - 580 a 593
- g) - Diabete - 250
- h) - Obesidade de origem patológica - 278.0 e 259.9
- i) - Paralisia parcial incompatível com a profissão indicada - 344
- j) - Acuidade visual inferior a 0,3 em qualquer dos olhos, com ou sem correção - 367

- k) - Alterações dos órgãos locomotores e do aparelho apreensor que prejudiquem o exercício da profissão - 710 a 737
- l) - Hérnias e eventrações - 550 a 553

ANEXO III

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,  
AEROPORTOS E FRONTEIRAS - DIPAF

II - Trabalho em minas

- a) - Cardiopatias valvulares e outras lesões cardíacas 391; 392.0; 393 a 398; 410 a 414; 420 a 429
- b) - Hipertensão arterial - 401 a 405
- c) - Varizes importantes - 454
- d) - Pneumoconiose - 500 a 505
- e) - Doença pulmonar obstrutiva crônica - 490 a 496
- f) - Seqüelas de úlceras gástricas e duodenal incompatíveis com a profissão - 531 a 534
- g) - Nefropatias - 580 a 593
- h) - Diabete - 250
- i) - Obesidade de origem patológica - 278.0 e 259.9
- j) - Doenças da pele - 690 a 697
- k) - Diminuição da acuidade auditiva - 388
- l) - Otite crônica - 381 a 382
- m) - Síndromes vertiginosas - 386
- n) - Acuidade visual inferior a 0,6 para um olho e 0,4 para o outro (sem correção) - 367
- o) - Alterações dos órgãos locomotores e do aparelho apreensor, que prejudiquem o exercício da profissão 710 a 737
- p) - Hérnias e eventrações - 550 a 553

ATESTADO DE SAÚDE PARA TEMPORÁRIO

O abaixo assinado médico do ..... tendo examinado o(a) Senhor(a) ..... de nacionalidade ..... idade ..... titular do ..... atesta que o(a) mesmo(a) não apresenta doenças ou deficiências físicas que constituam motivo de impedimento a entrada e estada no País.

RESULTADOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES	
a) Radiografia do tórax .....	
b) Sangue, reações sorológicas para lues .....	
c) Urina - elementos anormais e sedimentos .....	
d) Fezes - parasitológico .....	

Local e data

Assinatura do Médico

VISTO CONSULAR

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,  
AEROPORTOS E FRONTEIRAS - DIPAF

ATESTADO DE SAÚDE PARA PERMANENTE

LAUDO Nº .....

VISTO

.....  
Chefe

O abaixo assinado, médico do ..... tendo examinado o(a) Sr.(a) ..... de nacionalidade ..... com ..... anos, estado civil ..... residente à ..... Bairro ..... Cidade ..... Estado ..... atesta que o(a) mesmo(a) não apresenta doenças, afecções ou deficiências físicas que constituam motivo de impedimento para sua permanência no País, nos termos da legislação em vigor.

Local e data

Assinatura do médico

ANEXO V

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,  
AEROPORTOS E FRONTEIRAS - DIPAF  
ISPAF/ .....

EXAME DE SAÚDE

LAUDO NEGATIVO Nº .....

VISTO

.....  
Chefe

O abaixo assinado médico ..... tendo examinado o(a) Sr.(a) ..... de nacionalidade ..... atesta que o(a) mesmo(a) não satisfaz as condições de saúde estabelecidas pela legislação em vigor.

Local e data

Assinatura do médico

III - Trabalhos em lugares elevados

- a) - Cardiopatias valvulares e outras lesões cardíacas - 391; 392.0; 393 a 398; 410 a 414; 420 a 429
- b) - Hipertensão arterial - 401 a 405
- c) - Diabete - 250
- d) - Diminuição da acuidade auditiva - 388
- e) - Síndromes vertiginosas - 386
- f) - Otite média crônica - 381 a 382
- g) - Obesidade de origem patológica - 278.0 e 259.9
- h) - Acuidade visual inferior a 0,3 em qualquer dos olhos, com ou sem correção - 367
- i) - Alterações dos órgãos locomotores e do aparelho apreensor, que prejudiquem o exercício da profissão - 710 a 737
- j) - Hérnias e eventrações - 550 a 553

IV - Trabalhos que impliquem em solicitação da coluna vertical e dos órgãos locomotores

- a) - Lesões da coluna e dos membros - 710 a 737 e 895 a 897
- b) - Hérnias e eventrações - 550 a 553
- c) - Varizes importantes - 454

V - Trabalhos com exposição a irritantes respiratórios

- a) - Pneumoconiose - 500 a 505
- b) - Doenças alérgicas - 477 e 995.3
- c) - Doença pulmonar obstrutiva crônica - 490 a 496

VI - Trabalhos com exposição a irritantes dos tegumentos

- Doenças da pele - 690 a 697

VII - Trabalho de precisão

- a) - Alterações dos membros superiores, quando constituem obstáculos ao trabalho - 736.0 e 333
- b) - Acuidade visual inferior a 0,6 para um olho e 0,4 para o outro, com ou sem correção - 367

VIII - Trabalhos que necessitem boa percepção das cores

- Acromatopsia - 368.5

## ANEXO VI

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS - DIPAF

## FORMULÁRIO PARA EXAME MÉDICO

NOME \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL (\*) \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE \_\_\_\_\_ PROFISSÃO \_\_\_\_\_  
DEPENDENTE \_\_\_\_\_

## PARTE II

GRUPO FAMILIAR (Esposo (a) filhos e/ou outros dependentes)

NOMES \_\_\_\_\_ DATA DO NASCIMENTO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

(\*) Casado-candidato a permanência no País ou a visto Permanente no exterior:  
Exame de saúde obrigatoriamente extensivo a todo o grupo familiar ou prova de que os componentes da família já são permanentes no Brasil.

## PARTE III

1. Antecedentes mórvidos da família

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Antecedentes mórvidos pessoais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2.1 Sofreu algum acidente grave?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Já prestou serviço militar?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Já foi submetido a exame médico a fim de emigrar para o Brasil?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## PARTE IV

1. INSPEÇÃO GERAL

Altura \_\_\_\_\_ Peso \_\_\_\_\_  
Pele \_\_\_\_\_  
Abdomem \_\_\_\_\_  
Hérnia \_\_\_\_\_  
Gânglios linfáticos \_\_\_\_\_  
Cicatrizes \_\_\_\_\_

2. VISÃO

OD \_\_\_\_\_ OE \_\_\_\_\_

Acuidade Visual OD \_\_\_\_\_ OE \_\_\_\_\_

Tracoma e outras doenças dos olhos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. OUVIDO - NARIZ - GARGANTA

Audição \_\_\_\_\_

4. APARELHO DIGESTIVO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. GLÂNDULAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. APARELHO CARDIOVASCULAR

Pulso \_\_\_\_\_

Pressão arterial MX \_\_\_\_\_

MN \_\_\_\_\_

Ausculta \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Varizes \_\_\_\_\_

7. APARELHO RESPIRATÓRIO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8. APARELHO LOCOMOTOR

Locomoção \_\_\_\_\_

Membros \_\_\_\_\_

Coluna vertebral \_\_\_\_\_

9. APARELHO APREENSOR

Dinamometria MD \_\_\_\_\_

ME \_\_\_\_\_

10. SISTEMA NERVOSO

Marcha \_\_\_\_\_

Estática \_\_\_\_\_

Orientação \_\_\_\_\_

Reflexo \_\_\_\_\_

Sensibilidade \_\_\_\_\_

Motilidade \_\_\_\_\_

Condição Mental \_\_\_\_\_

11. APARELHO UROGENITAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Local e data)

Assinatura do médico

## PARTE V

## EXAMES ESPECIAIS

1. Radiografia de campos pulmonares

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Laboratório:

SANGUE - Reações Sorológicas para lues

URINA - Elementos anormais e sedimento

FEZES - Exame parasitológico

3. Outros exames complementares, quando necessários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## PARTE VI

Nome do candidato examinado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Conclusão do exame médico

Apto \_\_\_\_\_

Inapto \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura do Médico Responsável pelo Exame

(Of. nº 09/89)

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO  
E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - REVOGAR, nos termos do art. 39 do Decreto-lei nº 2.300/86 e alterações posteriores, a Concorrência Pública nº 002/88-INAN, de que trata o Processo nº 25350.000629/88-25;

II - INTIMAR a todas as empresas concorrentes para, se o desejarem, exercer o direito prevista no art. 75, I, "c" do mencionado Decreto-lei.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO DE MELLO KERTÉSZ

(Of. nº 01/89)

## Ministério da Indústria e do Comércio

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

O **Ministro de Estado da Indústria e do Comércio**, tendo em vista o disposto nos artigos 6º do Decreto nº 68.885, de 06 de julho de 1971, 15 do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975 e 1º do Decreto nº 93.616, de 21 de novembro de 1986, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir os Escritórios de Representação, integrantes da estrutura administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, com sedes nas cidades de Natal (RN), João Pessoa (PB), Aracaju (SE), Salvador (BA) e Curitiba (PR).

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Instituto do Açúcar e do Alcool adotará providências definitivas no sentido de proceder, em relação aos Escritórios de Representação em referência:

- a) a redistribuição do pessoal ali lotado;
- b) reaproveitamento dos bens patrimoniais existentes em outros órgãos da sua estrutura, promovendo a alienação daqueles considerados ociosos e/ou inservíveis;
- c) submeter à autorização legislativa a relação dos imóveis que serão alienados, em decorrência da extinção ora autorizada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO CARDOSO ALVES

(Of. nº 09/89)

### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### Diretoria de Metrologia Legal

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

Nº 71 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 002 431/87, resolve aprovar, em caráter provisório, os modelos 361 L e 371 L, de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE, bem como as instruções que deverão ser observadas por ocasião da incidência dos respectivos exame inicial e aferições periódicas.

Nº 72 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 002 431/87, resolve aprovar, em caráter provisório, os modelos 363 L e 373 L, de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE, bem como as instruções que deverão ser observadas por ocasião da incidência dos respectivos exame inicial e aferições periódicas.

Nº 73 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 003 288/87, resolve aprovar, em caráter provisório, os modelos 369-4L, 379-4L e 389-4L de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE, bem como as instruções que deverão ser observadas por ocasião da incidência dos respectivos exame inicial e aferições periódicas.

Nº 74 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 003 228/88, resolve aprovar, em caráter provisório, o modelo 862 L de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE, bem como as instruções que deverão ser observadas por ocasião da incidência dos respectivos exame inicial e aferições periódicas.

Nº 75 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 001 971/88, resolve aprovar para utilização em pesagem de gado, os modelos R5-143, R5-144, R6-102, R6-103, R6-103.1, R6-104 e R6-105 de balança não automática, marca RINNERT, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

Nº 76 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 002 317/88, resolve autorizar a firma SATAM-HARDOLL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS "SADOLL" S/A, a proceder, em caráter opcional, modificação no sistema de acionamento de alavanca do modelo SH-80-I, de bomba medidora de sua fabricação, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 28 de 14 de julho de 1987.

Nº 77 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 002 173/88, resolve aprovar, em caráter provisório, o modelo BR-ELT-88 de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca GILBARCO, bem como as instruções que deverão ser observadas por ocasião da incidência dos respectivos exame inicial e aferições periódicas.

Nº 78 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 002 173/88, resolve aprovar, em caráter provisório, o modelo BR-ELT-2-88 de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca GILBARCO, bem como as instruções que deverão ser observadas por ocasião da incidência dos respectivos exame inicial e aferições periódicas.

Nº 79 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista o que consta do processo nº 26 401 001 527/87, resolve aprovar, para medição comercial de massa, o modelo JM-130 de balança automática digital, marca MICHELETTI, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

Nº 80 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26 401 001 696/88, resolve aprovar os modelos CONT-305/BC, CONT-301/BC, CONT-601/BC, CONT-602/BC, CONT-751/BC, CONT-752/BC, CONT-1202/BC, CONT-1205/BC, CONT-1502/BC, CONT-1505/BC, CONT-3005/BC e CONT-3001/BC de balança automática eletrônica digital, contadora, marca FILIZOLA, bem como os procedimentos que deverão ser observados quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

Nº 81 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista o que consta do processo nº 26 401 002 166/88, resolve aprovar, para medição comercial de massa, os modelos US-2500/0,5-E, US-5000/1-E, US-10000/2-E, US-15000/5-E, US-25000/5-E e US-45000/5-E de balança automática digital, computador, marca URANO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

Nº 82 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 003 365/87, resolve aprovar, para medição comercial de massa, os modelos BAR-100, BAR-200, BAR-250, BAR-500, BAR-1000, BAR-2000 e BAR-3000 de balança automática, com display positivo indicador circular, marca ASTEC, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

Nº 83 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 003 212/88, resolve autorizar a instalação dos modelos CCB-3010/4 e CCB-3010/8, de dispositivo impressor, marca CHRONOS, em bomba medidora de combustíveis líquidos.

Nº 84 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 001 203/88, resolve aprovar, para utilização em pesagem de gado, os modelos 201 e 220 de balança não automática, marca WELMY, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

Nº 85 - O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 209, de 07/12/1988, e tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 26 401 003 263/88, resolve autorizar a adaptação do console de gerenciamento, marca RIFRAN, em bombas medidoras de combustíveis líquidos.

ARMENIO LOBO DA CUNHA FILHO

(Of. nº 02/89)

## Ministério das Minas e Energia

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria DNAAE nº 260 de 29 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de janeiro de 1989 às páginas 520 e 521, do Anexo 1, onde se lê: "mês de novembro de 1988", leia-se: "mês de dezembro de 1988".

(Of. S/Nº de 09-01-89)

## Divisão de Concessão de Águas e Eletricidade

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE ÁGUAS E ELETRICIDADE, usando da atribuição que lhe confere o item I, da Portaria nº 150, de 11 de novembro de 1977, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.001641/88-42, resolve:

I - Aprovar o projeto apresentado pela Aracruz Celulose S.A. relativo à ampliação de uma usina termelétrica a vapor, com a instalação de três unidades geradoras de 28.800 kW cada uma num total de 86.400 kW, localizada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, com as características técnicas que constam do Processo nº 27100.001641/88-42;

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pelas firmas executoras das obras, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

III - Fixar a data de 28 de fevereiro de 1991 para término das obras, ficando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão no prazo de 60 dias contados a partir da data presentemente fixada;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Nº 58.412 - 06-01-39 - CZ\$ 46.404,00)

FABIO RAMOS

## Ministério das Comunicações

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## Diretoria Regional em Belo Horizonte

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1988

RÁDIO MONTANHEZA DE VAZANTE LTDA  
OM-VAZANTE-MG. Aprova locais de instalação e autoriza a utilização dos equipamentos.

(Guia nº 3009 - 29/12/88 - CZ\$ 15.097,00)

## Diretoria Regional em Campo Grande

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

Referentes a Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão:

Nº 219, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - RTV, BONITO/MS. Outorga permissão para executar serviço de retransmissão simultânea de TV, canal 4+.

Nº 220, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - RTV, BONITO/MS. Aprova locais de instalação e autoriza a utilização dos equipamentos.

(Guia nº 3326 - 22/12/88 - CZ\$ 24.580,00)

## Diretoria Regional em Curitiba

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988

Nº 330 Proc. nº 29105.000769/88. TELEVISÃO NAUPI LTDA., em São Miguel do Iguaçu/PR. Outorga permissão para executar serviços especiais de repetição e de retransmissão simultânea de televisão, em UHF, utilizando o canal 54.

Nº 331 - Proc. nº 29105.000769/88. TELEVISÃO NAUPI LTDA. Repetição e Retransmissão de Televisão. Aprova locais de instalação e autoriza o uso de equipamentos.

(Guia nº 3400 - 20/12/88 - CZ\$ 24.580,00)

## Diretoria Regional em Rio Branco

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1988

Referente a Serviços Especiais de Retransmissão de TV em Caráter Secundário.

Nº 009.. - Proc. nº 29121.00076/88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURÍ, RTV XAPURÍ-AC, outorga permissão para executar serviço especial de retransmissão de TV em caráter secundário, em VHF, utilizando canal 07, visando retransmitir os sinais recebidos via satélite, gerados pela TV MANCHETE, canal 06 do Rio de Janeiro-RJ.

Nº 016. - Proc. nº 29121.00092/88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURÍ, RTV XAPURÍ-AC, outorga permissão para executar serviço especial de retransmissão de TV em caráter secundário, em VHF, utilizando o canal 02, visando retransmitir os sinais recebidos via satélite, gerados pela TV SBT, canal 04, de São Paulo-SP.

(Guia nº 3432 - 21/12/88 - CZ\$ 30.194,00)

## Diretoria Regional no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 194, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

Referente ao Serviço de Radiodifusão

Proc. 29101001287/86 - RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA. RTV. Outorga permissão para executar serviço especial de Repetição de televisão, visando repetir seus próprios sinais através do enlace Morro do Sumaré-Morro do Mendanha, no Estado do Rio de Janeiro.

(Guia nº 3051 - 29/12/88 - CZ\$ 12.290,00)

## Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social

## FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

## Superintendência do Distrito Federal

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 27/88

As dez horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 055/88, para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 027/88, referente a compra de material constante nos PAs nºs.: 4.414, 4.415, 4.416, 4.417, 4.418 e 4.419, conforme autorização contida no Processo nº 37007.014.666/88. Após a análise de todo o processo licitatório a Comissão optou pela revogação da Tomada de Preço nº 027/88, por conveniência, uma vez que não há provisão de recursos orçamentários suficiente.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 28/88

As quinze horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 055/88, para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 028/88, referente a compra de material contida nos PAs nºs.: 1.779, 1.780, 1.781, 1.782, 1.784, 1.785 e 1.786, conforme autorização contida no Processo nº 37007.014.665/88. Após a análise de todo o processo licitatório, a Comissão optou pela revogação da Tomada de Preço nº 028/88, uma vez que não há provisão de recursos orçamentários suficiente.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 29/88

As dez horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 055/88, para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 029/88, referente a compra de material constante nos PAs nºs.: 1.793, 1.794, 1.795, 1.796, 1.797, 1.798 e 1.799, conforme autorização contida no Processo nº 37007.014.668/88. Após a análise de todo o processo licitatório, a Comissão optou pela revogação da Tomada de Preço nº 029/88, por conveniência, uma vez que não há provisão de recursos orçamentários suficiente.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 30/88

As quinze horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 055/88, para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 030/88, referente a compra de material para atender as necessidades do Projeto Casulo, conforme autorização contida no Processo nº 37007.012.097/88. Após a análise de todo o processo licitatório, a Comissão optou pela revogação da Tomada de Preço nº 030/88, por conveniência, uma vez que não há provisão de recursos orçamentários suficiente.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 31/88

As dez horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 055/88, para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 031/88, referente a compra de material constante nos PAs nºs.: 4.404, 4.405 e 4.406, conforme autorização contida no Processo 37007.014.507/88. Após a análise de todo o processo licitatório, a Comissão optou pela revogação da Tomada de Preço nº 031/88, por conveniência, uma vez que não há provisão de recursos orçamentários suficiente.

(Ofs. nºs 01 e 02/89)

LIRA MARIA LOPES  
Presidente Substituta da Comissão

## Poder Judiciário

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 8.450, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988

O TENENTE BRIGADEIRO-DO-AR ANTONIO GERALDO PEIXOTO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XX e XXXI, do Regimento Interno, considerando o que consta no Processo de Convite nº 025-247/88, com fundamento nos artigos 68, incisos I, II, V, VII e VIII; 69, inciso I e 73, incisos II e III, do Decreto-lei nº 2.300/86 e no Capítulo I do Título IX das Normas de Administração de Material e Contratação de Obras e Serviços, aprovadas pelo Ato nº 4.123, de 16.03.77, deste STM, RESOLVE:

I - multar a empresa ENGEMAT ENGENHARIA LTDA, sediada em Brasília-DF, na SHIS - QI 09 - Bloco A - Loja 15, no Lago Sul, CGC nº 00710970/0001-80, em CZ\$ 307.992,00 (TREZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS), pelas infrações previstas nos itens 89, 90 e 91 das Normas baixadas pelo Ato 4.123/77, deste STM,

II - suspender a mencionada firma de participação em licitação, com impedimento de contratar, no âmbito da Justiça Militar, pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar da data da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, e ainda,

III - rescindir o Contrato, firmado em 10 de junho de 1988, e seu Primeiro Termo Aditivo de 27 de julho de 1988.

Ten Brig do Ar ANTONIO GERALDO PEIXOTO

(Of. nº 22/89)

## Contratos, Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Estado-Maior das Forças Armadas

Hospital das Forças Armadas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01/89 ao Contrato nº 02/88-HFA, que entre si fazem o HFA e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção do HFA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 020/87, de 30 de novembro de 1987.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá no presente exercício à conta do Orçamento Geral da União para 1989, Programa 13754282.299 e Elemento de Despesa 3.1.3.2.  
**VALOR DO CONTRATO:** Estimado em Cz\$ 1.150.000.000,00 (hum bilhão e cento e cinquenta milhões de cruzados).  
**EMPENHO:** 89NE00003, de 02 de janeiro de 1989.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** até 19 de janeiro de 1989.  
**VIGÊNCIA:** de 01.01.89 a 31.12.89  
**DATA ASSINATURA:** 30/12/88  
**ASSINAM:** Gen Bda Méd Orlando de Carvalho - Diretor HFA e Nelson Augusto de Oliveira Lawall pela Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/88-HFA, que entre si fazem o HFA e a Juiz de Fora - Empresa de Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada nos Blocos Residenciais do HFA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 021/87, de 26 de novembro de 1987.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá no presente exercício à conta do Orçamento Geral da União para 1989, Programa 13754282.299 e Elemento de Despesa - 3.1.3.2.  
**VALOR DO CONTRATO:** Estimado em Cz\$ 345.361.370,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta cruzados).  
**EMPENHO:** 89NE00005/89-HFA, de 02 de janeiro de 1989.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** até 19 de janeiro de 1989.  
**VIGÊNCIA:** de 01.01.89 a 31.12.89.  
**DATA ASSINATURA:** 30/12/88.  
**ASSINAM:** Gen Bda Méd Orlando de Carvalho - Diretor HFA e Nelson Augusto de Oliveira Lawall pela Juiz de Fora - Empresa de Vigilância Ltda.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01/89-HFA ao Contrato nº 05/88-HFA, que entre si fazem o HFA e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção nos Blocos Residenciais do HFA.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 022, de 01 de dezembro de 1989.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá no presente exercício à conta do Orçamento Geral da União para 1989, Programa 13754282.299 e Elemento de Despesa - 3.1.3.2.  
**VALOR DO CONTRATO:** Estimado em Cz\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzados).  
**EMPENHO:** 89NE00004/89-HFA, de 02 de janeiro de 1989.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** até 19 de janeiro de 1989.  
**VIGÊNCIA:** de 01.01.89 a 31.12.89.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/88  
**ASSINAM:** Gen Bda Méd Orlando de Carvalho - Diretor HFA e Nelson Augusto de Oliveira Lawall pela Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.

(Nº 58.734 - 09-01-89 - CZ\$ 156.513,00)

Secretaria de Planejamento e Coordenação

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Área Financeira e Internacional

COMUNICADO Nº 33, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988

Repasso de Recursos no âmbito da Resolução nº 635/87 de 13.01.87, da Diretoria do BNDES.

#### I. Fatores de Correção Cambial

São os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 de dezembro de 1988 e 31 de dezembro de 1988.

DIA	FATOR	DIA	FATOR
16	14.038079	26	15.125599
19	14.201480	27	15.396118
20	14.339776	28	15.585395
21	14.553805	29	15.825211
22	14.764665	30	15.825211
23	14.968515		

II. Os dados e cálculos utilizados, encontram-se a disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile nº 100, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

EVARISTO SOARES CONFORT

Superintendente da Área Financeira e Internacional

COMUNICADO Nº 34/88

REPASSE DE RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BIRD-2488-BR

I- ÍNDICE PARA CÁLCULO DO REAJUSTE

(The Currency Pooling System)

São os seguintes os índices diários para o período de 01.10.88 a

15.10.88, informados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e que servirão de base para cálculo do reajuste do valor da dívida dos subcréditos concedidos pelo BNDES com recursos do Contrato de Empréstimo BIRD nº 2488-BR:

DATA	ÍNDICE	DATA	ÍNDICE
01	1.082551476	09	1.087395740
02	1.082551975	10	1.090851149
03	1.087411785	11	1.097085310
04	1.090532439	12	1.101400046
05	1.088262109	13	1.114290514
06	1.089197072	14	1.116669392
07	1.087395740	15	1.116669392
08	1.087395740		

II- Os documentos encaminhados pelo BIRD que contêm os dados acima encontram-se à disposição dos interessados, para exame, nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile, 100, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro.

EVARISTO SOARES CONFORT

Superintendente da Área Financeira e Internacional

(Ofs. nºs 01 e 02/89)

### Instituto de Planejamento Econômico e Social

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
Processo BSB-024/84

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Rerratificação ao Convênio celebrado entre o IPEA e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, em 14/02/84 e rerratificado em 19/07/85 e 14/02/87.  
**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência até 13/02/94.  
**VIGÊNCIA:** A partir da publicação no DOU.

**ASSINATURA:** 09 de janeiro de 1989.  
**SIGNATÁRIOS:** RICARDO LUÍS SANTIAGO, Presidente do IPEA e CHARLES CURT MUELLER, Presidente do IBGE.

(Of. nº 06/89)

### Programa Nacional de Irrigação

Gabinete do Ministro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 069/88  
PROCESSO 43000.000726/88-98

**CONVENIENTES:** PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DA BAHIA. **OBJETO:** Alterar o disposto na Cláusula Nona do Convênio nº 069/88, para o fim de prorrogar a vigência do acordo até o dia 30.04.89. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as disposições expressas nas demais cláusulas do termo ora aditado. **DATA DA ASSINATURA:** 31.12.88. **ASSINAM:** Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO, o Governador do Estado da Bahia - WALDIR PIRES e o Secretário de Recursos Hídricos e Irrigação do Estado da Bahia - EUCLIDES JOSÉ TEIXEIRA NETO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 039/88  
PROCESSO 43000.000420/88-78

**CONVENIENTES:** PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **OBJETO:** Alterar o disposto na Subcláusula segunda da cláusula quarta do Convênio nº 039/88, para o fim de modificar o plano da aplicação dos recursos. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as disposições expressas nas demais cláusulas do termo ora aditado. **DATA DA ASSINATURA:** 06.01.89. **ASSINAM:** Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação - VICENTE FIALHO e o Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - EDINALDO GOMES BASTOS.

(Of. nº 04/89)

### Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0-00-88-0135/01

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0-00-88-0135/00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF e firma DESMAQ-Constuição e Perfuração Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor contratual. **VALOR:** o valor total do presente contrato é de Cz\$ 313.107.907,07 (trezentos e treze milhões, cento e sete mil, novecentos e sete cruzados e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 1989.

(Of. nº 04/89)

EDITAL Nº 74/88  
ADIAMENTO

O recebimento das propostas referentes ao Edital nº 74/88, que tem por finalidade cessão de áreas irrigadas com vistas à implantação de projetos agrícolas e agropecuários no Perímetro Irrigado Formoso "A", Município de Bom Jesus da Lapa (BA), anteriormente marcado para o dia 31 de janeiro de 1989, foi ADIADO para o dia 28 de fevereiro de 1989, permanecendo os mesmos locais para entrega das propostas.

(Of. nº 02/89)

(Dias: 10, 11 e 12/01/89)

### Secretaria de Administração Pública

Gabinete do Ministro

Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 11107.3.002/88, celebra do em 22 de abril de 1988, entre a União Federal através da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP e a Fundação Centro de Formação do Servidor Público-PUNCEP. **OBJETO:** Alterar o prazo de vigência do Convênio que fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** As demais disposições deste Convênio continuam em plena vigência. **Assinam** pela SEDAP: Dr. Aluizio Alves-Ministro, pela PUNCEP: Dr. Paulo César Catalano-Presidente.

(Of. nº 09/89)

## Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

AVISO DE 06 DE JANEIRO DE 1989  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA/SUCAD Nº 01/89

A Comissão de Licitação de Obras, Compras e Serviços/ CLOCS/SUCAD, torna público que fará realizar a CONCORRÊNCIA/SUCAD Nº 01/89, tendo por objeto a prestação dos serviços de inspeção e manutenção de elevadores marca SUR, SCHINDLER, REAL, KONE, ATLAS e OTIS, instalados em blocos residenciais da UNIÃO/FRHB, administrados pela SUCAD, em Brasília/DF.

A entrega da documentação e proposta terá lugar às 09:30 horas do dia 13 de fevereiro de 1989, no auditório do 3º andar do Edifício da Secretaria de Administração Pública, situado à Esplanada dos Ministérios, nesta Capital.

O Edital acha-se à disposição dos interessados na sala nº 309 - Comissão de Licitação de Obras, Compras e Serviços - CLOCS localizada no 3º andar do Ed. da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, mediante o pagamento de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), recolhidos através de DARF, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil S/A., conforme modelo a ser fornecido pela Comissão.

(Of. nº 09/89)  
(Dias: 10, 11 e 12/01/89)

ANTONIO ARMANDO ALVES FERREIRA FILHO  
Superintendente-Substituto da SUCAD

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria Geral

Diretoria de Abastecimento da Marinha

Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.003/89  
DATA E LOCAL: No dia 23 de janeiro de 1989 às 10:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.  
EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital de Licitação, diariamente de 08:00 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 58.806 - 09-01-89 - Cz\$ 29.812,00)

## Serviço de Reembolsáveis da Marinha

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 0135/88

OBJETO: Aquisição de uniformes de uso na Marinha do Brasil  
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: No dia 30/01/89 das 08:00 às 16:30 horas na Divisão de Obtenção de Fardamento, situada na Av. Brasil, 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro, RJ.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: No dia 01/03/89 às 15:00 horas.  
EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados no endereço acima das 08:00 às 16:30 horas ao preço de Cz\$ 1.000,00.

(Of. nº 54/89)  
(DIAS: 06, 09 e 10/01/89)

FRANCISCO JOSÉ BATISTA VIEIRA  
Capitão-de-Fragata (IM)  
Presidente da Comissão de Licitação

## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral de Serviços

Diretoria de Subsistência

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-011/88-DS. De Compra e Venda celebrado entre a União e a Empresa AVIPAL S/A IND. COM. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA, estabelecida à AV. CAVALHADA 4050-PORTO ALEGRE-RS. Concorrência realizada em função do Edital nº 011/88-DS, publicada no D.O.U. nº 181, de 21 SET 88, página nº 18.323. OBJETO: Fornecimento de: FRANGO SEDE. VALOR: Cz\$ 444.670.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS) certo e definitivo, elidida a possibilidade de reajustamento. CONTRATO-PADRÃO: Integram o Contrato, como se nele transcritas fossem, as "CLÁUSULAS ESSENCIAIS", de que tratam as IG 10-27. VERBA: ATV 16101.0628.1 66.20 470000 - ED 3.1.2.0. EMPENHO (S) Nº(s) 00848 e 00849/88-DS, de 13 DEZ 88. VIGÊNCIA: De 13 DEZ 88 a 23 JAN 89. FORO: Foi eleito o da Comarca de Brasília, DF. Assina (am) Firma Contratada: HERCILIO ROQUE PANIZZUTTI - DIRETOR. Brasília, DF, em 13 de dezembro de 1988, assina DIRETOR DE SUBSISTÊNCIA GEN DIV FRANCISCO LUIZ DUTRA.

(Nº 58.657 - 09/01/89 - Cz\$ 29.815,00)

## Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89-CL

1. O Presidente da Comissão de Licitação do Cmdo da 1ª Região Militar, comunica que será realizada a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89-CL, com abertura das propostas para o dia 09 de FEVEREIRO de 1989, destinada ao fornecimento de QUANTITATIVO DE RANCHO, para consumo das Organizações Militares apoiadas pelo DRSubs/1, nas condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, cujo resumo se transcreve, para conhecimento dos interessados:

- Regula a aquisição de Carnes Salgadas, Miúdos de Boi, Embutidos, Laticínios, Hortifrutigranjeiros, Docas, Produtos do Mar e outros.  
2. O EDITAL, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos das 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no Depósito Regional de Subsistência da 1ª Região Militar, situado à Avenida SUBURBANA Nº 1.184 BENFICA, RJ.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1989

(Nº 58230 - 05/01/89 - Cz\$ 107.334,00)  
(DIAS: 06, 09 e 10/01/89)

## Comissão Regional de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 10/88-TP, celebrado entre a União, através da Comissão Regional de Obras da 1ª RM e a firma MARIALVA CONSTRUTORA LTDA em 28 Nov 88.  
OBJETO: Execução sob regime de empreitada global da obra nº 31-CI - EPO 88 - RESTAURAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 43-CI - PO/88 - RESTAURAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS IME - PRAIA VERMELHA - RIO DE JANEIRO - RJ.

LICITAÇÃO: Realizada licitação em 04 Out 88, na sede da Comissão Regional de Obras da 1ª RM, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, sob forma de Tomada de preços nº 10/88-SL.  
CRÉDITO: 0204025/16662227 ND 41303100/4110 NMC 05249/00256 de 27 de Jul 88 e 28 Jul 88.  
VALOR CONTRATUAL: Cz\$ 29.900.269,00 (vinte e nove milhões, novecentos mil, duzentos e sessenta e nove cruzados).  
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato somente entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando na data em que for assinado o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

ASSINAM: MÁRIO RIBEIRO JARDIM, Coronel (Ordenador de Despesas da CRO/1)  
WALMIR COSTA, Contratada.

(Nº 58.851 - 09/01/89 - Cz\$ 44.718,00)

## Depósito Central de Material de Motomecanização

AVISOS

O Depósito Central de Material de Motomecanização (DCMM) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 hs dos dias 31 de janeiro e 17 de fevereiro de 1989 a abertura das propostas das Tomadas de Preços nºs 03 e 04/89 - DCMM e a abertura das propostas de preços das Concorrências nºs 01 e 02/89 - DCMM, respectivamente, que têm por finalidades o seguinte:

T. Preços 03 - Aquisição de Kits compostos de peças para recuperação e repotencialização de Viaturas Reo 2 1/2 Ton Tipo Militar M34, M35 e M602

T. Preços 04 - Serviço de recuperação e repotencialização dos conjuntos da caixa de transmissão, painel de instrumentos, sistema elétrico, freios, vidraçarias e carrocerias, refrigeração e direção em Viaturas Reo 2 1/2 Ton Tipo Militar M34, M35 e M602

Concorrência 01 - Aquisição de Kits compostos de peças para recuperação e repotencialização de Viaturas Reo 2 1/2 Ton Tipo Militar M34, M35 e M602

Concorrência 02 - Serviço de recuperação e repotencialização dos conjuntos da caixa de transmissão, painel de instrumentos, sistema elétrico, freios, vidraçarias e carrocerias, refrigeração e direção em Viaturas Reo 2 1/2 Ton Tipo Militar M34, M35 e M602

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos entre os dias 06 e 20 de janeiro de 1989, inclusive, para as Tomadas de Preços nºs 03 e 04 e entre os dias 06 de janeiro a 08 de fevereiro de 1989 para as Concorrências 01 e 02, na Sala da Comissão de Licitação, das 09 às 12:00 hs, na Avenida Brasil nº 25.540, Deodoro, Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1989  
(Nº 58229 - 05/01/89 - Cz\$ 178.890,00)  
(DIAS: 06, 09 e 10/01/89)

## Comando Militar do Sudeste

2ª Região Militar

Comissão Regional de Obras

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 028/88

CARTA CONTRATO CELEBRADA ENTRE A UNIÃO FEDERAL E A FIRMA CBT CONSTRUTORA BERNARDES E TORLONI LTDA

A CARTA CONTRATO foi firmada entre a União Federal, por intermédio da Comissão Regional de Obras da 2ª Região Militar, órgão do Ministério do Exército e a firma CBT Construtora Bernardes e Torloni Ltda, em decorrência do Convite nº 035/88.

1. OBJETO  
O objeto da Carta Contrato é a Construção de Residências (PNR) para Of Sup e Cap/Ten, no 2º Batalhão de Guardas, em Osasco - SP.
2. RECURSOS FINANCEIROS  
Obra 02 CR e 02 CR - Projeto 1023 - ED 4.1.1.0 - POS 1/88 - Construção de PNR Of Sup e Cap/Ten, no 2º BG, em Osasco - SP
3. NÚMERO E DATA DO EMPENHO  
NºE nº 00147, de 19 de Outubro de 1988
4. VALOR  
Cz\$ 25.793.070,64 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, setenta cruzados e sessenta e quatro centavos).
5. VIGÊNCIA  
A Carta Contrato, entrará em vigor na data de publicação deste Extrato, em órgão oficial de divulgação da União ou do Estado de São Paulo.
6. FORO  
Foi eleito como domicílio legal dos contratantes o de São Paulo - SP, em cujo foro serão dirimidas todas as questões decorrentes da presente CARTA CONTRATO

São Paulo, 19 de outubro de 1988

(Nº 58745 - 09/01/89 - Cz\$ 74.530,00)

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Secretaria do Tesouro Nacional

COMUNICADO STN/CODIP Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 1989

OFERTA PÚBLICA DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL - OTN CAMBIAL  
RESOLUÇÃO Nº 1.492, DE 29.6.88, E PORTARIA MF Nº 261, DE 19.7.88.

## CONDIÇÕES GERAIS:

- as constantes dos Comunicados STN/SEFIN/DIPUB nº 036, de 22.7.88, publicado no DOU do dia 25.7.88, DEPRO nº 003, de 25.07.88, e DEMOB nº 881, de 25.07.88

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- data limite para registro das propostas: 12.01.89;
- hora limite para registro das propostas: 11:30 horas;
- data da emissão/liquidação financeira: 13.01.89;
- data e hora da divulgação do resultado do leilão, pelo Banco Central do Brasil: 12.01.89, a partir das 17:30 horas
- características da emissão:

PRAZO A VENCER	TAXA DE JUROS	MONTANTE DA EMISSÃO QUANTIDADE DE TÍTULOS	DATA DO VENCIMENTO
03 meses	6%	34.000.000	13.04.89

(Of. Nº 107-89)

LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES  
Secretário do Tesouro Nacional

## Secretaria de Administração

## Delegacia de Administração no Maranhão

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE-TERMO ADITIVO Nº 02/88 ao Contrato firmado entre a UNIÃO e a POI-EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO-Extensão de duração do prazo por 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1.989. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO-3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos. EMPENHO DA DESPESA-Será emitida a Nota de Empenho no exercício subsequente. DATA DE ASSINATURA-26.12.88-ASSINAM-RAUL SANTOS BOTELHO GUTERRES-CONTRATANTE-JOSÉ WALTER SILVA VEIRA MACIEL-CONTRATADA.

(Nº 58.735 - 09-01-89 - Cz\$ 22.359,00)

## Delegacia de Administração no Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Piauí e a firma ERGON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reforma das instalações elétricas, telefônicas, hidro-sanitárias, enclausuramento da escada e substituição de elevadores do edifício-sede do Ministério da Fazenda em Teresina-Piauí. LICITAÇÃO: Concorrência. CRÉDITO: Programa de Trabalho 030702522300000 - Elemento de Despesa 4110.00.00 Obras e Instalações. EMPENHO: Foi emitida Nota de Empenho nº 88NE00598, no valor de Cz\$487.695.250,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzados). VALOR TOTAL: Cz\$487.695.250,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzados) - reajustável, mensalmente, de acordo com o índice de custo nacional da construção civil e obras públicas - a ser pago no exercício de 1989. VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será de 270 (duzentos e setenta) dias úteis a contar do 10º (décimo) dia seguinte ao da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado a critério da Administração e por motivo relevante devidamente justificado. SIGNATÁRIOS: NATAN SÉRVIO FERREIRA - Delegado e MARCELO OLIVEIRA ROZENDO PINTO P/ Contratada. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 1988.

(Of. nº 01/89)

## Delegacia de Administração no Rio Grande do Sul

## INTIMAÇÃO DE REVOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 06/88

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO SUL, faz saber, nos termos do inciso I do Artigo 38 e do parágrafo 1º do Artigo 75 do Decreto Lei 2.300/86 que no dia 03 de janeiro de 1989 foi julgada a Tomada de Preços nº 06/88 com a desclassificação da proposta apresentada pela única licitante a empresa EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, sendo a licitação revogada conforme legislação acima.

Porto Alegre, 05 de de janeiro de 1989

(Of. nº 01/89)

ESTELITA ROVINSKI  
Substituta

## Delegacia de Administração em São Paulo

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, situada na Avenida Prestes Maia, 733 - São Paulo - SP.

CONTRATADA: Empresa TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Gerais Ltda., CGC nº 61.288.437/0001-67, com sede na Av. Tenente Marques, 2051, 1º andar sala 14, em Cajamar - São Paulo.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação dos órgãos do

Ministério da Fazenda sediados na Grande São Paulo-SP, conforme relação constante do item 01 - Jurisdição "A", do Anexo 02, da Concorrência Pública nº 01/88, da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, que passa a fazer parte integrante do Contrato.

DESPESA: A despesa com os serviços correrá a conta da Categoria Econômica 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, do Orçamento Geral da União para o exercício de 1989, e no exercício futuro a conta da Dotação Orçamentária própria para atender as despesas da mesma natureza, através de Termo Aditivo, que indicará o crédito e Empenho para sua cobertura. PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço mensal apresentado na proposta vencedora da licitação, ou seja, Cz\$ 483,13 (quatrocentos e oitenta e três cruzados e treze centavos) por metro quadrado, multiplicados pela área construída ou útil especificada no Anexo 02 (113.497,07) o que totaliza a importância mensal de Cz\$ 54.834.797,66 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete cruzados e sessenta e seis centavos).

EMPENHO: Para atender as despesas inerentes ao Contrato, será emitida a Nota de Empenho no início do exercício de 1989.

RAZO: O Contrato vigorará a partir de 02 de janeiro de 1989 até 31 de dezembro de 1989, podendo a sua duração estender-se até o final do exercício financeiro seguinte.

ASSINATURAS: São Paulo, 30 de dezembro de 1988, pela CONTRATANTE, MANOEL HORACIO EMBOABA DA COSTA, Delegado de Administração em São Paulo e pela CONTRATADA, ANTONIO DIAS FELIPE.

(Nº 58.744 - 09-01-89 - Cz\$ 81.963,00)

## Secretaria da Receita Federal

## 6ª Região Fiscal

## Delegacia da Receita Federal de Montes Claros

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie - Termo Aditivo ao Convênio visando prestação de serviços, mediante bolsas de estágio remunerado de estudantes, sem vinculação empregatícia.

Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

Partes - UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Delegacia da Receita Federal em Montes Claros, ora denominada Contratante e a Fundação Norte Mineira de Ensino Superior de Montes Claros, ora denominada Contratada.

Prazo de vigência - Vigorará por 2 (dois) anos, a contar de 27 de janeiro de 1989 a 27 de janeiro de 1991.

Data da assinatura - Firmado em 30 de dezembro de 1988.

Assinam - Delegado da Receita Federal: Antônio Elias Dominato e pela Fundação Norte Mineira de Ensino Superior de Montes Claros: José Geraldo de Freitas Drumond - Diretor.

(Of. nº 32/89)

## Segundo Conselho de Contribuintes

## 1ª Câmara

## RETIFICAÇÃO

Na pauta do dia 16 de janeiro de 1989, às onze horas, onde se lê:

RECURSO - RELATOR ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

79.807 - Recte: C. B. MENDES &amp; CIA. LTDA.

Recda: DRF EM LIMEIRA - SP

LEIA-SE:

RECURSO - RELATOR ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

79.807 - Recte: O. B. MENDES &amp; CIA. LTDA.

Recda: DRF EM LIMEIRA - SP

OBSERVAÇÃO: Esta retificação refere-se à publicação no D.O.U. de 02.01.89, página nº 122.

(Of. nº 04/89)

## Banco Central do Brasil

## Diretoria de Administração

## Departamento de Administração e Recursos Materiais

## Comissão de Licitações

## TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 30/88

A Comissão de Licitações do Banco Central do Brasil comunica que foi julgada vencedora da licitação sob referência a proposta da firma PHD - PROJETOS E HABITAÇÕES DIRIGIDAS LTDA., com o valor apurado de Cz\$ 150.011.510,00.

(Of. nº 24/89)

Brasília, 06 de janeiro de 1989

## Departamento Regional do Rio de Janeiro

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A SEGETELE-SERVIÇOS GERAIS DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

1) ESPÉCIE: Prestação de Serviços

2) OBJETO: assistência técnica e manutenção de um equipamento CPCT, fabricado pela SEGETELE, instalado no Departamento de Mercado Aberto do Banco, no Rio de Janeiro.

- 3) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços DERJA Nº 88/10.  
 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.71.2.03-4  
 CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9  
 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: 0006791, de 06.10.88  
 6) VALOR DO CONTRATO: Cz\$55.204.800,00  
 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 22.12.88 a 21.12.89  
 8) DATA DO CONTRATO: 22.12.88  
 (Of. nº 24/89)

### Departamento Regional de São Paulo

#### EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A INDÚSTRIAS VILLARES S.A.

1. ESPÉCIE: Prestação de Serviços
2. OBJETO: Assistência técnica e manutenção de 09 (nove) elevadores, marca ATLAS, nºs 35.535/43, instalados no imóvel da Av. Paulista, nº 1804, em São Paulo (SP).
3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: "caput" do Artigo 23 do Decreto-Lei 2300, de 21.11.86, republicado em 17.09.87.
4. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.76.2.01-5  
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9
5. NOTA DE ALOCAÇÃO: 690, de 02.01.89
6. VALOR: Cz\$ 133.386.292,58 (cento e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois cruzados e cinquenta e oito centavos).
7. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.89 a 31.12.89.
8. DATA: 30.12.88.

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A MARTINS FONTES & CIA. LTDA.

1. ESPÉCIE: Locação de imóvel
2. OBJETO: Conjuntos nºs 11 a 18, com área útil de 494,29 m<sup>2</sup> e área comum de 316,03 m<sup>2</sup>, situados no 1º andar do condomínio Edifício "VILA RICA CENTER", localizado na Av. Ana Costa, nºs 493/495/497, em Santos (SP), correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 141,147644 m<sup>2</sup> do terreno que encerra a área total de 1.326m<sup>2</sup> e das demais coisas de uso e propriedade de comuns, pertencentes à MARTINS FONTES & CIA. LTDA.
3. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Artigo 23, inciso IV, do Decreto-lei nº 2.300/86, republicado em 17.09.87.
4. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.76.2.01.5  
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.01-5
5. NOTA DE ALOCAÇÃO: 692, de 02.01.89
6. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 18.510.570,00 (dezoito milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta cruzados).
7. PRAZO DE LOCAÇÃO: 02.01.89 a 01.01.90
8. DATA DO CONTRATO: 30.12.88

EXTRATO DO ADITAMENTO COM RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DESPA/REMAP Nº 23/87 FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

1. ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
2. OBJETO: Locação e prestação de serviços de tecnologia exclusiva da Contratada, de 09 (nove) equipamentos, sendo 01 (um) modelo 3107, 06 (seis) modelo 1035 e 02 (dois) modelo 7000, de sua fabricação.
3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: "caput" do Artigo 23 do Decreto-Lei 2300, de 21.11.86, republicado em 17.09.87.
4. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.76.2.01-5  
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.02-2
5. NOTA DE ALOCAÇÃO: 693, de 02.01.89
6. VALOR: Cz\$ 134.677.275,51 (Cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco centavos e cinco).
7. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.89 a 31.12.89
8. DATA: 29.12.89  
(Of. nº 24/89)

### Banco do Brasil S/A Diretoria de Recursos Materiais Departamento de Material e Serviços Gráficos

#### AVISO DE LICITAÇÕES RESTRITAS

- 89/003 - Aquisição de móveis de madeira, padronização "ME"  
 89/004 - Aquisição de móveis de aço, padronização Banco do Brasil  
 89/005 - Aquisição de móveis de madeira, padronização P-66  
 89/006 - Aquisição de cadeiras, padronização Banco do Brasil

RETIRADA DOS EDITAIS E ENTREGA DAS PROPOSTAS: Rua Barão de São Francisco 177, 11º andar, Vila Isábel, Rio de Janeiro (RJ), das 10 às 16 horas.

VENCIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25.01.89, início às 14 horas, no endereço acima.

CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO: estar cadastrada neste Departamento até a data desta publicação, isenta de restrição impeditiva.

DISPOSITIVO LEGAL APLICADO: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES do Banco, publicado no D.O.U. em 13.01.88.

(Of. nº 07/89)

IRNAK SCARPELLI FERREIRA  
 Chefe

### Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

#### AVISOS DE LICITAÇÕES:

- O DEPIM avisa que fará realizar as seguintes licitações:
- LIC-89/014-Ag. São Leopoldo (RS)-Reforma sem Ampliação-Abertura: 14.02.89, às 15:00 h. Documentação e Informação: DEPIM/2a. Residência-Rua Honório Silveira Dias, 1830-2º andar-Porto Alegre (RS)-Fone: (0512) 42-8866, com Oscar, até 03.02.89.
- LIC-89/015-SUPER (MT)-Reforma para Mudança das Instalações-Abertura: 03.02.89, às 15:00 h. Documentação e Informação: DEPIM/10a. Residência-Rua 13 de Maio, 2691-1º andar-Campo Grande (MS)-Fone: (067) 383-2719, com Hugo ou Celestino, das 13:00 às 16:00 h, até 24.01.89.
- LIC-89/016-Ag. Jacuí (MG)-Construção de Prédio-Abertura: 09.02.89, às 15:00 h. Documentação e Informação: DEPIM/12a. Residência-Av. Leopoldino de Oliveira, 210 - 8º andar-Uberaba (MG)-Fone: (034) 333-5600, com Joaquim ou Mário, das 09:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00 h, até 25.01.89.
- LIC-89/017-Ag. Manaus-Centro (AM)-Confecção de Guichês/Bancadas-Abertura: 10.02.89-Documentação e Informação: DEPIM/16a. Residência-Pça. XV de Novembro, 111-2º andar-Manaus (AM)-Fone: (092) 233-7020, com Ruy ou Francisco, das 08:00 às 18:00 h, até 03.02.89.
- CREENCIAMENTO: Poderão participar das licitações acima, os interessados, cadastrados no DEPIM, sem restrições, até a data da presente publicação.
- LIC-89/018-Ag. Fortaleza-Centro (CE)-Instalação de Sistema de Combate, Detecção e Alarme contra Incêndio-Abertura: 09.02.89. Documentação e Informação: DEPIM/9a. Residência-Av. Santos Dumont, 2088-2º andar-Portaleza (CE)-Fone: (085) 244-9494, com Ana D'Áurea, ou Iatã, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 18:30 h.
- CREENCIAMENTO: Poderão participar da licitação acima, os interessados já cadastrados ou que venham a concluir o cadastro documental/técnico, sem restrições, até 30.01.89; tenham patrimônio líquido mínimo de Cz\$ 25.000.000,00 e apresentem atestado de execução de obras similares, registradas no CREA, com área mínima de 10.000 m<sup>2</sup>.

#### RESULTADOS DE LICITAÇÕES:

- O DEPIM torna público o resultado das seguintes licitações:
- LIC-88/344-Centro Administrativo do Andaraí-Rio de Janeiro (RJ)-Tratamento Acústico na Gráfica do Banco-Firma Vencedora: LEMEX ENGENHARIA LTDA.
- LIC-88/358-Ag. Goio-Erê (PR)-Reforma com Ampliação-Firma Vencedora: KRUM-ENGENHARIA LTDA
- LIC-88/359-Ag. Cascavel (PE)-Reforma sem Ampliação-Firma Vencedora: KRUM-ENGENHARIA LTDA
- LIC-88/372-Ag. Itajubá (MG)-Reforma sem Ampliação/Instalação de Ar Condicionado-Firma Vencedora: FÊNIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
- Leopoldo Salviano Brito de Araújo-Chefe

(Of. nº 31/89)

LEOPOLDO SALVIANO BRITO DE ARAÚJO  
 Chefe

### Banco Meridional do Brasil S/A.

#### AVISOS

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº CC-001/29/89

O Banco Meridional do Brasil S.A., torna público que fará realizar concorrência para aquisição de Central Privada de Comutação Telefônica tipo PABX - CPA Digital.

A presente Licitação será regida pelas disposições legais e regulamentos vigentes, em especial pelo que dispõe o Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O processamento e o julgamento da concorrência serão conduzidos pela Comissão de Licitações que receberá os documentos e propostas no dia 31.01.89, às 10:00 horas, à Rua Sete de Setembro nº 1.028 - 3º andar. O inteiro teor do Edital de concorrência estará à disposição dos interessados a partir do dia 02.01.89, à Rua General Câmara nº 156 - 11º andar - DEPAT/Divisão de Compras, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

(Nº 58.780 - 09-01-89 - Cz\$ 178.872,00)  
 (Dias: 10, 11 e 12/01/89)

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº CC-002/030/89

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., torna público que fará realizar concorrência para contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Assistência Médica e Hospitalar, para os funcionários e seus dependentes do Grupo Meridional, em todo o Território Nacional.

A presente Licitação será regida pelas disposições legais e regulamentos vigentes, em especial pelo que dispõe o Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PROPOSTA: O processamento e o julgamento da concorrência serão conduzidos pela Comissão de Licitação, que receberá os documentos e propostas no dia 31 de janeiro de 1989, às 15:00 horas, na Rua Sete de Setembro nº 1.028 - 3º andar - Porto Alegre (RS).

FORMA DE ENCAMINHAMENTO: As licitantes deverão apresentar documentação e propostas em 02 (dois) invólucros distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, os seguintes dizeres: INVÓLUCRO Nº 1 - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR - Nº CC 002/030/89

DOCUMENTAÇÃO  
 INVÓLUCRO Nº 2 - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR - Nº CC 002/030/89

PROPOSTA  
 O inteiro teor do Edital de Concorrência, bem como a minuta do futuro contrato, estão à disposição dos interessados, das 10:00 às 16:00 horas, na Rua Uruguaí nº 300, 5º andar, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 1988.

PAULO ODONE ARAÚJO RIBEIRO  
 Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 58.781 - 09-01-89 - Cz\$ 223.590,00)  
 (Dias: 10, 11 e 12-01-89)

### Serviço Federal de Processamento de Dados

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços  
 NUMERO: 097/88  
 OBJETO: Aquisição de envelope, saco, pasta, canaleta, plásticas.  
 DATA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 18.01.89

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 26.01.89 às 10:00 horas  
LOCAL: SGAN Quadra 601 Módulo "V" SS - SETOR DE COMPRAS-Brasília-DF.  
O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 10 de janeiro de 1989.

(Of. nº 06/89)

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

### Superintendência de Seguros Privados

#### MONTEPIO MEM - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

##### EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL

NORTON LOURENÇO MELLO FERNANDES, Leiloeiro Oficial, de ordem do senhor Liquidante do Montepio Mem, em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pelo senhor Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, por despacho no processo nº 001-03460/86, faço saber que, às 19:30 horas do dia 15 de fevereiro de 1989, será realizado, na rua 7 de setembro, nº 1133, 18º andar, na Cidade de Porto Alegre, RS, LEILÃO PÚBLICO, para venda do imóvel a seguir descrito, nos termos do artigo nº 90, do Decreto nº 81.402, de 28.02.78, de acordo com os prazos e condições constantes do presente Edital.

##### I - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel objeto do presente leilão público constitui-se de uma área urbana com 2.858.573,01 m², com projeto de loteamento devidamente aprovado, constante de lotes industriais e residenciais, totalizando 4.786 lotes, com área global de 1.690.579,95 m², com área verde de 429.596,46 m² e área de ruas com 733.435,59 m².

A área é delimitada pela BR-116, na altura do Km 28, com rede de alta tensão, Estrada Presidente Lucena e Fundação Técnica Liberato Salzano da Cunha, Unidade Especial Liberdade de Novo Hamburgo, RS. Infraestrutura circundante de redes de esgoto, luz, transporte, comunicações, asfalto frontal à Rodovia Federal BR-116, com projeto de trevo de acesso frontal no asfalto.

A área confronta à Leste, com frente à Rodovia Federal BR-116, onde mede 2.444,20 m, ao Norte com a Escola Técnica Liberato Salzano da Cunha e terras a quem de direito pertencer, onde mede 1.660 m. a Oeste, com propriedade que é ou foi de Azevedo Moura e Estrada Presidente Lucena, onde tem a extensão de 2.846,00 m, ao Sul, com o corredor que liga a Rodovia Federal BR-116 com a Estrada Presidente Lucena, onde mede 890,00 m. E mais uma fração de terras, em forma de triângulo, com 12,00 m ao Sul, por 44,45 m a Leste e 46,20 m a Nordeste. Registrada sob o nº 3.521, às folhas 69, do livro 3-B, do Cartório de Registro de Imóveis de Novo Hamburgo, RS.

##### II - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

O imóvel está avaliado em 1.413.394,26634 OTN's, preço mínimo pelo qual será vendido, cujo pagamento poderá ser efetivado à vista ou a prazo. Os lances para pagamento a prazo serão considerados em igualdade de condições, como se à vista fossem, sem qualquer preferência a estes. De qualquer modo ao preço da arrematação será acrescido 5% relativos à comissão do leiloeiro.

a) No caso de venda à vista, 30% do preço da arrematação deverão ser pagos no ato do leilão e os restantes 70% por ocasião da lavratura da escritura pública de compra e venda, a qual deverá ser lavrada dentro de 05 (cinco) dias, a contar da data da realização do leilão.

b) No caso de venda a prazo sem financiamento bancário, 30% do preço da arrematação deverão ser pagos no ato do leilão e os restantes 70% deverão ser pagos da seguinte maneira: 30% do preço da arrematação por ocasião da lavratura da escritura pública de compra e venda, a qual deverá ser lavrada dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da realização do leilão, e os restantes 40% em até 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura da escritura pública de compra e venda. Todas as parcelas correspondentes ao pagamento a prazo serão corrigidas com base na variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional e acrescidas de juros compensatórios de 12% ao ano e serão representadas por Notas Promissórias 'pro solvendo', devidamente consignadas na escritura pública de compra e venda, estabelecido o pacto comissório.

c) No caso de venda a prazo com financiamento bancário de até 10 (dez) anos, com 02 (dois) anos de carência, os licitantes deverão habilitar-se, previamente, junto a qualquer estabelecimento bancário, para a obtenção do financiamento, dentro das condições exigidas pelo banco financiador, abrangendo dito financiamento além do valor da arrematação, as despesas decorrentes do leilão e transmissão do imóvel.

O licitante, se vencedor o seu lance, apresentará no ato do leilão, a carta de crédito respectiva, fornecida pelo banco financiador.

##### III - OUTRAS DISPOSIÇÕES:

a) O imóvel será entregue 'ad corpus', livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou fiscais, cabendo ao arrematante todas as despesas de aquisição.

b) O arrematante que não comparecer nos prazos assinalados neste Edital, para a assinatura da escritura pública de compra e venda e pagamento das parcelas ou do saldo do preço, perderá as importâncias já pagas.

c) O imóvel arrematado só poderá ser objeto de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos, ou de qualquer forma gravado e/ou onerado, por parte do arrematante, após o total pagamento do preço.

d) Os documentos relativos ao imóvel encontram-se à disposição dos interessados, onde poderão examiná-los, no escritório do leiloeiro, na rua Aurélio Porto, 214, fones (0512) 366978 e 368637.

e) O ato do leilão será submetido à apreciação do senhor Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, o qual poderá não aprová-lo, sem que isto importe em qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, em decorrência desta não aprovação.

(Of. nº 05/89)

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### Superintendência Nacional da Marinha Mercante

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº DAG-0-025/88

Contratada: J.M. Sampaio Engenharia Ltda.  
Objeto: Prestação de Serviços de Instalações Elétricas  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços  
Crédito Orçamentário: Elemento de Despesa 3132.00.47  
Programa de Trabalho: 16900212.3990  
Nota de Empenho e Data: 88 NE 1105 de 28.12.88  
Valor do Contrato: Cz\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzados)  
Prazo de Vigência: 27.12.88 até 27.05.89.  
(Of. nº 07/89)

#### Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- SOCIEDADE IPIRANGA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. INSTRUMENTO:- PG- 194/88-00.ESPÉCIE:- 2ª Ter

mo Aditivo PG- 194/88-02. RESUMO DO OBJETO:- Prorrogação de prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula Sexta Decreto Lei 2300/86, art.47, inciso I, § 1º item 3 e art. 50. PRAZO:- O prazo contratual que se venceria em 08.01.89, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos passando a se vencer em 08.04.89. DATA DA ASSINATURA:- 30.12.88. PROCESSO Nº 20100-028138/88-4.

(Nº 58.750 - 09-01-89 - CZ\$ 22.359,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONCRETO PROJETADO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.- INSTRUMENTO: PG-106/88-00.- ESPÉCIE: 2ª Termo Aditivo de Suspensão de Prazo PG-106/88-02 ao Contrato de Empreitada PG-106/88-00 - BR-493/RJ.- RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo.- FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula Sexta, Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, parágrafo 1º, item 3 e art. 50 e autorização do Sr. Diretor Executivo, conforme telex nº 16.932.- PRAZO: O contrato que tem seu término previsto para o dia 03.02.89, fica suspenso a partir de 12.09.88.- DATA DA ASSINATURA: 23.12.88.- PROCESSO Nº 20100.022506/87-3.-

(Nº 58.783 - 09-01-89 - CZ\$ 29.812,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- TERCION TERAPIA E CONSTRUÇÃO S/A. INSTRUMENTO:- PG- 115/87-00.ESPÉCIE:- 4ª Termo Aditivo de Suspensão de prazo PG- 115/87-00 ao Contrato de Empreitada PG- 115/87-00- BR- 101/RJ. RESUMO DO OBJETO:- Suspensão de prazo.FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula Quarta Decreto Lei 2300/86, art.47, inciso I, § 1º item 3 e art.50 e autorização do Sr. Diretor Executivo conforme telex nº 16932. PRAZO:- O contrato que tem seu término previsto para o dia 31.03.89, fica suspenso a partir de 12.09.88. DATA DA ASSINATURA:- 26/12/88 PROCESSO Nº 20100-008177/87-6.

(Nº 58.801 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADA: ESTEIO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A. INSTRUMENTO: PD/16-029/88-02. ESPÉCIE: 2ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo PD/16.029/88-02 ao Contrato de Consultoria número PD/16-029/88-00/C.C. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 13/04/89. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso 1º do Art. 50 do Dec. Lei nº 2.300, de 21/11/86 e na Cláusula V do Contrato PD/16-029/88-00 e as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 201.16.000.863/88-1. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, e de sua homologação pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº: 201.16.000.863/88-1. DATA DA ASSINATURA: 20/12/88.

(Nº 58.804 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.- LOCADOR: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA. E OUTROS.- INSTRUMENTO: PG-093/86-00.- ESPÉCIE: 2ª Termo Aditivo PG-093/86-02.- RESUMO DO OBJETO: Suplementação de empenho.- FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e na cláusula V do Contrato PG-093/86-00.- CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verbas 3.1.3.2.07.2.008.000.000 e 3.1.3.2.07.2.008.000.044 do Orçamento do DNER/1988 e outras que forem consignadas na vigência do contrato.- VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cz\$ 276.356.856,89 (duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados e oitenta e nove centavos).- EMPENHO DA DESPESA: NE/Nºs 000363.8, de 18.02.88, 07112.9, de 30.08.88, 0078826.3, de 23.09.88 e 009375.0, de 21.11.88.- PRAZO: O prazo contratual se vence em 07/05/90.- DATA DA ASSINATURA: 30 / 12 / 88.- PROCESSO Nº 20100.005355/86-2.-

(Nº 58749 - 09/01/89 - CZ\$ 37.265,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- ANTONIO A. NORONHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. INSTRUMENTO:- PG- 474/87-00.ESPÉCIE:- 3ª Termo Aditivo PG- 474/87-03. RESUMO DO OBJETO:- Prorrogação de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Decreto Lei 2300/86, art.47, inciso I e parágrafo 1º, item 3 e art.50, e na Cláusula Sexta do contrato PG- 474/87-00. PRAZO:- O prazo contratual com vencimento previsto para 24.12.88, foi prorrogado por mais 372 (trezentos e setenta e dois) dias consecutivos, passando a se vencer em 31.12.89.DATA DA ASSINATURA:- 23.12.88 PROCESSO Nº 20107.012814/87-3.

(Nº 58.655 - 09/01/89 - CZ\$ 23.852,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-ANTONIO A. NORONHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. INSTRUMENTO:- PG- 474/87-00.ESPÉCIE:- 4ª Termo Aditivo PG- 474/87-04. RESUMO DO OBJETO:- Aumento de Valor Contratual FUNDAMENTO LEGAL:- Decreto Lei 2300/86, art.55, inciso I, letra b e na Cláusula Quinta do contrato PG- 474/87-00.CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba 4.1.1.0.05.2.645.000.705 do Orçamento do DNER/1988 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:- Cz\$ 70.675.689,91 (setenta milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove cruzados e noventa e seis centavos). EMPENHO DA DESPESA:- 009875.2 de 09.12.88. VALOR DO CONTRATO:- Cz\$ 8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de cruzados), sendo Cz\$ .. Cz\$ 1.194.000.000,00 (um bilhão e cento e noventa e quatro milhões de cruzados) a preços iniciais e Cz\$ 7.306.000.000,00 (sete bilhões e trezentos e seis milhões de cruzados) como previsão para reajustamento de preços, em decorrência de acréscimo autorizado de Cz\$ 7.992.600.000,00 (sete bilhões e novecentos e noventa e dois milhões e seiscentos mil cruzados), sendo Cz\$ 1.011.253.000,00 (um bilhão e onze milhões e duzentos e cinquenta e três mil cruzados) a preços iniciais e Cz\$ ..... Cz\$ 6.981.347.000,00 (seis bilhões e novecentos e oitenta e hum milhões e trezentos e quarenta e sete mil cruzados) para reajustamento de preços. PRAZO:- O prazo contratual se vence em 31.12.89.DATA DA ASSINATURA:- 30.12.88 PROCESSO Nº 20107-012814/87-3

(Nº 58.656 - 09/01/89 - CZ\$ 41.741,00)

CONTRATANTE. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.- CONTRATADO: S.T.E. SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.- INSTRUMENTO: PG-489/88-00.- ESPÉCIE: 1ª Termo Aditivo PG-489/88-01.- RESUMO DO OBJETO: Aumento de valor contratual.- FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula Quarta, Decreto Lei nº 2300/86, art. 50.- CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verbas 4.1.1.0.0.2.00.00.146.0000.0144 e 4.1.1.0.0.2.00.00.146.0000.0734 do Orçamento do DNER/1988 e outras que forem consignadas na vigência do contrato.- VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: Cz\$ 30.800.000,00 (trinta milhões e oitocentos mil cruzados) e Cz\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzados).- EMPENHO DA DESPESA: NE/Nºs 880097357, de 05.12.88 e 880097373 de 05.12.88.- VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 392.905.640,14 (trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro centavos), sendo Cz\$..... 62.905.640,14 (sessenta e dois milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e quaren

ta cruzados e quatorze centavos) a P.I. e Cz\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de cruzados) para reajustamento em virtude da inclusão desta parcela.- PRAZO: O prazo contratual vence em 23.10.89.- DATA DA ASSINATURA: 30 / 12/88.- PROCESSO Nº 20100.011854/88-3.-

(Nº 58.819 - 09/01/89 - CZ\$ 44.718,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. INSTRUMENTO:- PG- 183/86-99-00.ESPÉCIE:- 1º Termo Aditivo PG- 183/86-99-17. RESUMO DO OBJETO:- Retificação do Termo Aditivo PG- 183/86-99-14 - FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula III Decreto Lei 2300/86, art.50. PRAZO:- O prazo contratual que foi suspenso em 01.09.88, fica retificado a suspensão para 12.09.88. DATA DA ASSINATURA:-30.12.88 PROCESSO Nº 20100-023780/88-0.

(Nº 58.856 - 09/01/89 - CZ\$ 22.359,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- REDRAN S/A CONSTRUTORA DE OBRAS. INSTRUMENTO:- PG- 460/87-00.ESPÉCIE:- 3º Termo Aditivo PG- 460/87-03. RESUMO DO OBJETO:- Suspensão de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula 6a. Decreto Lei 2300/86, art.47, inciso I, § 1º, item 3 e art.50 em decorrência do telex nº 16932, de 06.09.88 do Sr. Diretor Executivo. PRAZO:- O prazo contratual que teria vencimento em 17.03.89, fica suspenso a partir de 12.09.88. DATA DA ASSINATURA 30.12.88 PROCESSO Nº 20100-025363/87-9

(Nº 58.855 - 09/01/89 - CZ\$ 22.359,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA. INSTRUMENTO:- PG- 272/88-00.ESPÉCIE:- 2º Termo Aditivo PG- 272/88-02. RESUMO DO OBJETO:- Suspensão de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula VI, Decreto Lei 2300/86, art.47, inciso I, § 1º, item 3 e art.50 em decorrência do telex nº 16932 de 16.09.88, do Sr. Diretor Executivo. PRAZO O prazo contratual que teria vencimento em 12.02.89, fica suspenso a partir de 12.09.88. DATA DA ASSINATURA:-30.12.88 PROCESSO Nº 20100-007914/88-5.

(Nº 58.854 - 09/01/89 - CZ\$ 22.359,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- TECNOSONDA S/A. INSTRUMENTO:- PG- 061/88-00.ESPÉCIE:- 1º Termo Aditivo PG- 061/88-01 ao Contrato de Empreitada PG- 061/88-00- BR- 101-RJ. RESUMO DO OBJETO:- Suspensão de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula Sexta Decreto Lei 2300/86, art.47, inciso I, parágrafo 1º, item 3 e art.50 e autorização do Sr. Diretor Executivo conforme telex nº 16932. PRAZO:- O Contrato que tem seu término previsto para o dia 25.01.89, fica suspenso a partir de 12.09.88. DATA DA ASSINATURA:- 23/12/88. PROCESSO Nº 20107 - 013487/87-6.

(Nº 58.853 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- CONSTRUTORA ÁPIA LIDA INSTRUMENTO:- PG- 443/87-00.ESPÉCIE:- 3º Termo Aditivo PG- 443/87-00 - RESUMO DO OBJETO:- Suspensão de prazo. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula VI Dec Lei nº 2300/86, art.47, inciso I, § 1º, item 3 e art.50 em decorrência do telex nº 16932, de 06.09.88, do Sr. Diretor Executivo. PRAZO:- O prazo contratual que teria vencimento em 02.03.89, fica suspenso a partir de 12.09.88, DATA DA ASSINATURA: 30.12.88 PROCESSO Nº 20100-022842/87-7.

(Nº 58.852 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)

CONTRATANTE:- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- CONCRETO PROJETADO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LIDA. INSTRUMENTO:- PG- 309/88-00.ESPÉCIE:- 1º - Termo Aditivo PG- 309/88-01. RESUMO DO OBJETO:- Aumento de Valor contratual. FUNDAMENTO LEGAL:- Contrato, Cláusula Quinta Decreto Lei 2300/86, art.50. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:- Verba 4.1.1.0.03.00.00,146.0000,0000 e 4.1.1.0.03.00.00.146.0000,0044 do Orçamento do DNER/1988 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:- CZ\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzados). CZ\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados) e CZ\$ ..... CZ\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados). EMPENHO DA DESPESA:- 880069299 de 24.08.88; 880097250 de 05.12.88 e 880098566 de 9.12.88. VALOR DO CONTRATO:- CZ\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzados) sendo CZ\$37.953.736,00 (trinta e sete milhões e novecentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro cruzados) para reajustamento em virtude desta parcela. PRAZO:- O prazo contratual vence em 24.01.89. DATA DA ASSINATURA- 22.12.88.- PROCESSO Nº 20107-012873/87-0.

(Nº 58.784 - 09/01/89 - CZ\$ 44.718,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADA: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. INSTRUMENTO: PD/16-027/88-02. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo PD/016-027/88-02 ao Contrato de Consultoria número PD/016-027/88-00/C.C. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 13/04/89. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso 1º Art. 50 do Dec. Lei nº 2.300, de 21/11/86 e na Cláusula V do Contrato PD/16/027/88-00 e as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 20116.000.864/88-8. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, e de sua homologação pelo Conselho de Administração do DNER. PROCESSO Nº: 201.16.000.864/88-8. DATA DA ASSINATURA: 20/12/1988.

(Nº 58.779 - 09-01-89 - CZ\$ 29.812,00)

CONTRATANTE:DNER 1º DRF-CONTRATADO:Sabenauto-Com.de Veículos Ltda. INSTRUMENTO:NE-487/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de Material. OBJETO:Aquisição de acessórios e peças de reposição.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.37.PROCESSO Nº 20100149/88-2 que autorizou a dispensa da licitação na forma do art.22 inciso II,Dec-Lei 2.300/86 e posteriores alterações e dispensou a formalização do contrato,apoiado pel Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.03.00.00-2.659.000.VALOR TOTAL: Cz\$. 400.000,00.PRAZO DA ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1ºDRF.CONTRATADO:Atalaia S/A-Comércio & Indústria. INSTRUMENTO:NE-488/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de Material.OBJETO:Aquisição de acessórios e peças de reposição.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF.exarado às fls.37.PROC:20101-

000149/88-2 que autorizou a dispensa da licitação na forma do art.22,Inciso II,Dec-Lei.2.300 e posteriores alterações e dispensou a formalização do Contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA: orçamentário Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.03.00.00/2.659.044.VALOR TOTAL:Cz\$.400.000,00.PRAZO DA ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Prodados Ltda.INSTRUMENTO:NE- 493/88; que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de material.OBJETO:aquisição de material de expediente.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls. 03.PROC.20101.003325/88-6.que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 183/88 e dispensou a formalização do Contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA: Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.01.00.00/2.659.044.VALOR TOTAL:Cz\$. 191.000,00. PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Prodados Ltda.INSTRUMENTO: NE-494/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de material.OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.03.PROC.20101.003325/88-6 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 183/88 e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.15.00.00/2.659.044.VALOR TOTAL: Cz\$.229.500,00 PRAZO DA ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:H.C.Pneus.INSTRUMENTO:NE-495/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de material.OBJETO:Aquisição de acessórios e peças de reposição.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.02.PROC.20101.003321/88-1 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 180/88 e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.03.00.00/2.659.000.VALOR TOTAL:Cz\$ 180.000,00. PRAZO DA ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Forbrás Ltda.INSTRUMENTO:NE- 496/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de material.OBJETO:aquisição de diversos materiais de consumo.FUNDAMENTO LEGAL:despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.03.PROC.20101.003335/88-1 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 184/88 e dispensou a formalização do Contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.15.00.00/2.657.000.VALOR TOTAL Cz\$ 104.400,00. PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

(Of. nº 37/89)

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Forbrás Ltda.INSTRUMENTO:NE-475 / 88. que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de material.OBJETO: Aquisição de material de expediente.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.03.PROC:20101.003208/88-0 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 172/88 e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.01.00.00/2.659.044.VALOR TOTAL: Cz\$. 188.925,00. PRAZO DA ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Forbrás Ltda.INSTRUMENTO:NE- 476 / 88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de material.OBJETO:Diversos materiais de consumo.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.03.PROC.20101003208/88-0 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 172/88 e dispensou a formalização do Contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.15.00.00/2.659.044.VALOR TOTAL:Cz\$.88.220,00 PRAZO DA ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Retifica Amazonas Ltda. INSTRUMENTO: NE-477/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Prestação de serviços.OBJETO:Execução de retifica na Kombi placa ZO-3350.FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.02.PROC.20101.003158 88-2 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 171/88 e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.3.2.11.00.00/2.659.044 VALOR TOTAL: Cz\$. 98.000,00.PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 03 Dias.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:CREMAC-Com.& Rep. Ltda. INSTRUMENTO: NE-478/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de Material.OBJETO:Aquisição de diversos materiais de consumo.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.04.PROC.20101.003214/88 0.que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 177/88 e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.15.00.00/2.659.044. VALOR TOTAL: Cz\$. 97.920,00. PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Emp.Bras.de Correios e Telegrafos INSTRUMENTO:NE-480/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE: Compra de material.OBJETO:Aquisição de selos para atender o 1º DRF. FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF,exarado às fls.02.PROC.20101.003163/88-6 que autorizou a dispensa da licitação na forma do art.22 Inciso II,Dec-Lei.2.300/86 e posteriores alterações e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA: Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.15.00.00/2.659.000.VALOR TOTAL: Cz\$. 41.250,00. PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE :DNER-1ºDRF.CONTRATADO:Distribuidora Guarany Ltda.INSTRUMENTO:NE-482/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de Material.OBJETO:Material de pintura.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF exarado às fls.03.PROC.20101.003210/88-4 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 174/88 e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.16.00.00/2.659.044.VALOR TOTAL: Cz\$. 170.992,00. PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

CONTRATANTE:DNER-1º DRF.CONTRATADO:Oliveira & Cia. Ltda.INSTRUMENTO:NE-489/88 que substitui o termo de contrato.ESPÉCIE:Compra de material.OBJETO:Aquisição de acessórios e peças de reposição.FUNDAMENTO LEGAL:Despacho do Engº Subchefe do 1º DRF, exarado às fls.03.PROC.20101.003301 - 88-0 que autorizou a realização da licitação da Carta-Convite 179/88 e dispensou a formalização do contrato apoiado pela Resolução 2729/87.CRÉDITO DA DESPESA:Orçamento Operativo/88.VERBA:3.1.2.0.03.00.00/2.659.044 VALOR TOTAL: Cz\$. 158.600,00. PRAZO DA ENTREGA: Imediato. (Of. nº 05/89)

**Diretoria de Administração**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº DCA - 02/89

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e conservação do Museu Rodoviário e Centro Comunitário, localizados em Três Rios e Petrópolis.

DATA: 31 de janeiro de 1989, às 10:00 horas.

LOCAL: Av. Marechal Floriano, 45 - 14º andar - RJ

EDITAL: Nº DCA - 02/89, completo e demais informações poderão ser obtidos no local da licitação, de 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas. Rio de Janeiro - RJ, 03 de janeiro de 1989. NELSON PINTO PATACÓ - Presidente da Comissão de Licitações.

(Of. nº 14/89)

(Dias: 06, 09 e 10/01/89)

**Empresa de Portos do Brasil S/A**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

**1. OBJETO**

Contratação de serviços de Auditoria para exames das Demonstrações Financeiras da PORTOBRÁS, relativas ao exercício de 1988, 1º e 2º semestre de 1989, bem como, exames no 4º trimestre de 1988, 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 1989, relativos aos investimentos do Banco Mundial na PORTOBRÁS, com emissões de relatório e parecer em atendimento ao contrato firmado com aquela instituição financeira internacional.

**2. FORNECIMENTO DO EDITAL**

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício Sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

As 15:00 horas do dia 30 de janeiro de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília - D.F.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- Somente firmas nacionais, individualmente.
- Ser cadastrada junto à PORTOBRÁS e também na Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Capital Social Mínimo de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados).

Brasília, 09 de janeiro de 1989.

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

(Of. nº 09/89)

Chefe do Departamento de Administração Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Secretaria Geral**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 22/87 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 22/87, celebrado em 29.12.87, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Terezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado da Educação do Pará.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 24/87 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 24/87, celebrado em 29.12.87, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Sylvio Sniecikovski, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/88 AO CONVÊNIO Nº 25/87 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 25/87, celebrado em 25.12.87, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Ruy Carlos Ostermann, Secretário de Estado da Educação do Rio Grande do Sul.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 02/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 02/88, celebrado em 28.03.88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Valtter Pereira de Oliveira, Secretário de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 07/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 07/88, celebrado em 27.05.88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Aloísio Teixeira Garcia, Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 08/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Distrito Federal/Secretaria de Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 08/88, celebrado em 06.06.88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Josephina Desounet Barochi, Secretária de Educação do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 09/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 09/88, celebrado em 27.05.88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Silke Weber, Secretária de Estado da Educação de Pernambuco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 10/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado do Maranhão/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 10/88, celebrado em 27.05.88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e João Pereira Martins Neto, Secretário de Estado da Educação do Maranhão.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 11/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 11/88, celebrado em 27.05.88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e Otaviano Fabbri Ferraz, Secretário de Estado da Educação do Paraná.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/88 AO CONVÊNIO Nº 12/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação/Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Convênio nº 12/88, celebrado em 27.05.88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC, Chopin Tavares de Lima, Secretário de Estado da Educação de São Paulo e Décio Moreira, Diretor Executivo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/88 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/88 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e a Universidade Estadual de Campinas/Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - OBJETO: prorrogar para 31 de dezembro de 1989 o Acordo de Cooperação nº 02/88, celebrado em 10.11.88. DATA DE ASSINATURAS: 30.12.88 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do Mec, Paulo Renato Costa Souza, Reitor da Universidade Estadual de Campinas e Jesus Antônio Durigan, Diretor-Executivo da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/88 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/88, celebrado em 17.10.1988 - PARTES: Ministério da Educação/Secretaria Geral e o Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - OBJETO: aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - o Acordo de Cooperação nº 04/88, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1989 - DATA DE ASSINATURAS: 30.12.1988 - ASSINATURAS: Luiz Bandeira da Rocha Filho, Secretário Geral do MEC e José Pelúcio Ferreira, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

(Of. nº 01/89)

**Secretaria de Ensino de 2º Grau**

Extrato do Aditivo nº 02/88 ao Convênio nº 52/88, de 28.12.1988, entre a Secretaria de Ensino de 2º Grau do MEC e a SEC de Estado de Minas Gerais; Objeto: Programa de Melhoria do Ensino Técnico Agrícola e Industrial; Vigência: Alteração para 31.12.1989; Permanecem em vigor as demais cláusulas; Assinam: João Azevedo, Secretário e Aloísio Teixeira Garcia, Secretário de Educação.

(Of. nº 20/89)

**Escola Agrotécnica Federal de Cáceres**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato celebrado em 14.12.88 entre a Escola e a Empresa CENO-Comercio Engenharia e Obras Ltda de Cáceres - MT para construção de uma sala de ordenha, adaptação e reforma do estábulo no termos do Contrato nº 01 e referente a reconstrução de cercas do curral de espera; Valor Cz\$ 338.198,00 (trezentos e trinta e oito mil cento e noventa e oito cruzados); Empenho nº 484 de 28.12.1988; Programa de Trabalho: 08431962207; Elemento orçamentário: 4110.00; Assinam: Wilson Oliveira Barreto, Diretor e Jacinto Henrique de Paula, procurador (Of. nº 20/89)

## Escola Agrotécnica Federal de Souza

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Souza-PB. CONTRATADA: Construtora Pires Ltda. OBJETO: Construção de um Estábulo para Bovinocultura. VIGÊNCIA: 30/12/88 a 10/04/89. A Despesa correrá por conta do elemento 4110.00 - VALOR DO CONTRATO: Cz\$14.569.998,84 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito cruzados, oitenta e quatro centavos). ASSINATURA: Eiel Nunes Rodrigues-EAFS/PB e Moésio Barbosa Costa - Construtora Pires Ltda.

(Nº 58658 - 09/01/89 - Cz\$ 23.852,00)

Universidade Federal de Goiás  
Escritório Técnico Administrativo

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de empreitada por preço global que entre si fazem a Universidade Federal de Goiás e a firma Construtora Continental Ltda. para execução da obra de construção do prédio destinado à FACULDADE DE ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO, no Campus I da UFG, Go. RESUMO DO OBJETO: Execução das obras de construção do prédio da Faculdade de Enfermagem e Nutrição da UFG, com área total de 2.870,74 m<sup>2</sup>, bem como serviços de entorno do mesmo, a saber: proteção de taludes e paisagismo, calçadas, passeios de acesso, estacionamento e acessos dos mesmos e grades de proteção. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/88. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: correrá a conta do projeto orçamentário nº 0844208.1.054, elemento de despesas 4.1.1.00, do orçamento próprio da UFG, exercício de 1988, que acha empenhado sob o nº 767 de 20 de dezembro de 1988. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 389.214.208,00 (Trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e oito cruzados). PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente instrumento terá vigência a partir da data da sua assinatura, observando o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias úteis. Goiânia-Go. 26 de dezembro de 1988. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - Reitor Prof. Joel Pimentel de Uihôa - CONTRATADA: Construtora Continental Ltda - Márcio Cararetto.

(Of. nº 04/89)

Departamento de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, reparos e assistência técnica em máquinas de escrever e calcular manuais, elétricas e eletrônicas de diversas marcas, conforme anexo I do Edital. ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 25.01.89. O EDITAL com todas as informações, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão do Material e Patrimônio da UFG - Campus II - Samambáia, nesta Capital.

Of. 10/89  
(DIAS: 10, 11 e 12.01.89)

Goiânia, 05 de janeiro de 1989  
IVOLÉIDE MACHADO DE CASTRO E SOUZA  
Presidente da Comissão

## Universidade Federal de Viçosa

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de cessão de direito de uso. PARTES: Universidade Federal de Viçosa e Henrique Cruz Filho. OBJETO: Objetiva o presente a cessão da casa de propriedade da Universidade, situada à Vila Gianetti, nº 36, no "Campus" Universitário, em Viçosa, MG, para uso exclusivo como residência do cessionário. PRAZO: 2 (dois) anos, improrrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 1988. Assinam: Pela UFV, Prof. Antônio Fagundes de Sousa; e o cessionário, Prof. Henrique Cruz Filho - Mat. nº 5682-0.

(Of. nº 19/89)

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
Sub-Reitoria Administrativa

## RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 30/88

De ordem do Sr. Presidente da Comissão, torno público o resultado final da Tomada de Preços acima referenciada:

ITEM	FIRMA	PREÇO UNITÁRIO
01	MAXDIGITAL LTDA	Cz\$ 3.268.519,46
02	MAXSYSTEM LTDA	Cz\$ 4.000.000,00
03	MAXSYSTEM LTDA	Cz\$ 1.300.000,00
04	MAXDIGITAL LTDA	Cz\$ 126.000,00
05	CANCELADO	cancelado
06	FAB. MOVEIS FLORENSE	Cz\$ 87.373,00
07	BAB. MOVEIS FLORENSE	Cz\$ 69.094,00

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 1989.

(Of. nº 05/89)

ERNANI L. P. DE SOUZA  
Chefe da Seção de Compras

## Escola Superior de Agricultura de Lavras

## Departamento de Pessoal

## EDITAL Nº 02/88

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, publicada no Diário Oficial de 20.08.76, convoca os candidatos habilitados no concurso público de Agente Administrativo, realizado nas cidades de Itajubá-MG e Bambuí-MG, por delegação do DASP, a fim de apresentarem opções, no período de 02 a 16 de

janeiro de 1989, para preenchimento das vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do concurso, na cidade de Lavras-MG.

As opções serão dirigidas ao Departamento de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras, Caixa Postal 37, Lavras-MG, mediante requerimento (conforme modelo anexo) e protocolado no serviço de protocolo da ESAL ou encaminhado por via postal com aviso de recebimento.

Fica esclarecido, desde já, para conhecimento dos interessados, que qualquer opção que der entrada no protocolo em data posterior a 16 de janeiro de 1989 será arquivada sumariamente, seja qual for o motivo do atraso, não se considerando a data da sua remessa, mas apenas a de seu recebimento.

FERNANDO COSTA SANTA CECILIA

## MODELO DE REQUERIMENTO

Ao Diretor do Departamento de Pessoal da ESAL

\_\_\_\_\_, candidato habilitado no concurso público para Agente Administrativo, vem optar pela sua admissão para a cidade de Lavras-MG, atendendo ao Disposto no Edital nº 02/88.

Ao efetuar a opção, o requerente declara:

a) Aceitar todas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, publicada no Diário Oficial de 20.08.76, inclusive a exigência de permanecer, pelo prazo mínimo de 3 (tres) anos, na cidade em que pretende ser admitido, sob pena de rescisão de contrato de trabalho, se desrespeitado esse prazo.

b) Estar, ainda, ciente de que a Administração não custeará despesa referente a transporte de sua mudança, nem lhe oferecerá moradia.

Apresenta, a seguir, informações básicas necessárias a sua possível convocação:

CONCURSO: \_\_\_\_\_  
CIDADE DE REALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOTA OBTIDA: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

N. Termos  
P. Deferimento

(Of. s/nº, de 05/01/89)  
(DIAS: 06, 09 e 10/01/89)

Assinatura

## Comissão de Julgamento de Propostas

EDITAL Nº 01/89  
AVISO DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS

A Escola Superior de Agricultura de Lavras, através da Comissão de Julgamento de Propostas, torna público, nos termos do Dec. Lei nº 2300/86, que fará realizar a seguinte LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89 - Data 25/01/89, às 09:00 horas. OBJETO: Aquisição de material de Construção em Geral. Cópia do Edital pertinente e demais informações serão obtidas junto à Divisão de Compras pelo telefone (035)821-3271.

(Of. nº 01/89)  
(DIAS: 06, 09 e 10/01/89)

Lavras, 05 de janeiro de 1989  
JOSÉ FRANCISCO RODARTE  
Presidente da Comissão

## Fundação Universidade de Brasília

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília, o Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, cadastrado na FUB sob o nº 07071898. OBJETIVO: O estabelecimento de cooperação técnica-científica múltipla, com o propósito de propiciar a expansão nos campos do ensino técnico e da pesquisa aplicada. VIGÊNCIA: 09.12.88 a 09.12.90. DATA DE ASSINATURA: 09.12.88. ASSINAM: Prof. Cristovam Buarque, Presidente da FUB; Engº José Mascarenhas Filho, Diretor-Geral do DER-DF; Engº Carlos Alberto Leão, Diretor Regional do SENAI-DF.

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Distrito Federal, cadastrado na FUB sob o código 082.81893. OBJETIVO: Aproveitamento de alunos da FUB para colaboração no SINTEL/DF em regime de bolsa de trabalho. VIGÊNCIA: Indeterminada a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30.11.88.

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília e a Associação Brasileira de Construtores, cadastrado na FUB sob o nº 082.81891. OBJETIVO: O aproveitamento de alunos da FUB para colaboração junto as empresas Associadas ASBRACO, em regime de bolsas de trabalho. VIGÊNCIA: Indeterminada a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22.11.88.

ESPÉCIE: Convênio para realização de estágio que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília e a Freudenberg Agro Florestal Ltda & Cia - CAFMA, cadastrado na FUB sob o código 082.81894. OBJETIVO: Conceder estágio profissional a alunos regularmente matriculados na FUB e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal e Economia Doméstica e/ou semelhante, em nível técnico. VIGÊNCIA: Indeterminada, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12.12.88.

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília e a Universidade Federal do Ceará, cadastrado na FUB sob o código 070.71889. OBJETIVO: Promover e regular o intercâmbio de experiências no âmbito das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. VIGÊNCIA: Indeterminada, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.11.88.

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília e a Organização Mundial de Saúde, cadastrado na FUB sob o código 0828.1883. OBJETIVO: Projeto "Leishmania Braziliensis Brasiliensis (Lbb): Development of a primate experimental model and its use for cross-protection studies". VALOR: US\$ 9.250,00. VIGÊNCIA: Indeterminada, à contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.06.88.

(Of. nº 06/89)

### Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí

#### AVISO DE EDITAL

1. A Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí - FEDAVI - torna público que receberá no dia 15 de fevereiro de 1989, às 15,00 hrs, no auditório da Fundação, situado à rua Dr. Guilherme Gemballa nº 13, documentos e propostas para a CONSTRUÇÃO, pelo regime de empreitada por preço global, com cláusula de reajuste de preços de acordo com o Decreto nº 94.684 de 24.7.87, com prazo máximo de execução de 360 (trezentos e sessenta dias) dias corridos da edificação da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul-SC.

2. A empresa interessada deverá possuir capital social integralizado e registrado no mínimo de Cz\$.300.000,00 (trezentos milhões de cruzados).

3. O Edital de concorrência estará a disposição dos interessados a partir do dia 06 de janeiro de 1989, das 14,00 às 17,00 hrs, mediante a entrega de comprovante de pagamento da taxa, não reembolsável no valor de Cz\$.80.000,00 (oitenta mil cruzados) e recolhida junto à Tesouraria da Fedavi.

4. A Fedavi procederá a entrega do Edital de Concorrência acima referido, somente à pessoas devidamente credenciadas para este fim. Rio do Sul, SC, 29 de dezembro de 1988.

Viegand Eger - Presidente da Comissão de Licitação.

(Nº 58.773 - 09-01-89 - Cz\$ 95.408,00)

(Dias: 10 e 11/01/89)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### Secretaria Geral

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: termo aditivo nº 01/88 ao ajuste celebrado em 23/02/88, que fazem o Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho e o Serviço Federal de Processamento de Dados. OBJETO: prorrogação, até 31 de dezembro de 1989, do instrumento original. FUNDAMENTO: inciso II do art. 47, do Decreto-lei nº 2.300/86. SIGNATÁRIOS: Antônio José Ferreira da Trindade, pelo CDI/MT; Silvano Gianni, pelo SERPRO.

ESPÉCIE: termo aditivo nº 02/88 ao contrato Mtb/CDI/Nº 06/88 que celebram o Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho e Gerdau Serviços de Informática S/A. OBJETO: prorrogação, até 31 de dezembro de 1989, do instrumento original. FUNDAMENTO: inciso II, do art. 47, do Decreto-lei nº 2.300/86. SIGNATÁRIOS: Antônio José Ferreira da Trindade, pelo CDI/MT; e José Maria da Silva Júnior, pela GSI.

ESPÉCIE: termo aditivo nº 01/88 ao Contrato Mtb/CDI/Nº 05/88 que celebram o Centro de Documentação e Informática, do Ministério do Trabalho, e Centro de Integração Empresa Escola. OBJETO: prorrogação, até 31 de dezembro de 1989, do instrumento original. FUNDAMENTO: inciso II, do art. 47, do Decreto-lei nº 2.300/86. SIGNATÁRIOS: Antônio José Ferreira da Trindade, pelo CDI/MT; e Victório D'Achille Palmeri, pelo CIEE.

ESPÉCIE: termo aditivo nº 01/88 ao Contrato Mtb/CDI/Nº 04/88, que celebram o Centro de Documentação e Informática, do Ministério do Trabalho, e o Fundo de Pesquisas do Instituto de Administração, da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. OBJETO: prorrogação, até 31 de dezembro de 1989, do prazo de vigência do instrumento original. FUNDAMENTO: inciso II, do art. 47, do Decreto-lei nº 2.300/86. SIGNATÁRIOS: Antônio José Ferreira da Trindade, pelo CDI/MT; Noêmia Cardoso da Silva, Interveniente/MT; Eduardo Pinheiro da Vasconcelos e Geraldo Luciano de Toledo, pelo FUNAD-IA/FEA/USP.

ESPÉCIE: termo aditivo nº 01/88 ao Contrato Mtb/CDI/Nº 02/88, que celebram o Centro de Documentação e Informática, do Ministério do Trabalho, e o Fundo de Pesquisas do Instituto de Administração, da Faculdade de Economia e Administração, da Universidade de São Paulo. OBJETO: prorrogação do prazo, até 31 de dezembro de 1989, do instrumento original. FUNDAMENTO: inciso II, do art. 47, do Decreto-lei número 2.300/86. SIGNATÁRIOS: Antônio José Ferreira da Trindade, pelo CDI/MT; Eduardo Pinheiro Vasconcelos e Geraldo Luciano de Toledo, pelo FUNAD-IA/FEA/USP.

ESPÉCIE: termo aditivo nº 01/88 ao Contrato Mtb/CDI/Nº 01/88, que celebram o Centro de Documentação e Informática, do Ministério do Trabalho, e o Fundo de Pesquisas, do Instituto de Administração, da Faculdade de Economia e Administração, da Universidade de São Paulo. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, até 31 de dezembro de 1989, do instrumento original. FUNDAMENTO: inciso II, do art. 47, do Decreto-lei número 2.300/86. SIGNATÁRIOS: Antônio José Ferreira da Trindade, pelo CDI/MT; Eduardo Pinheiro Vasconcelos e Geraldo Luciano de Toledo, pelo FUNAD-IA/FEA/USP.

(Of. nº 06/89)

### Departamento de Administração

#### EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 53/88 - CT 05/88

CONTRATANTE: Ministério do Trabalho-CONTRATADA: Firma SITRAN-Indústria e Comércio Ltda-OBJETO: Modificar Cláusula Décima Quarta-Dotação Orçamentária-RETIFICAÇÃO: Emissão Empenho/Documento 88NE00856-Programa: 14070212.008 Elemento de Despesa: 3132.00.00-Valor: Cz\$ 12.750.000,00-RATIFICAÇÃO: Demais Cláusulas Instrumento Principal ficam ratificadas-ASSIN. NOÊMIA CARDOSO DA SILVA e FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES. Data: 30/12/88.

(Of. nº 06/89)

## Secretaria de Mão-de-Obra

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/88 ao Convênio Mtb/SMO nº 21/88, firmado entre o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Mão-de-Obra e o SENAC-DR/PR. 2) OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda. 3) VIGÊNCIA: Até 28.02.89. 4) SIGNATÁRIOS: Pela SMO/MTb-Francisco Augusto César de Medeiros; pelo SENAC-DR/PR-George Christófi e pela DRT/PR-Hélio Uzires dos Santos.

(Of. nº 06/89)

## Delegacia Regional do Trabalho na Bahia

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 48/88 - CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas. Objeto do contrato: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Antonio Rodrigues Nascimento Filho pela Delegacia Regional e Ademário Vilas-Boas pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Moraes Mera.

Nº 51/88 - CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras. Objeto do contrato: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: Prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Antonio Rodrigues Nascimento Filho pela Delegacia Regional e Baltazarino Araújo Andrade pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Moraes Mera.

Nº 52/88 - CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Objeto do contrato: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de dois (02) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Antonio Rodrigues Nascimento Filho pela Delegacia Regional e Hélio Ribeiro Santos pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Moraes Mera.

Nº 53/88 - CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues. Objeto do contrato: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Antonio Rodrigues Nascimento Filho pela Delegacia Regional e Antonio José Pinto pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Moraes Mera.

(Of. nº 06/89)

## Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro

### Comissão Permanente de Licitações

#### AVISOS DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88

A Comissão Permanente de Licitações da Delegacia Regional do Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma dos dispositivos legais do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e demais Normas Complementares pertinentes que o vencedor da Tomada de Preços nº 01/88 da DRT/RJ, para execução dos serviços de Vigilância no âmbito desta Regional no exercício de 1989, foi a firma AR KI-Serviços de Segurança Ltda.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88

A Comissão Permanente de Licitações da Delegacia Regional do Trabalho, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma dos dispositivos legais do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e demais Normas Complementares pertinentes que o vencedor da Tomada de Preços nº 02/88 desta DRT/RJ, para execução dos serviços de Limpeza no âmbito desta Regional no exercício de 1989 foi a SATHON-Serviços de Administração de Garagem Ltda.

GUARACY SALLES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

(Of. nº 06/89)

## Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 46/89 - CONVENIENTES: Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Sergipe e a Secretaria de Estado do Trabalho/Sistema Nacional de Emprego em Aracaju-Se: OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social aos Trabalhadores do citado Município. VIGÊNCIA: Prazo de cinco anos a partir da data da publicação. ASSINATURAS: Lealdo Gomes Feitosa pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Sergipe, Dr. Augusto Bezerra de Assis Filho pela Secretaria de Estado do Trabalho, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Porto pela Coordenadoria do SINE e as testemunhas: Rivaldo Carmelo e Osman Soares da Silva.

(Of. nº 06/89)

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional do Distrito Federal

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

OBJETO: A Administração Regional do SENAC - DF torna público que fará realizar às 14:30 h do dia 14 de fevereiro 1989, na SEUP/Sul - Quadra 703/903 - Lote A, a Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a execução da obra do Centro de Formação Profissional de Taguatinga, na cidade de Taguatinga - DF, com aproximadamente 2320 m<sup>2</sup> de área; LOCAL: Área Especial 39 - setor G - Norte - Taguatinga - DF; PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias corridos; RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação da obra ora licitada correrão por conta do elemento de despesa 4332 - com tribuição para despesa de capital código orçamentário nº 02.06.1001.03.013 do SENAC, Administração Nacional, e parte proveniente do Acordo de Empréstimo nº 2810-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - e do Termo de Convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; CONDIÇÕES: Prova de capital mínimo registrado e realizado ou patrimônio líquido mínimo no valor de Cz\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados), entre as outras fixadas no Edital. Haver sido a empresa habilitada pelo SENAC a participar da presente Tomada de Preços. Prazo para o cadastramento até o dia 27 de janeiro de 1989; REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada de material e mão-de-obra por preço global e reajustamento com periodicidade mensal; CUSTO DE PLANTAS, EDITAL E ANEXOS: Cz\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados). O Edital completo e maiores informações, poderão ser obtidos na Administração Regional do SENAC do DF, no SEUP/Sul - Quadra 703/903 - Lote A, das 13:00 às 18:00, ou na Administração Nacional do SENAC, na rua Dona Mariana nº 48, 4º andar - DIFIN - CINV - no Rio de Janeiro, no horário das 9:30 às 18:00 h.. O procedimento licitatório será regido pelo Decreto-Lei nº 2300/86 publicado no DOU de 25 de novembro de 1986 e alterações posteriores.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONSTRUÇÃO

(Nº 58410 - 06/01/89 - CZ\$ 196.779,00)  
(DIAS: 09, 10 e 11/01/89)

Departamento Regional do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; CONTRATADO: Compuserv Eletrônica Ltda.; ESPÉCIE: Contrato de Manutenção; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção para equipamentos de informática; LICITAÇÃO: Concorrência Administrativa nº 025/88; VALOR DO FORNECIMENTO: Cz\$14.372.640,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzados); CRÉDITO DE DOTAÇÃO: 3.1.3.2. - Código 03.02.2012.09.01, referente ao SENAC; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 1988.

(Nº 58729 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)

Serviço Social do Comércio

Administração Regional de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Sony Com. Ind. Ltda.; ESPÉCIE: Equipamentos e material permanente; OBJETO: Fornecimento Aparelhos projeção; LICITAÇÃO: TP 1065 de 28/12/88; VALOR: Cz\$23.036.360,76 (vinte e três milhões, trinta e seis mil, trezentos e sessenta cruzados e setenta e seis centavos), US\$24.510; CRÉDITO DA DOTAÇÃO: Programação: UOS 12 e 20 MA-018. Elemento de Despesa - 4.1.2.0; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1988.

(Nº 58728 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)



- Separata Contendo Atos Normativos  
do Poder Executivo e Legislativo de interesse  
geral, extraídos do Diário Oficial da  
União - Seção I;

## AVULSOS

- Folhas destacáveis e arquiváveis em forma de fichas;
- Papel off-set
- Formato: 15,5 x 22 cm;
- Circulação diária;
- Assinatura trimestral, com porte urgente e aéreo: CZ\$ 33.500,00

### Informações:

Seção de Divulgação - fones: (061)  
321-5566 - R: 309 ou 305 e 226-2586.  
Endereço: SIG - Quadra 6 - Lote 800 -  
CEP: 70604 - Brasília/DF

Governo Federal - Tudo pelo Social

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA****Comando Geral do Ar  
Base Aérea de Anápolis  
Comissão Permanente de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/BAAN/89

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação da Base Aérea de Anápolis torna público que realizará no dia 25/01/89, às 14:00 hs, na sala 01 da Seção de Instrução, sito à BR 414, Rodovia Anápolis/Corumbá, a Tomada de Preços Nº 001/BAAN/89, para aquisição de material de subsistência e de esseio e limpeza.

O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitações nos dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 hs. Anápolis, 28 de dezembro de 1988. Presidente da Comissão  
(Of. nº 03/89)

**Comando Geral de Apoio  
Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/88 CISCEA/DATANAV

**CONTRATANTE:** Ministério da Aeronáutica - CISCEA **CONTRATADA:** Datanav Engenharia Ltda **OBJETO:** Fornecimento de 08 (oito) equipamentos distribuidores de vídeo-bruto radar, para sítios integrantes do CISCEA, incluindo materiais, acessórios, sobressalentes, treinamento de pessoal, manuais técnicos e serviços de instalação **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 008/CISCEA/88, de 26.04.88 **VALOR:** Cz\$ 83.757.663,00 (oitenta e tres milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e tres cruzados) **PRAZO:** 12 (doze) meses.

**Diretoria de Engenharia**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/DIRENG/88 ao CONTRATO Nº 001/DIRENG/87

**CONTRATANTE:** UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA. **CONTRATADO:** ESFERA S/A - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, CGC/MF Nº 27.688.266/0001-25. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Obras e serviços complementares à Obra de Construção do Prédio do AIS - Serviço de Informação Aeronáutica - no Aeroporto Santos Dumont - Rio de Janeiro - RJ, para sua adaptação à ocupação pela CISCEA. **PRAZO:** 100 (cem) dias úteis. **VALOR:** Cz\$ 281.554.237,87 (duzentos e oitenta e hum milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete cruzados e oitenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATO Nº 001/DIRENG/87. **VERBA:** PROGRAMA: 16875241039.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 41100000. **EMPENHO:** 88NE03025 e 88NE03026

(Nº 58.812 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)

**Grupo para Implantação do Centro de Lançamento  
de Alcântara**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 006/GICLA/88

**OBJETO:** Fornecimento de Cabos Coaxiais para Sistema de Circuito Fechado de TV.  
**DATA/HORA:** 25 de janeiro de 1989 às 09:00 HBV.  
**LOCAL:** Av dos Libaneses, nº 29, Aεροporto do Tirirical - São Luis - MA.  
**AQUISIÇÃO DE EDITAL:** Endereço acima e/ou no Escritório do GICLA em São José dos Campos - SP, Av Nelson D'Ávila S/Nº, CTA/IAE, entre 09:00 e 16:00 HBV nos dias úteis.

Alcantara, 04 de janeiro de 1989

(Of. nº 06/89)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
Superintendência Regional de São Paulo**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SRSP/89

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, através da Superintendência Regional de São Paulo - SRSP, torna público, para conhecimento de todos interessados que está promovendo Licitação para contratação de Serviços de Coleta de Lixo no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.

As propostas e a documentação serão recebidas às 09:00 (nove) horas do dia 26 de janeiro de 1989, no Auditório da Superintendência Regional de São Paulo, localizado no Aeroporto Campo de Marte, sito à Av. Santos Dumont, nº 1979 - Santana - São Paulo.

As firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe poderão adquirir exemplares do Edital ao preço unitário de Cz\$150.000,00. (cento e cinquenta mil cruzados), na Divisão de Licitação da Superintendência Regional de São Paulo.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 58.746 - 09/01/89 - CZ\$ 134.154,00)  
(Dias: 10, 11 e 12/01/89)**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Secretaria Geral**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 464/88

**CONVENIENTES:** Secretaria Geral do Ministério da Saúde e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
**OBJETO:** Financiamento do Projeto "Integração Docente Assistencial do Nível de Ensino de Graduação" apresentado e a ser devolvido pela Universidade.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados).  
**NOTAS DE EMPENHO:** 1.592 e 1.593, de 21.12.88

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30.12.88

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO XAVIER BEDUSCHI, Secretário-Geral do Ministério da Saúde e GERHARD JACOB, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato publicado no D.O.U. 04, de 05.01.89, onde se lê Extrato do 3º Termo ao Convênio nº 208/86, leia-se Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 208/86.

(Of. nº 09/89)

**Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Proc. MS/DA Nº 25000.007030/88

**Espécie:** Convênio celebrado entre a Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz.

**Objeto:** Controlar a qualidade dos conjuntos de diagnóstico para detecção de anticorpos ANTI-HIV quanto à sensibilidade e especificidade, bem como implementação de um painel sorológico formado por soros verdadeiros-positivos e verdadeiros-negativos. **Crédito pelo qual correrá a despesa:** Atividade 25110.13754292.526 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), Elemento de Despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Lei nº 7.632, de 03.12.87. **Número e data do empenho:** Empenho nº 00195, de 06.12.88.

**Prazo de vigência:** Vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de Termo Aditivo, caso haja interesse de ambas as partes, por períodos sucessivos de 01 (um) ano, limitados em pressupostos legais.

Data da assinatura: 04 de janeiro de 1989.

Assinaram o Convênio: Celso Fetter Hilgert, pela Secretaria Nacional de programas Especiais de Saúde e Antonio Sérgio da Silva Arouca, pela Fundação Oswaldo Cruz.

(Of. nº 09/89)

**Departamento de Administração****Divisão de Material**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/87 - PROCESSO Nº 12.426/87

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/87, que entre si celebram o Ministério da Saúde e a firma XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. **OBJETO:** Suplementar recursos ao PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento original. **VALOR ESTIMATIVO:** Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 1988. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura pelas partes.

(Nº 58.905 - 09/01/89 - CZ\$ 29.812,00)

**Superintendência de Campanha de Saúde Pública**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO MS/SUCAM - 25.100.002870/88-11

**CONVENIENTES:** Ministério da Saúde através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. **OBJETO:** A implementação de um laboratório para referência nacional e internacional de triatomíneos, capacitados para estudos de biologia aplicada, sistemática e formação de recursos humanos. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), os quais correrão a conta do Programa de Trabalho - 28101.07401 833431, Elemento de Despesa - 413007, Lei Nº 7.632 de 03/12/87 Nota de Empenho nº 01267/88. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 1988. **ASSINAM:** Pela Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - Josélio Fernandes Carvalho Branco - Superintendente e pela Fundação Oswaldo Cruz - Antônio Sérgio da S. Arouca - Presidente.

(Of. nº 40/89)

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO****Comissão Executiva Nacional do Alcool**

EDITAL

A Comissão Executiva Nacional do Alcool, torna público que expediu os Atos de cancelamento de enquadramento de projetos aprovados no PROALCOOL, bem como os de enquadramento de projetos aprovados anteriormente, tendo em vista que as empresas cumpriram as exigências estabelecidas na ocasião do enquadramento.

**1. Cancelamento de enquadramento de projetos (96.980 m³/safra)**

- Cia. Agro Industrial Outeiro do Vale  
Localização: Barra - BA  
Capacidade de produção: 90.000 l/dia (24.300 m³/safra)  
Data de enquadramento: 19.12.84
- Boa Esperança - Destilaria de Alcool S/A  
Localização: Boa Esperança do Sul - SP  
Capacidade de produção: 60.000 l/dia (9.000 m³/safra)  
Data de enquadramento: 13.08.81
- Destilaria Capela Ltda  
Localização: Canoas - RS  
Capacidade de produção: 120.000 l/dia (18.000 m³/safra)  
Data de enquadramento: 24.11.80
- Agro Industrial Macuco Ltda.  
Localização: Cândido Mata - SP  
Capacidade de produção: 150.000 l/dia (35.480 m³/safra)  
Data de enquadramento: 18.12.80
- Coque Alcool do Brasil S/A - COALBRA  
Localização: Uberlândia - MG  
Capacidade de Produção: 30.000 l/dia (10.200 m³/safra)  
Data de enquadramento: 18.12.80

2. Enquadramento de projetos (95.000 m<sup>3</sup>/safra)

- Agro Industrial Camarço  
Localização: João Pessoa - PB  
Capacidade de produção: 20.000 l/dia (7.200 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL
- Agro Industrial Macaíba Ltda  
Localização: Alagoa Nova - PB  
Capacidade de produção: 30.000 l/dia (5.400 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL
- Fazenda Gomes de Matos Ltda  
Localização: Crato - CE  
Capacidade de produção: 20.000 l/dia (3.600 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL
- Destilaria Montividêu Ltda  
Localização: Amaraji - PE  
Capacidade de produção: 60.000 l/dia (10.800 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL
- Destilaria Moreno Ltda  
Localização: Luiz Antonio - SP  
Capacidade de produção: 375.000 p/615.000 l/dia (36.000 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL
- Destilaria Alta Mogiana  
Localização: São Joaquim da Barra - SP  
Capacidade de produção: 180.000 p/360.000 l/dia (14.000 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL
- DAMA-Destilaria Morro Agudo Ltda  
Localização: Morro Agudo - SP  
Capacidade de produção: 60.000 l/dia (9.000 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL
- Rosa S/A - Ind.Com.de Prod.Agrícola  
Localização: Boituva - SP  
Capacidade de produção: 60.000 l/dia (9.000 m<sup>3</sup>/safra)  
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL INDUSTRIAL

Os atos dos projetos acima mencionados encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CENAL.

PEDRO LUCIANO P. R. OLIVEIRA  
Secretário-Executivo da Comissão

(Of. nº 02/89)

## Instituto Nacional da Propriedade Industrial

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 027/88, celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, e Consul S/A. **OBJETO:** suprir a empresa com informações tecnológicas atualizadas, pertinentes a seus campos de atuação; contidas em documentos de patentes, a fim de subsidiar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento em território nacional. O suprimento das informações à empresa far-se-á através do fornecimento, pelo INPI, de cópias de documentos de patentes em áreas tecnológicas definidas de comum acordo pelas partes, especificadas em um SUPLEMENTO. **VALORES:** os preços dos serviços são os constantes da Tabela de Retribuição do INPI, baixada pelo Decreto-Lei nº 1157/77, reajustada periodicamente e divulgada pela publicação do INPI "Custos de Serviços Prestados pelo INPI". Cada remessa de documentos será acompanhada de uma Nota de Débito, em duas vias, juntamente com uma Guia de Recolhimento pelo respectivo valor, em cinco vias. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da data de incorporação do SUPLEMENTO de que trata a Cláusula Primeira do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 1988. **SIGNATÁRIOS:** Pelo INPI - Mauro Fernando Maria Arruda; Pela CONSUL - Jaime Baggenstoss.

(Of. nº 08/89)

## Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio que entre si fazem o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e o Estado do Rio de Janeiro, com a Intervenção do Ministério da Indústria e do Comércio. **OBJETO:** Execução de atividades de metrologia legal nos termos da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e demais legislação decorrente. **RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão à conta do orçamento do INMETRO, nos termos da Lei nº 7.632 de 03/12/87, sob a seguinte classificação 1820511103752.631. **NOTA DE EMPENHO:** 88NE 1646 e 1757 nos valores respectivamente de Cz\$ 18.370.000,00 e Cz\$ 19.253.000,00. **PRAZO:** 03 (três) anos, contados a partir de 27/12/88. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 1988. **SIGNATÁRIOS:** Pelo INMETRO: Dr. Masao Ito - Presidente; pelo Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Pelúcio Ferreira - Secretário de Ciência e Tecnologia e Dr. Julio Cesar Cardoso - Diretor Geral do IPEM-RJ (Órgão Conveniado) e pelo MIC, Dr. Luiz André Rico Vicente - Secretário Geral. (Of. nº 02/88)

## Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio 04/88, assinado em 30.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - SDI, representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e o Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN, representado por seu Diretor Superintendente JOSÉ GUILHERME ARAÚJO LAMEIRA BITTENCOURT e pelo Diretor Técnico CLÁUDIO BITTENCOURT DE MENDONÇA CAMPOS.

**Objetivo:** Execução do Projeto "SISTEMAS DE GESTÃO DE QUALIDADE"

**Valor do Projeto:** Cz\$ 3.826.480,00 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzados).

**Origem dos Recursos:** O valor de Cz\$ 3.826.480,00 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzados) correrá à conta da Unidade Orçamentária 18.109 - Programa de Trabalho 11100551.380 - Natureza da Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos - Fonte 100208710, conforme Nota de Empenho nº 546, de 21.12.88.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** Aditivo 02/88 ao Aditivo 01/86 ao Contrato 02/86, assinado em 30.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - SDI, representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RS - SENAI/RS, representado pelo Diretor Regional do SENAI/RS JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

**OBJETIVO:** Suplementação de recursos ao Projeto: "NÚCLEO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA EM MOBILIÁRIO E MADEIRA".

**ORIGEM DOS RECURSOS:** O valor de Cz\$ 7.756.400,00 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzados) correrá à conta da U.O. 18109 - Programa de Trabalho 11100551.380, nas dotações: "3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos", no valor de Cz\$ 1.196.400,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e quatrocentos cruzados) e "4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente", no valor de Cz\$ 6.560.000,00 (Seis milhões, quinhentos e sessenta mil cruzados), conforme Notas de Empenho nºs: 460/461/88, de 17.11.88.

**ESPÉCIE:** Aditivo 03/88 ao Contrato 06/86, assinado em 30.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - SDI, representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUIEC, representada por seu Diretor Executivo JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA.

**OBJETIVO:** Execução do Projeto "NÚCLEO REGIONAL DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL", tem a finalidade de Suplementar o Contrato 06/86, em Cz\$ 254.787.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzados), e a liberação dos recursos para o presente exercício.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Para 1988 é de Cz\$ 2.843.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzados), correrá à conta da U.O. 18109 - Secretaria de Tecnologia Industrial - Fonte 100208710 - Programa de Trabalho 11100551.380 - Natureza da Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho 523, de 14.12.88.

**SUPLEMENTAÇÃO:** Para 1989 - Cz\$ 92.099.000,00 (noventa e dois milhões, noventa e nove mil cruzados). Para 1990 - Cz\$ 86.026.000,00 (oitenta e seis milhões e vinte e seis mil cruzados). Para 1991 - Cz\$ 73.819.000,00 (setenta e três milhões, oitocentos e dezenove mil cruzados).

**ESPÉCIE:** Aditivo 01/88 ao Contrato 34/86, assinado em 16.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - SDI, representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e o Instituto Nacional de Tecnologia - INT, representado por seu Diretor-Geral PAULO ROBERTO KRAHE.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "CAPACITAÇÃO METROLÓGICA DO LABORATÓRIO SECUNDÁRIO DE FORÇA DO INT", fica prorrogado até 19.08.89.

**ESPÉCIE:** Aditivo 02/88 ao Contrato 02/87, assinado em 30/12/88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial (SDI), representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), representado por seu Diretor-Superintendente HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA e pelo Diretor LUIZ CARLOS MARTINS BONILHA.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "COMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO PARA CONTROLE DE PROCESSO INDUSTRIAL", fica prorrogado até 23/12/89.

**ESPÉCIE:** Aditivo 02/88 ao Convênio 05/87, assinado em 30.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial (SDI), representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (IPT), representado por seu Diretor-Superintendente HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA e pelo Diretor LUIZ CARLOS MARTINS BONILHA.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO E CHOQUES MECÂNICOS E CALIBRAÇÃO DE TRANSDUTORES DE VIBRAÇÃO", fica prorrogado até 23/12/89.

**ESPÉCIE:** Aditivo 02/88 ao Convênio 06/87, assinado em 30.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - SDI, representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, representado por seu Diretor-Superintendente HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA e pelo Diretor LUIZ CARLOS MARTINS BONILHA.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS ESPECTROFOTOMÉTRICO", fica prorrogado até 23.12.89.

**ESPÉCIE:** Aditivo 02/88 ao Convênio 72/87, assinado em 09.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - SDI, representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e a Fundação Christiano Ottoni, representada por seu Superintendente Executivo JOSÉ MARTINS DE GODOY - FCO.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE NO SUPRIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO", fica prorrogado até 30.04.89.

**ESPÉCIE:** Aditivo 03/88 ao Convênio 78/87, assinado em 30/12/88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial (SDI), representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), representada por seu Reitor NORBERTO FRANCISCO RAUCH.

**OBJETIVO:** Suplementação de Recursos ao Projeto "LABORATÓRIO SECUNDÁRIO DE CALIBRAÇÃO DA PUCRS".

**ORIGEM DOS RECURSOS:** O valor de Cz\$ 4.623.040,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e quarenta cruzados), que correrão à conta da U.O. nº 18.109, Programa de Trabalho 11100551.380, nas dotações: 3.1.3.2 - "Outros Serviços e Encargos", no valor de Cz\$ 1.326.050,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil e cinquenta cruzados) e 4.1.2.0 - "Equipamentos e Material Permanente" no valor de Cz\$ 3.296.990,00 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa cruzados), conforme Notas de Empenho nºs 520/88 e 521/88 de 14/12/88.

**ESPÉCIE:** Aditivo 02/88 ao Convênio 79/87, assinado em 16.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial (SDI), representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PAQTS-PB), representada por seu Procurador SANDI ALVES BEZERRA.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "DESENHO INDUSTRIAL: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PRODUTOS (PROJETOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR E PROCESSO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA)", fica prorrogado até 17/06/89.

**ESPÉCIE:** Aditivo 02/88 ao Convênio 100/87, assinado em 30/12/88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial (SDI), representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e a Fundação Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco (ITEP), representada por seu Diretor Presidente CARLOS COSTA DANTAS.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "SELEÇÃO DE CULTURAS DE LEVEDURAS E ZYMOMIAS MOBILIS PARA PRODUÇÃO DE ETA NOL", fica prorrogado até 18/07/89.

**ESPÉCIE:** Aditivo 03/88 ao Convênio 114/87, assinado em 30.12.88, entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial - SDI, representada por seu Titular ERNESTO CARRARA JUNIOR, e a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC, representada por seu Diretor Executivo JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Ao Projeto "TREINAMENTO EM CONSERVAÇÃO DE ENERGIA", fica prorrogado até 18.04.89.

(Ofs. nºs 03 a 14/89)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### Secretaria Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio SG nº 006/88, celebrado entre a Secretaria-Geral do Ministério das Minas e Energia e a Companhia Cearense de Mineração-CEMINAS, em 30 de dezembro de 1988. **OBJETO:** elevar o valor do Convênio para Cz\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzados). **VALOR:** Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados). **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** 22000-Ministério das Minas e Energia; 22102 - Secretaria-Geral; 09070212.633-Apoio ao Desenvolvimento do Setor Energético-Mineral; 4130-Investimentos em Regime de Execução Especial. **Nº E DATA DO EMPENHO:** SG nº 00606, de 21.12.88. **ASSINARAM:** Pela SG/MME: Walter Batista Alvarenga. Pela CEMINAS: Julio Sarmento de Menezes e Carlos Rubens A. Alencar. **Testemunhas:** Elenici Medeiros Martins e Aluizio Alves.

(Nº 58.860 - 09-01-89 - Cz\$ 37.265,00)

## Departamento Nacional da Produção Mineral

### 10º Distrito

#### Comissão de Licitação

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Assistência Médica e Hospitalar, para atendimento aos servidores do 10º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral DNP/MME, e seus respectivos dependentes. **DATA DA ABERTURA:** 31.01.89 às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede 10º Distrito sita à Rua Tibúrcio Cavalcante, 1457 -Aldeota Fortaleza-Ceará. **EDITAL:** 001/89, completo e demais informações poderão ser obtidas no local da licitação, durante o horário comercial.

RICARDO EUDES RIBEIRO PARAHYBA  
Presidente da Comissão

(Of. nº 06/88)

## Conselho Nacional do Petróleo Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/89

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo -CNP, a Comissão Permanente de Licitação faz público aos interessados, que fará realizar nos termos do Decreto-Lei 2.300/86, Concorrência para escolha de firma do ramo, para exploração de serviço de transporte coletivo do órgão, sito no Setor de Grande Áreas Norte-SGAN Quadra 603 Módulos II, I e J, nesta Capital Federal. O Edital encontra-se exposto no Quadro de Avisos do Pavimento térreo principal e as cópias poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no andar térreo do Edifício Anexo, sala T.03 no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. O horário e data para a HABILITAÇÃO, a entrega da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, estão previstos para as 9:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1989, na sala T.13 do Edifício Anexo, no endereço supra citado.

Brasília, 05 de janeiro de 1989.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA  
Presidente Substituto da Comissão

(Of. nº 01/89)  
(DIAS: 06, 09 e 10-01-89)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Secretaria Especial do Meio Ambiente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/88, AO CONVÊNIO Nº 106/87 PROCESSO Nº 1324/87/SEMA

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 02/88, ao Convênio nº 106/87, que entre si celebraram a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB. **OBJETO:** Aprovar a reformulação do Plano de Aplicação, nos termos da letra "b" de cláusula 3ª do Convênio nº 106/87 e alterar a sua vigência. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado até 31.06.89.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

**DATA E ASSINATURA:** Brasília, 28 de novembro de 1988. **BEN HUR LUTTEMBARCK BATALHA** - Secretário do Meio Ambiente. **JOSÉ ANTONIO DE A. ROGÊ FERREIRA** - Diretor-Presidente Reg. 01-9987-2. **ANTONIO SERGIO MENON** - Diretor Financeiro Reg. 01-9989-0. **ROQUE MONTELEONE NETO** - Diretor de Pesquisa Reg. 01-9991-3.

#### RETIFICAÇÃO

##### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/88, AO CONVÊNIO Nº 012/86 PROCESSO Nº 0596/86/SEMA

**HISTÓRICO:** No Extrato do Termo Aditivo nº 01/88, ao Convênio nº 012/86, publicado no D.O.U. nº 248, de 30.12.88, pág. 26175, Seção I. **ONDE SE LÊ:** DATA E ASSINATURA: Brasília, 27 de dezembro de 1988. **BEN HUR LUTTEMBARCK BATALHA** - Secretário do Meio Ambiente. **ANTÔNIO LOPES DE NO RONHA** - Secretário de Estado da Segurança Pública. **WANTUIL BORGES** - Cel QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná. **DANIEL CÉZAR MAINGUÊ** - Maj QOPM - Comandante Interino do Batalhão de Polícia Florestal. **LÊ-SE:** DATA E ASSINATURA: Brasília, 27 de dezembro de 1988. **BEN HUR LUTTEMBARCK BATALHA** - Secretário do Meio Ambiente. **ANTÔNIO LOPES DE NORONHA** - Secretário de Estado de Segurança Pública. **TEN CEL QOPM JOEL ANTONIO BETTEGA** - Comandante do Batalhão de Polícia Florestal.

(Ofs. nºs 03 e 04/89)

## Superintendência da Zona Franca de Manaus

#### EXTRATOS

**ESPÉCIE** - Convênio nº 057/88, datado de 27 de dezembro de 1988. **PARTES** - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS e a SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. **OBJETO** - Objetiva a execução de obras de construção de um auditório e de uma sala de exposições no Colégio Ange lo Ramazzotti, em Manaus-AM. **VALOR** - É de Cz\$ 144.598.236,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS). **PRAZO** - É de seis (6) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 07.40.031.1250 - 03 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Educação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Elemento de Despesa 4.1.3.0.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. **NÚMERO DO EMPENHO** - Nota de Empenho nº 1226/88, datada de 15 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE** - Contrato nº 019/88, datado de 13 de dezembro de 1988. **PARTES** - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS e a firma RODAL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO** - Objetiva a execução de obras de pavimentação e drenagem superficial em área de expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, em regime de empreitada por preço base global. **PREÇO** - É de Cz\$ 3.376.429.154,00 (TRÊS BILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS). **PRAZO** - É de cento e cinquenta (150) dias úteis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 07393461.277-01, Elemento de Despesa 4.1.1.0.00. **NÚMERO DOS EMPENHOS** - Empenho nº 1208 e 053, datados de 15 de dezembro de 1988. **LICITAÇÃO** - Concorrência, nº 01/88.

**ESPÉCIE** - Termo Aditivo nº 047/88, datado de 27 de dezembro de 1988 ao Convênio nº 46/88. **PARTES** - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS - SETRAN. **OBJETO** - Objetiva a complementação de recursos com vistas a co-participação financeira da SUFRAMA para a execução de obras de restauração do Teatro Amazonas, em Manaus/AM. **VALOR** - É de Cz\$ 420.000.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZADOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 07400311-250-01 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Apoio a Entidades Governamentais - Elemento de Despesa 4.1.3.0.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. **NÚMERO DO EMPENHO** - Nota de Empenho nº 1240, datada de 15 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE** - Convênio nº 058/88, datado de 27 de dezembro de 1988. **PARTES** - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS e a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO AMAZONAS. **OBJETO** - Objetiva a execução de obras de reforma e ampliação da sede da FEDERAÇÃO, em Manaus-AM. **VALOR** - É de Cz\$56.560.067,93 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, SESSENTA E SETE CRUZADOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **PRAZO** - É de seis (6) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 07400311.250-03, Elemento de Despesa 4.1.3.0.00. **NÚMERO DO EMPENHO** - Nota de Empenho nº 1234, datada de 15.12.88.

(Of. nº 72/88)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

#### EDITAIS

**EDITAL No. 001/89.** Exploração serviço radiodifusão onda média em Araguaína/TO: 1180 kHz, 1/0,25 kW, onidirecional, altura torre 57 m, funcionamento ilimitado, cap. mínimo 200 MVR. Entrega das propostas: DENTEL/GO - Rua Treze, 618 - Setor Oeste, entre o 45o. e o 60o. dia, contado do dia seguinte ao da publicação deste Edital. Condições e informações à disposição no local.

**EDITAL No. 002/89.** Exploração serviço radiodifusão onda média em Turmalina/MG: 1470 kHz, 1/0,25 kW, onidirecional, altura torre 55 m, funcionamento ilimitado, cap. mínimo 200 MVR. Entrega das propostas: DENTEL/MG - Rua Timbiras, 1778, entre o 45o. e o 60o. dia, contado do dia seguinte ao da publicação deste Edital. Condições e informações à disposição no local.

**EDITAL No. 003/89.** Exploração serviço radiodifusão onda média em Cândido Mota/SP: 1500 kHz, 1/0,25 kW, onidirecional, altura torre 55 m, funcionamento ilimitado, cap. mínimo 200 MVR. Entrega das propostas: DENTEL/SP - Rua Costa, 55 - Consolação, entre o 45o. e o 60o. dia, contado do dia seguinte ao da publicação deste Edital. Condições e informações à disposição no local.

EDITAL No. 004/89. Exploração serviço radiodifusão frequência modulada em Tamboril/CE: canal 232 (94,3 MHz), classe C, funcionamento ilimitado, cap. mínimo 100 MVR. Entrega das propostas: DENTEL/CE - Av. Estados Unidos, 2500 - Aldeota, entre o 450. e o 600. dia, contado do dia seguinte ao da publicação deste Edital. Condições e informações à disposição no local.

EDITAL No. 005/89. Exploração serviço radiodifusão frequência modulada em Coromandel/MG: canal 294 (106,7 MHz), classe C, funcionamento ilimitado, cap. mínimo 100 MVR. Entrega das propostas: DENTEL/MG - Rua Timbiras, 1778, entre o 450. e o 600. dia, contado do dia seguinte ao da publicação deste Edital. Condições e informações à disposição no local.

EDITAL No. 006/89. Exploração serviço radiodifusão sons e imagens (televisão) em Gurupi/TO: canal 13, potência 2,0 kW ERP, funcionamento ilimitado, cap. mínimo 2500 MVR. Entrega das propostas: DENTEL/GO - Rua Treze, 618 - Setor Oeste, entre o 450. e o 600. dia, contado do dia seguinte ao da publicação deste Edital. Condições e informações à disposição no local.

(Of. nº 02/89)

### Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Diretoria Regional de Bauru

#### EXTRATO DE CONTRATO

A ECT, através da Diretoria Regional de Bauru/SP., realizou

contrato de Serviço Médico, a saber:

1- Instituto de Radioterapia Presidente Prudente, contrato 067/88 ( vigência 20.12.88 a 19.12.89).

(Of. nº 23/89)

### Diretoria Regional do Espírito Santo

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

01 - Licitação: dispensa - Alcy Entringer (autorização de fornecimento nº 1142/88 - SCCS/SSG/ES) fornecimento de serviços de conservação e reparos na Agência Postal Telegráfica de Alfredo Chaves/ES. Data AF: 12.12.88. Valor Cz\$ 90.000,00.

02 - Licitação: Dispensa - Construtora Godoy Ltda. (autorização de fornecimento nº 1152/88 - SCCS/SSG/ES) fornecimento de serviços de reparos na Agência Postal Telegráfica de Venda Nova do Imigrante/ES. Data AF: 15.12.88. Valor Cz\$ 951.492,00.

03 - Licitação: Dispensa - Máximo Engenharia Ltda. (autorização de fornecimento nº 1209/88 - SCCS/SSG/ES) fornecimento de serviços de conservação e reparos na Agência Postal Telegráfica de Guarapari/ES, incluindo do pintura interna e externa. Data AF: 27.12.88. Valor Cz\$ 2.779.450,00.

(Of. nº 25/89)

### Diretoria Regional de Juiz de Fora

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

1. LICITAÇÃO: Dispensa - PE. NELSON MAROTTA (Contrato nº 138/88) - Locação de imóvel para funcionamento da AP de Dorcas do Turvo - Vigência: 01/12/88 a 30/11/89. 2. LICITAÇÃO: Dispensa - CARMÉLIA NASCIMENTO NICOLAU (Contrato nº 139/88) - Locação de imóvel para funcionamento da APT de Divinópolis - Vigência: 01/12/88 a 30/11/89. 3. LICITAÇÃO: Dispensa - JOSÉ ALVES ARAÚJO (Contrato nº 140/88) - Locação de imóvel para funcionamento da APT de Caiara - Vigência: 01/12/88 a 30/11/89. 4. LICITAÇÃO: Dispensa - SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (Contrato nº 147/88) - Locação de imóvel no Terminal Rodoviário para funcionamento do Entrepósito de Malas Postais em Juiz de Fora - Vigência: a partir de 01/11/88. 5. LICITAÇÃO: Dispensa - OTACÍLIO PEREIRA DUTRA (Contrato nº 148/88) - Locação de imóvel para funcionamento da AP de Santana dos Montes - Vigência: 01/12/88 a 30/11/89. 6. LICITAÇÃO: Dispensa - SILVIO MENEQUITE (Contrato nº 149/88) - Locação de imóvel para funcionamento da AP de Estrela Dalva - Vigência: 01/12/88 a 30/11/89. 7. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 003/88 - CONSERVADORA ROMA LTDA (Contrato nº 144/88) - Serviços de limpeza, conservação e jardinagem no Edifício Sede e Agência de Benfca - Vigência: 09/12/88 a 08/12/89.

(Of. nº 24/89)

### Diretoria Regional do Rio Grande do Norte

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89

#### REVOGAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional/RN, comunica que, por inabilitação de todos os participantes, foi revogada a Tomada de Preços epigrafada e que tratava de contratação de serviços de Limpeza e Conservação de várias dependências da Regional.

MANOEL TEIXEIRA NETO

Diretor Regional

(Of. nº 21/89)

### Diretoria Regional de São Paulo

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/88 - GSG

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de São Paulo - torna público que a Tomada de Preços nº 014/88 - GSG/DR/SP, que objetivou receber propostas para a contratação de serviços de transporte de carga postal e cuja abertura das propostas deu-se em 05/10/88 às 09:00 horas, foi revogada por conveniência administrativa de acordo com a decisão proferida na 50ª Reunião da Diretoria da ECT, realizada no dia 14/12/88.

ALMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços

(Of. nº 22/89)

### Diretoria Regional de Uberaba

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

01- Contratado: Mac Serviços Ltda - Objeto: Instalação de armação de alumínio sobre balcão do Edifício Sede - Data contrato: 21.12.88 - Valor: Cz\$78.000,00 (setenta e oito mil cruzados) - Prazo: 05 (cinco) dias - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - DL-39/88 - 02- Contratado: "FUNITEC" de Ailton de Paula Oliveira - Objeto: Instalação de calha e condutores no STR/URA - Data contrato: 30.12.88 - Valor: Cz\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta cruzados) - Prazo: 10 (dez) dias - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - DL-40/88 - 03- Contratado: Antonio Francisco de Roma Guimarães - Objeto: Desmontagem com adaptações em painéis divisórios APT Vila Oswaldo - Data contrato: 30.12.88 - Valor: Cz\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos cruzados) - Prazo: 06 (seis) dias - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - DL-41/88 - 04- Contratado: João Joaquim da Silva - Objeto: Reparos nas instalações elétricas da APT Iturama - Data contrato: 30.12.88 - Valor: Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados) - Prazo: 05 (cinco) dias - Modalidade de Licitação - DL-42/88.

(Of. nº 26/89)

### Telecomunicações do Ceará S/A

#### SELEÇÃO RESTRITA Nº 99/88

#### INSTALAÇÃO MUDANÇA E REDISPOSIÇÃO DE LINHAS E APARELHOS

A Telecomunicações do Ceará S.A TELECEARÁ, empresa do Sistema TELEBRÁS, torna público para conhecimento dos interessados que receberá no dia 24 de janeiro de 1989, às 15:30 horas na sala do Departamento da Região Metropolitana, à Rua Sena Madureira, 1020, 3º andar - Centro, nos termos deste Edital e Regulamento de licitações e contratos das empresas do Sistema Telebrás publicado no D.O.U em 05.10.88, propostas para instalação mudança e redistribuição de linhas e aparelhos telefônicos na cidade de Fortaleza-Ce.

Poderão participar empreiteiras pré-qualificadas pela TELEBRÁS, para classe de mão de obra B, nesta modalidade de licitação.

Cópia do edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Apoio (ORM-444) localizado na Av. Tenente Lisboa, 2120, Tirol, Fortaleza-Ce, telefone (085)105-2444, no horário comercial.

Fortaleza, 28 de dezembro de 1988  
WALDENIO DE JESUS SOARES DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Seleção

(Of. nº 101/88)

(DIAS: 09, 10 e 11/01/89)

### Telecomunicações de Mato Grosso S/A

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### SELEÇÃO RESTRITA NR. 32000/001/89

A TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT, realizará no dia 19 de janeiro de 1989, às 8:30 horas, SELEÇÃO RESTRITA tendo por objetivo Construção de um prédio para abrigar a Central Telefônica da TELEMAT e urbanização na localidade de Colíder - MT.

A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União, de 05.10.88, a que se refere o artigo 86 do Decreto Lei nº. 2300, de 21.11.86, republicado com as alterações Legais em 17.09.87. O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos a partir de 05.01.89 até 16.01.89 pelo valor de CZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Departamento Financeiro à Rua Barão de Melgaço, 3.209 - Centro, Cuiabá - MT.

(Nº 58.651 - 09/01/89 - CZ\$ 35.778,00)

#### SELEÇÃO RESTRITA NR. 32000/002/89

A TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT, realizará no dia 20 de janeiro de 1989, às 8:30 horas, SELEÇÃO RESTRITA tendo por objetivo Construção de um prédio para abrigar a Central Telefônica da TELEMAT e urbanização no Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá - MT.

A presente Seleção Restrita será regida pelo Regulamento de Licitações e contratos das empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União, de 05.10.88, a que se refere o artigo 86 do Decreto Lei nº. 2300, de 21.11.86, republicado com as alterações legais em 17.09.87. O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos a partir de 05.01.89 até 16.01.89 pelo valor de CZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Departamento Financeiro, à Rua Barão de Melgaço, 3.209 - Centro - Cuiabá-MT.

(Nº 58.652 - 09/01/89 - CZ\$ 35.778,00)

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT, comunica aos interessados que foi REVOGADA a Seleção Restrita nº 23000/008/88-AD, por conveniência administrativa, conforme o disposto no item 9.4 do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União em 05.10.88.

(Nº 58.653 - 09/01/89 - CZ\$ 17.889,00)

## Companhia Telefônica da Borda do Campo

## AVISOS DE LICITAÇÕES

## SELEÇÃO RESTRITA Nº 8200/062/88

OBJETO: Benfeitoras no prédio de Mogi Tandem para instalação da Central Trânsito Digital, compreendendo os serviços de adaptações, alterações e complementações de obras civis e instalações elétricas, hidráulicas e ar condicionado. ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/02/89 às 09:00 horas. O Caderno de Encargos com todas as informações necessárias estará disponível no período de 11/01/89 a 20/01/89, à Avenida Portugal, 375 - Centro - Santo André - SP, Setor Tesouraria, horário comercial, ao preço de Cz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados). A presente licitação é regida pelo REGULAMENTO TELEBRÁS, publicado em 05/10/88, no Diário Oficial.

## SELEÇÃO RESTRITA Nº 8200/064/88

OBJETO: Instalação de rede de cabos telefônicos aéreos e subterrâneos no município de Mogi das Cruzes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/89 às 09:00 horas. O Caderno de Encargos com todas as informações necessárias estará disponível no período de 12/01/89 a 25/01/89, à Avenida Portugal, 375 - Centro - Santo André - SP, Setor Tesouraria, horário comercial, ao preço de Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados). A presente licitação é regida pelo REGULAMENTO TELEBRÁS, publicado em 05/10/88, no Diário Oficial.

(Nº 58.501 - 06-01-89 - CZ\$ 29.815,00)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira  
da Previdência e Assistência Social  
Superintendência Regional no Maranhão

## RELAÇÃO IAPAS SRMA nº 01/89

## EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

SÍNTESE DA RESCISÃO AO CONTRATO nº IAPAS/SRMA 01/88. PROCESSO nº 35078/005753/88. ESPÉCIE: Locação de imóvel de Terceiros. CONTRATANTES: IAPAS/SRMA e Sra. Francisca das Chagas Freire Lago. DATA DE ASSINATURA: 01/12/88. FORO LEGAL: Justiça Federal em São Luís-MA. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto, Sra. Sofia Barbosa Castro, DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-SUBSTITUTA, e pela LOCADORA, Sra. Francisca da Chagas Freire Lago, PROPRIETÁRIA.

SÍNTESE DA RESCISÃO AO CONTRATO nº IAPAS/SRMA 02/88. PROCESSO nº 35078/005896/88. ESPÉCIE: Locação de Imóvel de Terceiros. CONTRATANTES: IAPAS/SRMA e Sr. Walter Picanço de Abreu. DATA DE ASSINATURA: 01/12/88. FORO LEGAL: Justiça Federal em São Luís-MA. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: pelo INSTITUTO, Sra. Sofia Barbosa Castro, DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-SUBSTITUTA, e pela LOCADORA, Sr. Walter Picanço de Abreu, PROPRIETÁRIO.

SÍNTESE DA RESCISÃO AO CONTRATO nº IAPAS/SRMA 05/87. PROCESSO nº 35078/005211/87. ESPÉCIE: Manutenção Preventiva em Instalações Prediais. CONTRATANTES: IAPAS/SRMA e M.C.de SOUZA DIAS. DATA DE ASSINATURA: 31/08/88. FORO LEGAL: Justiça Federal em São Luís-MA. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: pelo INSTITUTO, Sr. Lauber Santos Pereira, DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, e pela LOCADORA, Sr. Miguel Celso de Souza Dias, SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

(Of. nº 07/89)

## Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul

## EXTRATOS

## RELAÇÃO IAPAS SRMS Nº 97/88

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/87 - PROCESSO Nº 35092.002665/87 ESPÉCIE: Locação de Equipamento Reprográfico para o Edifício-Sede da SRMS/IAPAS - CONTRATANTES: IAPAS/SRMS e a empresa XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da CLÁUSULA OITAVA do referido contrato, que ficará assim redigida: "CLÁUSULA OITAVA - O prazo do presente contrato re-ratificado é de inicialmente 12 (doze) meses, com sua vigência a partir de 01.12.87 (data da instalação do equipamento), ficando prorrogado, sob as mesmas condições, até 30.11.89, uma vez que não houve denúncia de qualquer das partes, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término por parte da LOCADORA e de 30 (trinta) dias, a qualquer tempo, e sem ônus, por parte do INSTITUTO." - FORO LEGAL: O da Justiça Federal em Campo Grande-MS - DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01.12.88 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS/SRMS, DALVINO TENÓRIO CAVALCANTE, Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais-Respondendo, e, pela empresa, MÁRCIO JOSÉ GOMES BARBOSA, Diretor.

## AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TRÊS LAGOAS - MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/88 - PROCESSO Nº 35096.001659/88 - ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços de Limpeza e Conservação - CONTRATANTES: IAPAS e a firma LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA - OBJETO DO CONTRATO: Locação de Serviços de Limpeza geral e conservação no prédio da Av. Filinto Muller nº 109 em Três Lagoas-MS, com área de 731,63 m<sup>2</sup> - LICITAÇÃO: Convite nº 01/88 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade 2001 - Centro de Custo 9010 - Elemento/Subelemento 313-15 - EMPENHO DA DESPESA: NE Nº 68/88, de 15.12.88, correspondente ao período de 18.12.88 a 31.12.88, totalizando Cz\$-122.024,76- (Cento e vinte e dois mil, vinte e quatro cruzados e setenta e seis centavos) - VALOR DO CONTRATO: Cz\$-3.379.147,20- (Três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e sete cruzados e vinte centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses: 18.12.88 a 17.12.89 - FORO LEGAL: O da Justiça Federal em Campo Grande-MS - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.12.88 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS, GERALDO FERREIRA NETO, Agente da Previdência Social, e pela firma, ALDEZI SOUZA AGUILAR, Sócio-Gerente.

## RELAÇÃO IAPAS SRMS Nº 01/89

EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 35092.002494/86 - ESPÉCIE: Termo de Convênio - CONVÊNIENTES: Comitê Regional de Supervisão de Pagamento de Débito com Serviços, com intervenção da IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assis

tência Social e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS - OBJETO: Cessão de 26 (Vinte e seis) funcionários à Previdência Social naquela Municipalidade para liquidação dos débitos previdenciários vencidos até a competência 06/88 - VALOR: O valor do presente convênio Cz\$-270.723.400,71- (Duzentos e setenta milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos cruzados e setenta e um centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1988 - ASSINAM O CONVÊNIO: Mem bros do Comitê Regional de Supervisão de Débito com Serviços, Superintendente Regional do IAPAS/MS, Dr. Antônio João Pereira Figueiró, como entidade interveniente, e o Sr. Aires Marques, pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS. (Of. nº 07/89)

## Superintendência Regional no Pará

## EXTRATOS DE CONTRATOS

## RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 35/88

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-003.30/03/88. PROCESSO: 35166.007815/88. ES PÉCIE: Locação de serviço. CONTRATANTES: Superintendência Regional do IAPAS e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO DO CONTRATO: Locação de serviços de manutenção de 02 (dois) elevadores ATLAS, instalados no Ed. Pte. Costa e Silva, situado na Av. Nazaré nº 133. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 30/88. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Atividade/Subatividade 2001/9010 - Elemento/Subelemento 313-16. VALOR NUMÉRICO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Cz\$470.600,00 (quatrocentos e setenta mil e seiscentos cruzados), nº 117, de 30-11-88. VALOR DO CONTRATO: Cz\$5.647.200,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzados). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01-12-88 e término em 30-11-89. FORO LEGAL: Comarca da Capital do Estado do Pará. DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Meiber Maria Farias de Andrade Ramos (Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais - Substituta) e Wilson Bueno (Gerente do Departamento de Conservação). JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: Justificamos o atraso na publicação deste Ato em virtude da empresa locadora haver devolvido o presente contrato em 21-12-88, enviado para assinatura em data de 30-11-88, através da Carta 412-003.35/26/88.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-003.30/04/88. PROCESSO: 35166.006153/87. ES PÉCIE: Locação de serviço. CONTRATANTES: Superintendência Regional do IAPAS no Pará e a firma EMPER - EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Limpeza e Conservação dos prédios: Ed. Pte. Costa e Silva, Ed. Chapéu Vermelho e Seção de Guarda e Suprimento, situados respectivamente na Av. Nazaré, 133, Rua Pte. Pernambuco, 116 e Praça Magalhães, 211. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/87. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Atividade/Subatividade 2001/1103 - Elemento/Subelemento 313-15. VALOR NUMÉRICO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Cz\$1.091.420,94 (um milhão, noventa e um mil, quatrocentos e vinte cruzados e noventa e quatro centavos), nº 122/88. VALOR DO CONTRATO: Cz\$13.097.051,28 (treze milhões, noventa e sete mil, cinqüenta e um cruzados e vinte e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01-11-88 e término em 31-10-89. FORO LEGAL: Comarca da Capital do Estado do Pará. DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Meiber Maria Farias de Andrade Ramos (Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais - Substituta) e Honório Santos de Carvalho (Sócio-Diretor). JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: Justificamos o atraso na publicação deste Ato em razão da devolução do processo por parte da Procuradoria Regional, onde estivera para elaboração da minuta, ter ocorrido somente em data de 15-12-88, bem como pela falta de recursos orçamentários, somente liberados em 21-11-88.

## RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 36/88

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412-003.30/05/88. PROCESSO: 35166.006152/87. ES PÉCIE: Locação de serviço. CONTRATANTES: Superintendência Regional do IAPAS no Pará e a firma POTYPARÁ - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Vigilância Desarmada do imóvel do Antigo Curtume Gurjão, situado na Av. Bernardo Sayão, 126. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 15/87. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Atividade/Subatividade 2001/1103 - Elemento/Subelemento 313-99. VALOR NUMÉRICO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Cz\$36.522,75 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzados e setenta e cinco centavos), nº 124/88. VALOR DO CONTRATO: Cz\$5.820.360,84 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta cruzados e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01-11-88 e término em 31-10-89. FORO LEGAL: Comarca da Capital do Estado do Pará. DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Meiber Maria Farias de Andrade Ramos (Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais - Substituta) e Francisco Marconi Ribeiro (Diretor Financeiro). JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA: Justificamos o atraso na publicação deste Ato em razão da devolução do processo por parte da Procuradoria Regional, onde estivera para elaboração da minuta, ter ocorrido somente em data de 15-12-88, bem como pela falta de recursos orçamentários, somente liberados em 21-11-88. (Of. nº 07/89)

## Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

## AVISOS DE LICITAÇÕES

## CONVITE Nº 01/89

Faço público, a quem interessar possa, que a Agência da Previdência Social em Bagé realizará licitação, na modalidade de convite nº 01/89, para serviços de vigilância:

Dia 13/01/89 - às 14:00 hs - convite nº 01/89 - Serviços de vigilância - Agência de Bagé/RS

Editais e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, nos Serviços Gerais e Patrimônio, na Rua Gomes Carneiro nº 1240, Bagé, no horário das 12:00 às 18:00 hs.

Bagé, 02 de janeiro de 1989  
SOTERO MACHADO DE OLIVEIRA  
Chefe dos Serviços Gerais Patrimônio e Pessoal

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

Faço público, a quem interessar possa, que o IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Agência da Previdência Social em Santa Cruz do Sul, realizará a seguinte Tomada de Preços para prestação de serviços de limpeza e conservação:

Dia 03-02-89 - às 14:00 horas - TP Nº 01/89 - Agência em Santa Cruz do Sul.

Editais e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, na Rua Ramiro Barcelos nº 1430, no horário das 12:30 às 18:30 horas.

Santa Cruz do Sul, 03 de janeiro de 1989.

PLÍNIO BRASIL BAPTISTA POETA  
Agente da Previdência Social

(Of. nº 07/89)

### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social Escritório Regional em Goiás

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**Espécie:** Termo de Adesão da Prefeitura Municipal de Água Limpa-Go ao Convênio nº 01/88, celebrado entre o Governo do Estado de Goiás, mediante a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, com a intervenção da Organização de Saúde do Estado de Goiás, o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde, com a intervenção da Fundação Serviços de Saúde Pública, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, da Central de Medicamentos, e do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, o Ministério da Educação, com a intervenção da Universidade Federal de Goiás, e a Prefeitura Municipal de Água Limpa-Go. **Objeto:** Instituição do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS, no município de Água Limpa-Go. **Recursos Financeiros:** I - O MPAS, através do SUDS/GO, repassará ao município de Água Limpa-Go, para uma conta bancária em nome da Instituição Municipal de Saúde, valores em cruzados, de acordo com os faturamentos apresentados pelo município ao SUDS/GO, calculados de acordo com as tabelas atuais do INAMPS para o SUDS, e considerando a capacidade máxima de produção da estrutura do SUDS/ÁGUA Limpa-Go apresentada à CIS, para o restante do exercício de 1988; II - O Estado de Goiás, por intermédio da SES contribuirá através da aplicação direta nas despesas com remuneração de pessoal cedido e na estruturação da rede SUDS/Água Limpa-Go, para o restante do exercício de 1988; III - O município de Água Limpa-Go participa das despesas com o SUDS/Água Limpa-Go nos sub-programas do item III, cláusula terceira, sub-cláusula única do convênio, para o restante do exercício de 1988, em valores correspondentes ao restante dos custos não cobertos pelo repasse do MPAS/INAMPS e pela contribuição do Estado/SES. **Empenho:** Re distribuição de recursos já comprometidos através do Termo de Adesão ao convênio 02/85. **Prazo de Vigência:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos e renovar-se-á automaticamente e sucessivamente, por iguais períodos, nas mesmas condições. **Data da Assinatura:** 19.12.88. **Assinam:** Henrique Antônio Santillo, Governador do Estado de Goiás; Antônio Faleiros Filho, Secretário de Saúde do Estado de Goiás e Superintendente da OSEGO; Nabyh Salum, Diretor Geral do HC e Representante do MEC na CIS/Go; Doris Gramacho, Diretor Regional da FSESP; Graciano Silva, Chefe do Escritório Regional do INAMPS em Goiás e Representante do MPAS/INAMPS na CIS/Go; e Adalor Alves Rabelo, Prefeito Municipal de Água Limpa-Go.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COM COOPERATIVAS Nº 002/88 PROCESSO Nº 33094-09426/88

**Espécie:** Convênio que entre si celebram o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, com a intervenção do Instituto de Administração da Previdência Social-IAPAS, e a COOPERATIVA MISTA RURALVALE DO JAVIÉS LTDA/COPERJAVA. **Objeto:** Estabelecer mecanismos necessários à expansão das AIS no município de Formoso do Araguaia-Go. **Modalidade de Licitação:** Isento de licitação face ao disposto no artigo 3º da Lei 5.615, de 23.10.70. **Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários à participação da COOPERATIVA MISTA RURALVALE DO JAVIÉS LTDA/COPERJAVA nas AIS são oriundas do Convênio Recíproco de Arrecadação, firmado pela mesma com o IAPAS, conforme item 1 e 2 da Portaria nº MPAS/3.677, de 13 de fevereiro de 1986. **Empenho:** Inexistente, face a modalidade de convênio. **Valor do Contrato:** O valor anual estimado para o presente convênio é de Cz\$ 10.000.008,00 (dez milhões e oito cruzados), correspondente a Cz\$ 833.334,00 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro cruzados), mensais. **Data da Assinatura:** 20.12.88. **Prazo de Vigência:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos, nas mesmas condições. **Foro:** O da Capital do Estado de Goiás, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal. **Assinam:** Graciano Silva, Chefe do Escritório Regional do INAMPS em Goiás; Benjamim Eterno Barbosa, Representante do MS na CIS/Go; Nabyh Salum, Diretor Geral do HC e Representante do MEC na CIS/Go; e João Lenine Bonifácio Souza, Representante da COOPERATIVA MISTA RURAL DO VALE DO JAVIÉS LTDA/COPERJAVA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COM COOPERATIVAS Nº 003/88 PROCESSO Nº 33094-07358/87

**Espécie:** Convênio que entre si celebram o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, com a intervenção do Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social-IAPAS, e a COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE CATALÃO LTDA. **Objeto:** Estabelecer mecanismos necessários à expansão das AIS no município de Catalão-Go. **Modalidade de Licitação:** Isento de licitação face ao disposto no artigo 3º da Lei 5.615, de 23.10.70. **Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários à participação da COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE CATALÃO LTDA nas AIS são oriundas do Convênio Recíproco de Arrecadação, firmado pela mesma com o IAPAS, conforme item 1 e 2 da Portaria nº MPAS/3.677, de 13 de fevereiro de 1986. **Empenho:** Inexistente, face a modalidade de convênio. **Valor do Contrato:** O valor anual estimado para o presente convênio é de Cz\$ 7.473.792,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa

e dois cruzados), correspondente a Cz\$ 622.816,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis cruzados), mensais. **Data da Assinatura:** 20.12.88. **Prazo de Vigência:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos, nas mesmas condições. **Foro:** O da Capital do Estado de Goiás, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal. **Assinam:** Graciano Silva, Chefe do Escritório Regional do INAMPS em Goiás; Benjamim Eterno Barbosa, Representante do MS na CIS/Go; Nabyh Salum, Diretor Geral do HC e Representante do MEC na CIS/Go; e Pedro Albino do Nascimento, Representante da COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE CATALÃO LTDA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COM COOPERATIVAS Nº 004/88 PROCESSO Nº 33094-07082/87

**Espécie:** Convênio que entre si celebram o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, com a intervenção do Instituto de Administração da Previdência Social-IAPAS, e a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE GOIANO(COMIGO). **Objeto:** Estabelecer mecanismos necessários à expansão das AIS no município de Rio Verde-Go. **Modalidade de Licitação:** Isento de licitação face ao disposto no artigo 3º da Lei 5.615, de 23.10.70. **Recursos Financeiros:** Os recursos financeiros necessários à participação da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE GOIANO(COMIGO), nas AIS são oriundas do Convênio de Arrecadação Recíproco, firmado pela mesma com o IAPAS, conforme item 1 e 2 da Portaria nº MPAS/3.677, de 13 de fevereiro de 1986. **Empenho:** Inexistente, face a modalidade de convênio. **Valor do Contrato:** O valor anual estimado para o presente convênio é de Cz\$ 12.218.868,00 (doze milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito cruzados), correspondente a Cz\$ 1.018.239,00 (um milhão, dezoito mil, duzentos e trinta e nove cruzados), mensais. **Data da Assinatura:** 20.12.88. **Prazo de Vigência:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos, nas mesmas condições. **Foro:** O da Capital do Estado de Goiás, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal. **Assinam:** Graciano Silva, Chefe do Escritório Regional do INAMPS em Goiás; Benjamim Eterno Barbosa, Representante do MS na CIS/Go; Nabyh Salum, Diretor Geral do HC e Representante do MEC na CIS/Go; e Antônio Chavaglia, Representante da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE GOIANO(COMIGO).

(Of. nº 01/89)

#### Escritório Regional na Paraíba

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

## AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

O Posto de Assistência Médica do INAMPS, leva ao conhecimento dos interessados, que até às 08,00 horas do dia 27.01.89, no Auditório da Unidade de Clínicas, situado na Av. Alberto de Brito s/n, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, receberá as propostas relativas a Tomada de Preços nº 01/89, constante do processo 33-200.018/89, para aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação. O Aviso de Licitação contendo as condições de habilitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, com a Comissão Permanente de Licitação do Posto de Assistência Médica do INAMPS, no horário das 07,00 às 11,00 e no endereço acima, onde serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 01/89)

#### Escritório Regional em Sergipe

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Extrato do Aditivo nº 05 ao Contrato de Locação, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Sergipe, e o Sr. HUMBERTO ROCHA JUNIOR. **ESPÉCIE:** Locação do imóvel onde funciona o Almoxarifado; **RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste do valor mensal, resultante da aplicação da variação nominal da OTN no período outubro/87 a outubro/88; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços, processo INAMPS/SRSE 22-000/34.565/76; **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA Atividade/Projeto 2001 Centro de Custo 9010 Elemento 313 Subelemento 20 NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA:** Nota de Empenho nº 126/88, de 12/12/88, no valor de Cz\$ 748.900,74 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro centavos) para os meses de outubro e novembro/88; **VALOR DO ADITIVO:** Cz\$ 4.493.404,44 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro cruzados e quarenta e quatro centavos); **VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE E EM CADA UM DOS SUBSEQUENTES:** Cz\$ 1.123.351,11 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um cruzados e onze centavos) para o período de 01/08 a 31/12/88 no exercício corrente, e Cz\$ 3.370.053,33 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e três cruzados e trinta e três centavos) para o período de 01/01/89 a 30/09/89 do exercício subsequente; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** Início em 01/08 e término em 30/09/89; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20.12.88; **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** INAMPS/SE, José Osvaldo Barreto de Ávila, Chefe do Escritório Regional, Substituto em exercício e Humberto Rocha Junior, representado por seu genitor e tutor nato Humberto Rocha, proprietário, pela Contratada.

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO ARQUIVO

Extrato do Aditivo nº 06 ao Contrato, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Sergipe e o Sr. ISAAC CHAPERMANN. **ESPÉCIE:** Locação do imóvel onde funciona o Arquivo; **RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste do valor mensal, resultante da aplicação da variação nominal da OTN no período outubro/87 a outubro/88; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços, processo INAMPS/SRSE 22-000/35.586/76; **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Atividade/Projeto 2001 Centro de Custo 9010 Elemento 313 Subelemento 20; **NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA:** Nota de Empenho nº 124/88, de 06/12/88, no valor de Cz\$ 631.346,62 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e qua-

renta e seis cruzados e sessenta e dois centavos), para os meses de outubro e novembro/88; VALOR DO ADITIVO: Cz\$ 3.788.079,72 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setenta e nove cruzados e setenta e dois centavos); VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE E EM CADA UM DOS SUBSEQUENTES: Cz\$ 947.019,93 (novecentos e quarenta e sete mil, dezenove cruzados e noventa e três centavos) para o período de 01/088 a 31/1288 no exercício corrente, e Cz\$ 2.841.059,79 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cinquenta e nove cruzados e setenta e nove centavos) para o período de 01/0189 a 30/0989 do exercício subsequente; PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início em 01/088 e término em 30/0989; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.88; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: INAMP/SE, José Osvaldo Barreto de Ávila, Chefe do Escritório Regional, Substituto em Exercício e Isaac Chapermann, proprietário, pela Contratada.

(Of. nº 01/89)

### Instituto Nacional de Previdência Social

#### EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/87 - MG

PROCESSO 31013.018602/86. ESPÉCIE: Contrato Bilateral. CONTRATANTES: INPS e NEWTON RODART COELHO. OBJETO: Locação de imóvel situado à Av. Pedro I, 2077, em Venda Nova, Belo Horizonte/MG. CRÉDITO: 2001-9010-313.20. EMPENHO: nº 55, de 04/1288, no valor de Cz\$ 2.292.163,83 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e três cruzados e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/1288 a 03/1289. CLÁUSULA ALTERADA: Segunda - Prazo. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Otélito Procópio de Oliveira, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INPS/MG e Newton Rodart Coelho, LOCADOR.

#### EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/87 - MG

PROCESSO 31013.025891/87. ESPÉCIE: Contrato Bilateral. CONTRATANTES: INPS e EMILIO D'AMBROSIO. OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Silvano Brandão, 1702, Belo Horizonte/MG. CRÉDITO: 2001-9010-313.20. EMPENHO: nº 53, de 04/1288, no valor de Cz\$ 1.095.418,00 (hum milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e dezoito cruzados). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/1288 a 14/1289. CLÁUSULA ALTERADA: Segunda - Prazo. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Otélito Procópio de Oliveira, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INPS/MG e Emilio D'Ambrosio, LOCADOR.

#### EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/87 - MG

PROCESSO 31013.030741/87. ESPÉCIE: Contrato Bilateral. CONTRATANTES: INPS e ABDO SALOMÃO. OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Getúlio Vargas, 149, em Santos Dumont/MG. CRÉDITO: 2001-9010-313.20. EMPENHO: nº 23, de 07/1288, no valor de Cz\$ 656.895,12 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco cruzados e doze centavos). VIGÊNCIA: 08/1288 a 07/1289. CLÁUSULA ALTERADA: Segunda - Prazo. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Otélito Procópio de Oliveira, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INPS/MG e Antonio Salomão Assad Abdo, PROCURADOR.

#### EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/87 - PB

PROCESSO 31028.010075/87. ESPÉCIE: Contratação de serviços de limpeza e conservação. CONTRATANTES: INPS e MAGALHÃES - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Serviços de limpeza e conservação. LICITAÇÃO: Convite nº 32/87. CRÉDITO: 2001-9010-313-20. EMPENHO: nº 64, de 15/1288, no valor de Cz\$ 65.785,50 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco cruzados e cinquenta centavos), correspondente ao período de 09/1288 a 31/1288. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 1.076.490,00 (hum milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzados). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/1288 a 08/1289. CLÁUSULAS ALTERADAS: Segunda e Terceira. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Olavo Benício Maia, SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO e Aníziu Ferreira Magalhães, REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA MAGALHÃES.

#### EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/87 - RS

PROCESSO 35247.004077/87. ESPÉCIE: Contratação de serviços de vigilância desarmada. CONTRATANTES: INPS em Canoas/RS e a EMPRESA MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Prorrogação contratual. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 13/87. CRÉDITO: 2001/9010/313-99. EMPENHO: nº 43, de 07/1288. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 5.597.756,52 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis cruzados e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/0988 a 31/0889. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Luiz Roberto Steinmetz, AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO e Vanderly Rieffel da Rosa, SÓCIO GERENTE.

#### EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/88 - SP

PROCESSO 35401.003897/87. ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços. CONTRATANTES: INPS e LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Serviços de limpeza no prédio ocupado pelo Posto de Benefícios em São Joaquim da Barra/SP, à Rua XV de Novembro, 727/737. LICITAÇÃO: Convite nº 01/88. CRÉDITO: 2001/9010/313-15. EMPENHO: nº 09, de 24/0388, no valor de Cz\$ 23.785,34 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco cruzados e cinco centavos); Anual: Cz\$ 285.424,08 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzados e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/0488 a 31/0389. CLÁUSULAS ALTERADAS: Terceira, Parágrafo Terceiro e inclusão de mais dois parágrafos. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Irene Gouvea de Paula Galdiano, AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e Aldezi Souza Aguiar, SÓCIO DA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/88 - SP

PROCESSO 35401.003998/87. ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços. CONTRATANTES: INPS e LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Serviços de limpeza no prédio ocupado pelo INPS em Orlandia/SP, situado à Rua 01, 16. LICITAÇÃO: Convite nº 02/88. CRÉDITO: 2001/9010/313-15. EMPENHO: nº 10, de 24/0388, no valor de Cz\$ 23.785,34 (vinte e três mil,

setecentos e oitenta e cinco cruzados e trinta e quatro centavos), correspondente ao período de 01/0488 a 31/0389. VALOR DO CONTRATO: Mensal: Cz\$ 23.785,34 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco cruzados e trinta e quatro centavos); Anual: Cz\$ 285.424,08 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzados e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/0488 a 31/0389. CLÁUSULAS ALTERADAS: Terceira, Parágrafo Terceiro e inclusão de mais dois parágrafos. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 1988. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Irene Gouvea de Paula Galdiano, AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e Aldezi Souza Aguiar, SÓCIO DA CONTRATADA.

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/87 - SP

PROCESSO 31050.007785/87. Tomada de Preços nº 06/87. ASSUNTO: Serviço de manutenção especializada em conservação de imóveis - Suspensão. DECISÃO: Face a inadimplência às condições contratuais e na forma do artigo 73, inciso III, do Decreto-lei 2300/86, alterado pelos Decretos-lei 2348/87 e 2360/87 e no uso da competência que me foi outorgada pelo item 9, subitem 9.7, da RS/INPS-033.3/78, determino a suspensão da firma OFFÍCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA., ficando proibida de licitar e contratar com o Instituto pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar desta publicação.

(Of. nº 07/89)

### MINISTÉRIO DA CULTURA

#### Secretaria Geral

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/88

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 024/88 de 26/12/88

Conveniente: Fundação Nacional de Arte

Objeto: "Financiamento ao Projeto Arte Brasileira compreendendo a Reimpressão de Catálogos (Academismo, Modernismo, anos 30 e 40 Abstração Geométrica) para continuar perfazendo itinerância pelo interior do País, manuseio e embalagens de obras de arte, impressão do manual e do 1º volume da Coleção Técnica de Conservação de Obras de Artes".

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 09480311.351 - Plano Inter no: 371A150C2hJ - Natureza da Despesa: 3211.02

Empenho: 88NE00060 de 08 de agosto de 1988

Valor: Cz\$ 6.500.000,00

Vigência: 31.12.88

Etapa: Única.

(Of. nº 307/89)

### Departamento de Administração

#### Comissão de Licitação

##### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

Objeto: Pré-qualificação de empresas para execução de serviços técnicos especializados de divulgação, publicidade e propaganda, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, criação, produção, distribuição, divulgação e veiculação, a serem prestados ao Ministério da Cultura, seus Órgãos e entidades, durante o exercício de 1989.

Chamamos a atenção dos interessados para Tomada de Preços nº 001/89, que o Ministério da Cultura fará realizar-se entre as empresas previamente cadastradas em Órgãos da Administração Pública Federal, no dia 24 de janeiro de 1989, às 09:30 horas, na sobreloja do Ed. Engº Paulo Maurício, acesso pela Biblioteca da FNPM, SBN, Brasília - DF.

Maiores informações e cópias do Edital estará à disposição dos interessados na sala 111 - 1º andar do Ed. Central Brasília, SBN - Brasília - DF.

Brasília, 06 de janeiro de 1989

(Of. nº 306/89)

(Dias: 09, 10 e 11/01/89)

EDGAR ACOSTA DIAZ  
Presidente da Comissão

### Fundação Nacional de Arte

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 126/88

CONTRATADO: Luiz Sebastião Barbosa-RJ.

OBJETO: Confeção de cenário, armação e montagem de exposições, para realização da Série Carnavalesca 1989 da FUNARTE.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08482472.286 Elemento de Despesa 3.1.3.1.00.00

EMPENHO Nº: 88NE04283, de 15/12/88

VALOR: Cz\$ 270.000,00

VIGÊNCIA: 30/12/88 a 17/01/89

DATA E ASSINATURA: RJ, 30 de dezembro de 1988, Ewaldo Correia Lima-Presidente/FUNARTE, Luiz Sebastião Barbosa-CONTRATADO.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 127/88

CONTRATADO: Fernando Arantes Ferrão-RJ.

OBJETO: Elaboração de verbetes para a preparação do Manual de Nomenclatura Instrumental no Brasil.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08482472.286 Elemento de Despesa 3.1.3.1.00.00

EMPENHO Nº: 88NE04342, de 19/12/88

VALOR: Cz\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 30/12/88 a 30/04/89

DATA E ASSINATURA: RJ, 30 de dezembro de 1988, Ewaldo Correia Lima-Presidente/FUNARTE, Fernando Arantes Ferrão-CONTRATADO.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 126/88  
 CONTRATADO: Antonio José Dantas de Abreu - RJ.  
 OBJETO: Serviço de apoio à produção executiva da Série Carnavalesca 1989 da FUNARTE.  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 08482472.286 Elemento de Despesa 3.1.3.1.00.00  
 EMPENHO Nº: 88NE04321, de 16/12/88  
 VALOR: Cz\$ 180.000,00  
 VIGÊNCIA: 30/12/88 a 17/01/89  
 DATA E ASSINATURA: RJ, 30 de dezembro de 1988, Ewaldo Correia Lima-Presidente/FUNARTE, Antonio José Dantas de Abreu-CONTRATADO.  
 (Ofs. nºs 56 a 58/89)

### MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DO BEM-ESTAR SOCIAL Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONVÊNIO GM Nº 833/88  
 PROCESSO Nº 40500.008307/88

CONVENIENTES: A União, através do Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social, e o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação.  
 OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário para transporte de escolares portadores de deficiências, possibilitando-lhes a frequência regular às escolas.  
 DOS RECURSOS: Para a execução deste Convênio, A União/MBES destinará recursos no montante de Cz\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil cruzados), no presente exercício, à conta de dotação consignada na Lei nº 7.632, de 03.12.87, no Programa de Trabalho 1110615814862787 - Fonte 000 - Elemento de Despesa 4322-01 - Nota de Empenho 1508, de 30.12.88.  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.  
 DATA E ASSINATURA: 30 de dezembro de 1988. Luiz Humberto Prisco Viana - Ministro de Estado da Habitação e do Bem-Estar Social; José de Albuquerque Cavalcante - Secretário de Estado da Secretaria de Educação de Rondônia.  
 (Of. nº 04/89)

### Caixa Econômica Federal

FILIAL RIO DE JANEIRO  
 EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE : Caixa Econômica Federal  
 CONTRATADA : Conbrás Engenharia Ltda.  
 OBJETO : Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial nas instalações elétricas, hidráulicas, de esgoto e de gás, na Av. Pres. Vargas, 84.  
 VALOR GLOBAL : Cz\$ 25.920.000,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e vinte mil cruzados).  
 VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 1989.  
 (Nº 58.850 - 09-01-89 - Cz\$ 37.265,00)

CONTRATANTE : Caixa Econômica Federal  
 CONTRATADA : Quadrata Engenharia, Consultoria, Indústria e Comércio Ltda.  
 OBJETO : Aditamento e ratificação do contrato de serviços especializado de teleprocessamento, firmado em 01.12.88  
 VALOR GLOBAL : Cz\$ 2.217.203,32 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e três cruzados e trinta e dois centavos).  
 VIGÊNCIA : 02 de janeiro de 1989 à 28 de fevereiro de 1989.  
 (Nº 58.902 - 09-01-89 - Cz\$ 29.812,00)

### AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

OBJETO : Aquisição de papel para copiadora  
 HABILITAÇÃO : Até o dia 19 de janeiro de 1989  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS : 02 de fevereiro de 1989 - 14:00 hs.  
 O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação - CPL/RJ, à Av. Rio Branco, nº 174 - 16º andar - Centro - Rio de Janeiro, das 12:00 às 16:30 horas. A licitação será regida, pelo Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações.  
 (Nº 58.901 - 09-01-89 - Cz\$ 37.265,00)

### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 002/89

( CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENOS DO "PROJETO-RIO " )

A Caixa Econômica Federal - Filial Rio de Janeiro torna público que o subitem 5.3 do Edital de Concorrência nº 002/88 ( Concessão de Direito Real de Uso dos Terrenos do " Projeto-Rio " ) passa a ter a seguinte redação: o contrato de uso terá a duração de 240 ( duzentos e quarenta ) meses.  
 Torna público, ainda, a inclusão no Edital da obrigatoriedade de apresentação de cronograma dos investimentos a serem realizados na área, objeto da Concorrência.  
 Comissão Especial de Licitação

(Nº 58.847 - 09-01-89 - Cz\$ 29.812,00)

FILIAL SÃO PAULO  
 COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FILIAL SÃO PAULO comunica aos interessados que as Tomadas de Preços abaixo especificadas foram REVOGADAS com base nos subitens 9.1 e 11.1 dos respectivos Editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/88  
 OBJETO: Aquisição, Instalação e Serviços Correlatos de Equipamento de Ar Condicionado para a Agência Assis/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/88  
 OBJETO: Aquisição de Lâmpadas Fluorescentes e Reatores.

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/88  
 OBJETO: Aquisição de Arquivos de Acrílico com Rodízios.  
 (Nº 58.849 - 09-01-89 - Cz\$ 29.812,00)

### Fundação Legião Brasileira de Assistência Superintendência Estadual do Rio de Janeiro

EXTRATOS

Extrato de termo de subvenção nº 029/88 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Centro Educacional Professor Deolindo Couto. OBJETO: a manutenção das atividades regularizadas desenvolvidas pelo Centro Educacional Professor Deolindo Couto. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18.01.83. VALOR: CZ\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 323-11. EMPENHO: 108/88 de 15.12.88 no valor de CZ\$ 20.000.000,00 VIGÊNCIA: 20.12.88 à 19.12.89 DATA DA ASSINATURA: 20.12.88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL Superintendente PELA LBA e NILZA DE LIMA RIZZO.

Extrato de convênio nº 566/88 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Prefeitura Municipal de Paracambi. OBJETO: destinado a pavimentação da rua das hortências e canalização de um rio. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18.01.83. VALOR: 18.386.460,00 (dezoito milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 322-30-32. EMPENHO: 07/88 de 05.12.88 no valor de CZ\$ 18.386.460,00. VIGÊNCIA: 30.12.88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL Superintendente PELA LBA e DELIO CESAR LEAL, Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 568/88 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Associação de Moradores do Bairro do Grecco. OBJETO: execução dos projetos para construção, reforma e manutenção de creche MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18.01.83. VALOR: CZ\$ 20.812.018,00 (vinte milhões oitocentos e doze mil cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 433-10-11 EMPENHO: 131/88 de 28.11.88 no valor de CZ\$ 20.812.018 VIGÊNCIA: 26.12.88 à 25.12.89. DATA DA ASSINATURA: 26.12.88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL Superintendente PELA LBA e SEBASTIÃO BARBOSA E FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO, Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 569/88 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Prefeitura Municipal de Campos. OBJETO: atendimento à população carente de campos através de atos cartoriais com meta de 10.000 atos no preço de CZ\$ 700,00 com vigência até abril de 89. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18.01.83. VALOR: CZ\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 322-30-32 EMPENHO: 10/88 de 10.11.88 no valor de CZ\$ 7.000.000,00. VIGÊNCIA: 10.11.88 à 22.04.89. DATA DA ASSINATURA: 10.11.88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL Superintendente PELA LBA e MARIA FRANCISCA RANGEL PAIS Representante legal, pela Entidade.

Extrato de convênio nº 571/88 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Universidade Federal do Rio de Janeiro. OBJETO: Creche Expansão, Reforma, ampliação e equipagem, conforme processo nº 37.019.035.442/88. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: CZ\$ 48.220.516,00 (quarenta e oito milhões duzentos e vinte mil quinhentos e dezesseis cruzados). CRÉDITO: Elemento de despesa 321-10-16 EMPENHO: 03/88 de 01/12/88 no valor de CZ\$ 48.220.516,00. VIGÊNCIA: 27/12/88 à 26/12/89. DATA DA ASSINATURA: 27/12/88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL Superintendente PELA LBA e HORÁCIO CINTRA DE MAGALHÃES MACEDO, Representante legal, pela Entidade.

Extrato de termo de Convênio nº 572/88 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional. OBJETO: Fortalecimento de instituições sociais, que visa implementar programa para pequenas comunidades do município de Campos. Processo Nº 37.000.018.829/88. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: CZ\$ 44.574.440,00 (quarenta e quatro milhões quinhentos e setenta e quatrocentos e quarenta cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 313-20-99. EMPENHO: 44/88, 55/88 de 14/12/88 no valor de CZ\$ 44.574.440,00. VIGÊNCIA: 21/12/88 à 20/12/89. DATA DA ASSINATURA: 21/12/88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL superintendente PELA LBA e José Carlos Menezes, Representante legal, pela Entidade.

Extrato de Convênio nº 573/88 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Diocese de Campos Obra do Salvador. OBJETO: Desenvolvimento de Ações voltadas para população de baixa renda conforme Processo Nº 37.0119.035.753/88. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: CZ\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados). CRÉDITO: Elemento de despesa 313-20-99. EMPENHO: 56/88 de 14/12/88 no valor de CZ\$ 20.000.000,00. VIGÊNCIA: 21/12/88 à 20/12/89. DATA DA ASSINATURA: 21/12/88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL Superintendente PELA LBA e Maria Francisca Rangel Pais, Representante legal, pela Entidade.

Extrato de Convênio nº 0002/89 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Prefeitura Municipal de Valença. OBJETO: Atendimento a 581 pessoas em lazer e esporte comunitário à 37 Grupos de "REIS" em

diversas Comunidades. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18/01/83. VALOR: CZ\$8.459.670,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 322-30-OC EMPENHO: 21 de 12.12.88 no valor de CZ\$ 8.459.670,00. VIGÊNCIA: 27.12.88 à 26.12.89. DATA DA ASSINATURA: 27.12.88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL " SUPERINTENDENTE" pela LBA e José Gomes Graciosa, Representante legal, pela Entidade.

Extrato de Convênio nº 0003/89 entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e Associação de Assistência ao Educando Excepcional. OBJETO: Execução dos Projetos de Lazer e Esporte Comunitário. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenção de licitação conforme Capítulo 6, item 17 da IN/MPAS/CISSET nº 005, de 18.01.83. VALOR: CZ\$49.615.000,00 (quarenta e nove milhões seiscentos e quinze mil cruzados). CRÉDITO: Elemento de Despesa 322-30-32. EMPENHO: 24/25/88 de 28.12.88 no valor de CZ\$ 49.615.000,00. VIGÊNCIA: 30.12.88 à 29.12.89. DATA DA ASSINATURA: 30.12.88. SIGNATÁRIOS: SOLANGE AMARAL " SUPERINTENDENTE" pela LBA e CELINA AMÉLIA BRANDÃO DE AZEVEDO, Representante legal, pela Entidade.

(Of. S/Nº e 57/89)

### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Secretaria Especial de Informática

#### AVISO

CONVITE Nº 324.044/88  
Processo nº 20144/88-1  
Manutenção de aparelhos de ar condicionado da SEI

Comunicamos aos interessados que, nos termos do art. 39 do Decreto-lei nº 2.300/86, o Convite em referência foi **REVOGADO** por motivo de oportunidade e conveniência administrativa.

Brasília, 07 de janeiro de 1989

(Of. nº 11/89)

### MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATOS

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT AC/29.003/88, firmado entre o MIRAD e a C.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, registrado sob CRT nº AC/29.011/88.

**RESUMO DO OBJETO:** implantação de mais 4 Km e recuperação de mais 21,5 Km de estradas vivinais, localizadas no PAD BOA ESPERANÇA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo 41360-00948/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37109/041306714100000/10914100200, Elemento de Despesa 4110  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE0518, de 30/12/88  
**VALOR DO ADITIVO:** CZ\$ 278.308.882,00  
**DATA DA ASSINATURA:** Brasília - DF, 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT AC/30.001/88, firmado entre o MIRAD e a CONSTRUTORA ARCO-ÍRIS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, registrado sob CRT nº AC/30.010/88.

**RESUMO DO OBJETO:** implantação de mais 25 Km de estradas vicinais no PAD PEDRO PEIXOTO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo 41360-01043/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37109/041306714100000/10914100200, Elemento de Despesa 4110  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE01519, de 30/12/88  
**VALOR DO ADITIVO:** CZ\$ 239.259.093,16  
**DATA DA ASSINATURA:** Brasília - DF, 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT AC/31.008/88, firmado entre o MIRAD e a TERMAC - TERRAPLENAGEM, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO LTDA, registrado sob CRT nº AC/31.016/88.

**RESUMO DO OBJETO:** implantação de mais 13,5 Km de estradas vicinais, no PAD BOA ESPERANÇA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo 41360-00947/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37109/041306714100000/10914100200, Elemento de Despesa 4110  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE01515, de 30/12/88  
**VALOR DO ADITIVO:** CZ\$ 121.644.010,00  
**DATA DA ASSINATURA:** Brasília - DF, em 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT AC/32.004/88, firmado entre o MIRAD e a ELETRA - EMPRESA AMAZÔNICA DE ENGENHARIA LTDA, registrado sob CRT nº AC/32.012/88.

**RESUMO DO OBJETO:** recuperação de mais 33,5 Km de estradas vicinais, localizadas no PAD PEDRO PEIXOTO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo 41360-01044/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37109/041306714100000/10914100200, Elemento de Despesa 4110  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE01517, de 31/12/88  
**VALOR DO ADITIVO:** CZ\$ 155.560.027,98  
**DATA DA ASSINATURA:** Brasília - DF, 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** ADITIVO ao CRT AC/33.000/88, firmado entre o MIRAD e a C.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, registrado sob CRT nº AC/33.019/88.

**RESUMO DO OBJETO:** recuperação de mais 64,5 Km de estradas vicinais, localizadas no PAD PEDRO PEIXOTO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo 41360-01045/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37109/051306714100000/10914100200, Elemento de Despesa 4110  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE01513, de 30/12/88  
**VALOR DO ADITIVO:** CZ\$ 290.798.467,27  
**DATA DA ASSINATURA:** Brasília - DF, 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o MIRAD e a SETEP - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS LTDA, registrado sob CRT nº GO/29.005/88.

**RESUMO DO OBJETO:** medição e demarcação de lotes e parcelas no município de Colmeia e Couto Magalhães.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo DR/GO nº 04617/88 e Tomada de Preços nº 02/88.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37102/041306630300000/90130300100, Elemento de Despesa 3132

**NOTA DE EMPENHO:** 88NE00134, de 28/12/88  
**VALOR DO CONTRATO:** CZ\$ 75.186.096,30  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 100 (cem) dias úteis a contar da entrega da OS  
**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia - GO, 28 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o MIRAD e a PLANTEL AGRIMENSURA E AGRONOMIA LTDA, registrado sob CRT nº GO/30.003/88.

**RESUMO DO OBJETO:** medição e demarcação de lotes e parcelas no imóvel rural denominado Lagoão, município de Araguaçu.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo DR/GO nº 04618/88 e Tomada de Preços nº 02/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37102/041306630300000/90130300100, Elemento de Despesa 3132  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE00133, de 28/12/88  
**VALOR DO CONTRATO:** CZ\$ 58.531.613,70

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias úteis a contar da entrega da OS.  
**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia - GO, 28 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o MIRAD e a U.S.TOP - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, registrado sob CRT nº GO/31.000/88.

**RESUMO DO OBJETO:** medição e demarcação de lotes e parcelas no loteamento Javaezinho, município de Formoso do Araguaia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo DR/GO nº 04616/88 e Tomada de Preços nº 02/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37102/041306630300000/90130300100, Elemento de Despesa 3132  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE00135, de 28/12/88  
**VALOR DO CONTRATO:** CZ\$ 12.239.303,54

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 44 (quarenta e quatro) dias úteis a contar da entrega da OS  
**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia - GO, 28 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o MIRAD e a ENPLAGRI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E AGRIMENSURA LTDA, registrado sob CRT nº GO/32.006/88.

**RESUMO DO OBJETO:** medição e demarcação de lotes e parcelas no imóvel rural Fazenda Baía, município de Natividade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo DR/GO nº 04615/88 e Tomada de Preços nº 02/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37102/041306630300000/90130300100, Elemento de Despesa 3132  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE00136, de 28/12/88  
**VALOR DO CONTRATO:** CZ\$ 9.892.675,78

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias úteis a contar da entrega da OS  
**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia - GO, 28 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** COMODATO firmado entre o MIRAD e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, registrado sob CRT nº PA/54.003/88.

**RESUMO DO OBJETO:** cessão de três casas no Núcleo residencial da Vila Pioneira, em Tucuruí/PA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo 41210-01034/88  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura  
**DATA DA ASSINATURA:** Brasília - DF, 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** COMODATO firmado entre o MIRAD e a SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO - SENACOP, registrado sob CRT nº MG/17.000/88.

**RESUMO DO OBJETO:** cessão das salas nºs 901 a 904, 1001 a 1007 do imóvel situado à Rua Bahia, nº 905 - Edifício Trianon, Belo Horizonte/MG.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura  
**DATA DA ASSINATURA:** Brasília - DF, 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** DISTRATO firmado entre o MIRAD e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, registrado sob CRT nº 992.14.45

**RESUMO DO OBJETO:** distrato o convênio firmado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo GETAT nº 01454/85.  
**DATA DA ASSINATURA:** Belém - PA, 30 de dezembro de 1988.

**ESPÉCIE:** CONTRATO firmado entre o MIRAD e a STAG - AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA, registrado sob CRT nº GO/33.002/88.

**RESUMO DO OBJETO:** medição e demarcação de 264 Km de poligonais e demarcação do perímetro do imóvel rural denominado Pantanal de Cima, municípios de Formoso do Araguaia e Cristalândia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo DR/GO nº 04619/88 e Tomada de Preços nº 02/88  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 37102/041306630300000/90130300100, Elemento de Despesa 3132  
**NOTA DE EMPENHO:** 88NE00137, de 28/12/88  
**VALOR DO CONTRATO:** CZ\$ 28.776.000,00  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 50 (cinquenta) dias úteis a contar da entrega da OS  
**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia - GO, 28 de dezembro de 1988.

(Of. nº 05/89)

### PODER JUDICIÁRIO Superior Tribunal Militar

#### RESULTADOS DE TOMADAS DE PREÇOS

Nº 002/88-Firmas Vencedoras: MAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, itens 01,02,03 e 05. COLLA FERRAZ COMERCIAL LTDA, itens 04,06 e 07.

Nº 003/88- Foi vencedora a firma HELSAGRAPH SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., pelo critério de técnica e preço.

Nº 005/88-Firmas vencedoras: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, itens 01, 03 e 05. DICIL DISTRIBUIDORA CIENTÍFICA LTDA, item 04, CASA CIRÚRGICA DE BRASÍLIA LTDA, item 02. UNIÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, itens 06, 09, 10 e 11. SIEMENS S/A, item 15. D.P.I. IMP. E EXP. DE MAT. CIRÚRGICO LTDA. item 13 e 14. CANNON COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA. itens 07, 08 e 12.

(Of. nº 12/89)

### Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

#### EDITAL

#### CONCURSO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que na prova Oral do concurso acima mencionado, os candidatos até então aprovados obtiveram as seguintes médias: DOROTI QUEVEDO, 5,00; BEATRIZ RENCK, 8,66; MARIA GERMANIA DE ANDRADES CARVALHO, 2,00; MARIA HELENA MOTTA, 4,00; CARLA MEM IZABEL CENTENA GONZALEZ, 5,00; EUSA THEREZINHA BRANDT, 1,00; ROSAURA CELINA S. DO PRADO E SILVA, 8,00; HUGO CARLOS SCHEJERMANN, 4,00; RE-

JANE SOUZA PEDRA, 5,00; ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 8,00; PAULO AUGUSTO RODEGHERI, 6,33; JUSSARA CHAMORRO PETERSEN, 5,00; MARIA LUIZA BRUNO CASSALES, 7,66; OLINDA NICHNIG DOS SANTOS, 6,66; IRMGARD CATARINA LEDUR, 5,00; MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, 5,33; IONIA GONÇALVES LIMA, 6,00; MARCIA ANTUNES DA MOTTA, 5,00. Faço público ainda, a fim de cumprir o art. 23 da RES. 07/82 do TST, que os títulos deverão ser entregues ou complementados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste edital na Secretaria da Comissão de Concurso.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1988

FERNANDO ANTONIO P. BARATA SILVA  
Presidente da Comissão de Concurso

(Of. nº 5.810/88)

### Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) - **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviço de copa, limpeza e conservação entre o TRE/DF e a firma Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda.; b) - **OBJETO:** Contratação de serviços de copa, limpeza e conservação, para este Tribunal; c) - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 018/88; d) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a 02.12.88 a 02.12.89, podendo o mesmo ser prorrogado, uma única vez, por igual período de tempo; e) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0204132.015; f) - **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos; g) - **VALOR DO CONTRATO:** Cz\$ 6.175.755,96 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil, se tezentos e cinquenta e cinco cruzados e noventa e seis centavos); h) - **DATA DE ASSINATURA:** 02.12.88; i) - **ASSINATURAS:** Pelo Tribunal: Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO, pela Contratada: Dr. WILSON LEMOS SOUZA; j) - **TESTEMUNHAS:** Sílvio Marcelino Lopes e Gilca Maria P. de Macedo.

(Of. nº 33/89)

### Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Secretaria de Coordenação Administrativa

#### EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/88

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de janeiro de 1989, às 17 horas, na sala da Subsecretaria de Material, na Rua Primeiro de Março, 42, nesta cidade, realizar-se-á a Tomada de Preços nº 05/88, destinada a contratação dos serviços de segurança e vigilância que serão executados na sede deste Tribunal, na Oficina Mecânica e nas 26 Zonas Eleitorais da Capital.

As propostas serão recebidas até às 16 horas daquele dia no Protocolo Geral do Tribunal.

Só poderão participar da Tomada de Preços em questão as firmas que, até o dia 3 de janeiro de 1989, apresentarem os documentos de habilitação de que trata o art. 25 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21-11-86.

O Edital contendo as especificações, condições e exigências da Tomada de Preços encontra-se afixado na Portaria deste Tribunal, no endereço acima.

As informações necessárias serão prestadas na referida Subsecretaria de Material.

(Nº 58.848 - 09-01-89 - CZ\$ 156.513,00)  
(Dias: 10, 11 e 12/01/89)

## Ineditoriais

### Armazéns Gerais Galmont Ltda.

CBC 24 894 073/0001-32 INSC 155 074 623-1

TABELA DE TARIFAS VIGENTES PARA O MES 01/89

ITEM	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR
A	ARMAZENAGEM/CONSERVAÇÃO		
A1	Armazenagem de Grãos Ensacados	Cz\$/vol/quinz	45.22
A2	Armazenagem de Grãos a Granel	Cz\$/ton/quinz	576.91
A3	Armazenagem de Fibras Vegetais	Cz\$/vol/quinz	295.50
A3	Sacaria Vazia	Cz\$/saco/quinz	3.62
B	AD VALOREM	Pct/valor/quinz	0.15
C	RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO		
C1	Produtos Ensacados	Cz\$/volume	19.54
C2	Produtos a Granel	Cz\$/tonelada	328.67
C3	Carga/Descarga	Cz\$/tonelada	151.95
D	PESAGEM	Cz\$/tonelada	354.53
E	OUTROS SERVIÇOS		
E1	Limpeza/Pre-Limpeza	Cz\$/tonelada	542.64
E2	Secagem	Cz\$/tonelada	1.447.04
E3	Bracagem	-	preço do dia
E4	Ensaque/Reensaque	-	preço do dia
F	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Pct/valor	11.00

(Nº 58.863 - 09-01-89 - CZ\$ 67.077,00)

### CASEM — Casa Assistencial Espírita Emmanuel

#### ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

O Estatuto da CASEM sofreu as seguintes alterações:  
Art. 1º - A CASEM - CASA ASSISTENCIAL ESPÍRITA EMMANUEL, é uma sociedade civil de caráter científico, filosófico e religioso, filantrópico, educacional e cultural, de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, fundada em treze de março de mil novecentos e oitenta e seis, com sede própria à Quadra 06, Área Especial Escolar - Setor Sul - Planaltina/GO, cuja jurisdição é eleita como foro. § 1º - REVOGADO. § 2º - Passa a ser Parágrafo Único com a mesma redação. No Art. 2º, onde se lê: "dispõe o § 2º", leia-se: "dispõe o Parágrafo Único". O § 2º do Art. 30 terá a seguinte redação: O Regimento Interno disciplinará o funcionamento dos Departamentos, todavia as OBRAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER, serão regidas por seu próprio Estatuto. Fica REVOGADO o inciso IV do Artigo 32. No Art. 36, bem como em seus §§ 2º, 3º e 4º, onde se lê: "DAS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", leia-se: "AS OBRAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER - OSAF/C/XAVIER". Finalmente, o Art. 71 ficou assim redigido: Art. 71 - Este Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral de Fundação, em 13 de março de 1986 e reformado em Assembleia Geral Ordinária de 01 de janeiro de 1989, entrando em vigor na data de sua publicação.

CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

(Nº 58.840 - 09/01/89 - CZ\$ 52.171,00)

### Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura — IICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA, CONTRATADA: POLIEDRO Inf. Cons. Serv. Ltda. DATA: 20/12/88, PRAZO: 60 (sessenta) dias, OBJETO: Levantamento de Disponibilidade e Oferta de Pós-Larvas, Rações e Insumos Básicos para Carcinocultura. VALOR: Cz\$ 9.845.278,95 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito cruzados e noventa e cinco centavos), e correspondente nesta data a 2.055 (duas mil e cinquenta e cinco) OTN's.

(Nº 58.667 - 09/01/89 - CZ\$ 22.359,00)

### Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional

C.G.C. Nº 33.649.021/0001-91

#### EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, de acordo com o que dispõe o artigo 33, parágrafo único do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua Sede, na Rua Antônio de Carvalho, 29 - salas 1301 a 1310, Rio de Janeiro, RJ, às 18:00 horas, em primeira convocação ou às 18:30 horas, em segunda convocação, no dia 18 de janeiro de 1989, (quarta-feira), nos termos do § 3º do art. 64 do mesmo Estatuto, dar posse aos membros da Diretoria eleitos em 03 de janeiro de 1989, para o biênio de 1989/1990.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1989

MOACYR JOSE TAVARES

(Nº 58.857 - 09-01-89 - CZ\$ 22.359,00)

### Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

#### EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com que estabelece o art. 16, item I, dos Estatutos, convoco os senhores Presidentes das Federações abaixo relacionadas, filiadas à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos; para participarem da reunião da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de janeiro de 1989, às 10:00 horas, em primeira convocação, no Salão Nobre do Guanabara Palace Hotel, sito à Av. Pres. Vargas, nº 392, 3º andar, Rio de Janeiro, obedecendo a seguinte ORDEM DO DIA: a) discutir e votar o relatório e o balanço das atividades administrativas e financeiras do exercício de 1988, apresentados pela Diretoria e instruídos com o parecer do Conselho Fiscal; b) conhecer o relatório do Tribunal Superior de Justiça Desportiva; c) apreciar e aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 1989; d) apreciar e aprovar o calendário de competições desportivas para a temporada de 1989 e seus Regulamentos; e) discutir e votar o regimento de taxas para o exercício de 1989; f) assuntos de interesse geral.

Federações filiadas com direito a participarem da Assembleia Geral Ordinária de 27/01/89: Fed. Amapaense de Esp. Aquát., Fed. Paraense de Nataçã, Fed. Amazonense de Nat., Fed. Aquát. de Rondônia, Fed. Aquát. de Roraima, Fed. Maranhense de Nat., Fed. Cearense de Nat., Fed. Piauiense de Desp. Aquát., Fed. Aquát. Pernambucana, Fed. Aquát. Alagoana, Fed. Norte-Riograndense, Fed. Bahiana de Nat., Fed. Paraíba de Nat., Fed. Aquát. de Sergipe, Fed. Aquát. de Brasília, Fed. Aquát. de Goiás, Fed. Matogrossense de Nat., Fed. de Nat. de Mato Grosso do Sul, Fed. Aquát. Capixaba, Fed. Aquát. do Est. do Rio de Janeiro, Fed. Paulista de Nat., Fed. Aquát. Mineira, Fed. de Desp. Aquát. do Paraná, Fed. de Nat. do Est. de Santa Catarina, Fed. Gaúcha de Nataçã. Não havendo número legal de Federações presentes na data acima, a reunião será efetuada meia (1/2) hora após, com qualquer número.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1989

COARACY NUNES FILHO

(Nº 58.903 - 09-01-89 - CZ\$ 74.530,00)

### Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos

Sede Própria: Rua Camerino, 128 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

#### EDITAIS DE CONVOCACÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os associados (MARINHEIROS E MOÇOS DE CONVÉS) vinculados a COMPANHIA COMÉRCIO NAVEGAÇÃO (ESTALEIRO MAUÁ), para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que fará realizar no dia 9 (nove) de janeiro de 1989 (Segunda-Feira) às 18.00 (dezoito) horas em 1ª Convocação e 19.00 (dezenove) horas em 2ª convocação, respectivamente, com qualquer número, na sede social do Sindicato supra, à Rua Maestro Felício Toledo, 551 - Cen-

tro - Niterói - Est. do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b) Apresentação, discussão e aprovação do Temário de Reivindicações para o Contrato Coletivo de Trabalho da COMPANHIA COMÉRCIO NAVEGAÇÃO (ESTALEIRO MAUÁ); c) Outorgar poderes à Diretoria do Sindicato, para instaurar Dissídio Coletivo, negociar e assinar Contrato com a COMPANHIA COMÉRCIO NAVEGAÇÃO (ESTALEIRO MAUÁ); d) Aprovação de uma diária em prol do Sindicato, para a realização de Obras Sociais e, e) Assuntos Gerais.

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados (MARINHEIROS E MOÇOS DE CONVÉS", vinculados a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONERJ), para a Assembléia Geral Extraordinária, que fará realizar no dia 11 (onze) de janeiro de 1989 (Quarta-feira) às 18.00 (dezoito) hs., em 1ª Convocação e às 18.30hs., em 2ª convocação, respectivamente, com qualquer número, em nossa sede a Rua Maestro Felício Toledo, nº 551 - 9º andar, centro - Niterói - Est. do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b) Apresentação, discussão e aprovação do Temário de Reivindicações para o Contrato Coletivo de Trabalho da COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONERJ); c) Outorgar poderes à Diretoria do Sindicato para instaurar Dissídio Coletivo, negociar e assinar Contrato com a COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONERJ); d) Aprovação de uma diária em prol do Sindicato, para a realização de Obras Sociais e, e) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1989

(Nº 58.805 - 09-01-89 - CZ\$ 81.983,00)

SILDETE RODRIGUES DE MELO

### Sindicato dos Trabalhadores em Instituições e Fundações Públicas Federais de Pesquisas Estatísticas e Geográficas

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Organizadora do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições e Fundações Públicas Federais de Pesquisas Estatísticas e Geográficas pelo presente Edital, convoca todos os servidores de Institutos e Fundações Públicas Federais de Pesquisas Estatísticas e Geográficas, em todo o território nacional para comparecerem à Assembléia de constituição do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições e Fundações Públicas Federais de Pesquisas Estatísticas e Geográficas a realizar-se no dia 18 de Janeiro de 1989, às 16 horas, Rua Tamandaré, 667 - fundos - Liberdade em São Paulo - Capital, com a seguinte ordem do dia: 1) Constituição do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições e Fundações Públicas Federais de Pesquisas Estatísticas e Geográficas; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Aprovação da Contribuição Social; 4) Aprovação da Contribuição Sindical; 5) Eleição da Diretoria Provisória; 6) Posse da Diretoria Provisória; 7) Aprovação da Pauta de Reivindicações para Negociação Coletiva; 8) Eleição da Comissão de Negociação; 9) Autorização à Direção do Sindicato para participar das Negociações Coletivas sobre a Pauta de Reivindicações com os empregadores, transacionar, firmar acordo e ajuzar dissídio coletivo; 10) Assuntos Gerais.

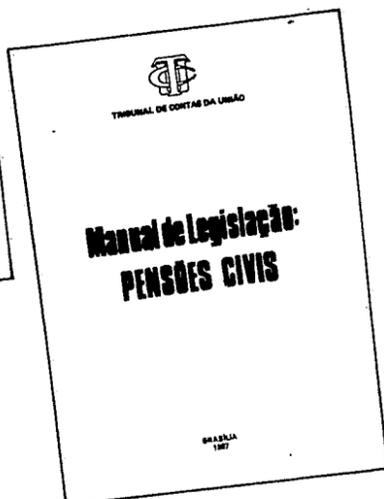
São Paulo, 09 de janeiro de 1989

SUSANA LAGE DRUMOND  
Presidente da Comissão

(Nº 58.809 - 09/01/89 - CZ\$ 37.265,00)



\*Edições de 1987\*



Publicações elaboradas pelo TCU e editadas pela IN contendo a legislação referente a Aposentadorias e Pensões Civis

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### MANUAIS DE LEGISLAÇÃO

Aposentadorias — Vol. 1 — CZ\$ 1.300,00  
Vol. 2 — CZ\$ 1.300,00  
Vol. 3 — CZ\$ 1.300,00

Pensões Civis — CZ\$ 1.300,00

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas, ou através de envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, anexo a esclarecimentos.

Em caso de órgão público, mediante cópia da Nota de Empenho. Maiores informações na Seção de Divulgação — Fones: (061) 321-5566  
— R. 305 ou 309 e 226-2586. End.: SIG — Quadra 06  
— Lote 800 — Brasília-DF — CEP: 70604.



## NAVIO NEGREIRO — Castro Alves

«Fac-simile» da edição tetralíngüe do poema, feita em 1959, em Salvador-BA, com xilogravuras de Hansen e traduções de David Barnhart, van der Haegen e Conde Huberto Schoenfeldt para o inglês, francês e alemão, respectivamente. Prefácios de Godofredo Filho e Edison Carneiro

Aquisições na Imprensa Nacional.

Preço: CZ\$ 1.850,00

GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

## ÍNDICE DE NORMAS

LEGISLATIVO			
LEI ORDINARIA 7.727, 09-01-89.....	569		
LEI ORDINARIA 7.728, 09-01-89.....	571		
EXECUTIVO			
DECRETO EXECUTIVO 97.440, 08-01-89.....	571		
DECRETO EXECUTIVO 97.441, 09-01-88.....	571		
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			
TERMO ADITIVO 1, HFA, 09-01-89.....	589		
MINISTERIO DA AERONAUTICA			
AVISO 1, BAAN, 28-12-88.....	599		
AVISO 1, INFRAERO, 06-01-89.....	599		
CONTRATO 4, DIRENG, 06-01-89.....	599		
CONTRATO 9, CGA/CISCEA, 09-01-89.....	599		
DESPACHO, GM, 04-01-89.....	582		
EDITAL 6, GICLA, 09-01-89.....	599		
MINISTERIO DA HABITAÇÃO E DO BEM-ESTAR SOCIAL			
ATA 27, LBA/SDF, 09-01-89.....	588		
ATA 28, LBA/SDF, 09-01-89.....	588		
ATA 29, LBA/SDF, 09-01-89.....	588		
ATA 30, LBA/SDF, 09-01-89.....	588		
ATA 31, LBA/SDF, 09-01-89.....	588		
AVISO, CEF, 09-01-89.....	606		
AVISO 1, CEF, 06-01-89.....	606		
AVISO 209, CEF, 06-01-89.....	606		
CONVENIO 2, LBA/SERJ, 27-12-88.....	606		
CONVENIO 3, LBA/SERJ, 30-12-88.....	607		
CONVENIO 566, LBA/SERJ, 30-12-88.....	606		
CONVENIO 568, LBA/SERJ, 26-12-88.....	606		
CONVENIO 569, LBA/SERJ, 10-11-88.....	606		
CONVENIO 571, LBA/SERJ, 27-12-88.....	606		
CONVENIO 572, LBA/SERJ, 21-12-88.....	606		
CONVENIO 573, LBA/SERJ, 21-12-88.....	606		
CONVENIO 832, GM, 30-12-88.....	606		
CONTRATO, CEF, 06-01-89.....	606		
CONTRATO 29, LBA/SERJ, 20-12-88.....	606		
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			
AVISO, CTBC/SP, 04-01-89.....	603		
AVISO, CTBC/SP, 07-01-89.....	603		
AVISO, TELEMAT, 30-12-88.....	602		
AVISO, TELEMAT, 04-01-89.....	602		
AVISO, TELEMAT, 09-01-89.....	602		
AVISO 2, ECT, 09-01-89.....	602		
AVISO 14, ECT, 04-01-89.....	602		
CONTRATO 67, ECT, 09-01-89.....	602		
CONTRATO 138, ECT, 06-12-88.....	602		
CONTRATO 139, ECT, 06-12-88.....	602		
CONTRATO 140, ECT, 06-12-88.....	602		
CONTRATO 144, ECT, 14-12-88.....	602		
CONTRATO 147, ECT, 06-12-88.....	602		
CONTRATO 148, ECT, 06-12-88.....	602		
CONTRATO 149, ECT, 06-12-88.....	602		
CONTRATO 558, ECT, 21-12-88.....	602		
CONTRATO 585, ECT, 30-12-88.....	602		
CONTRATO 586, ECT, 30-12-88.....	602		
CONTRATO 587, ECT, 30-12-88.....	602		
CONTRATO 1.142, ECT, 12-12-88.....	602		
CONTRATO 1.152, ECT, 13-12-88.....	602		
CONTRATO 1.209, ECT, 27-12-88.....	602		
EDITAL 1, GM, 06-01-89.....	601		
EDITAL 2, GM, 06-01-89.....	601		
EDITAL 3, GM, 06-01-89.....	601		
EDITAL 4, GM, 06-01-89.....	602		
EDITAL 5, GM, 06-01-89.....	602		
EDITAL 6, GM, 06-01-89.....	602		
PORTARIA 15, DENTEL, 23-05-88.....	588		
PORTARIA 194, DENTEL, 02-12-88.....	588		
PORTARIA 219, DENTEL, 22-11-88.....	588		
PORTARIA 220, DENTEL, 22-11-88.....	588		
PORTARIA 269, DENTEL, 05-12-88.....	588		
PORTARIA 330, DENTEL, 09-12-88.....	588		
PORTARIA 331, DENTEL, 09-12-88.....	588		
MINISTERIO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA			
AVISO, SEI, 07-01-89.....	607		
MINISTERIO DO EXERCITO			
CONTRATO 10, 28-11-88.....	590		
CONTRATO 28, 09-01-89.....	590		
CONTRATO 77, DGS/DS, 09-01-89.....	590		
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			
ACORDO 2, SG, 30-12-88.....	595		
ACORDO 4, SG, 30-12-88.....	595		
AVISO, UFMT, 05-01-89.....	596		
CONVENIO, FUB/DOF, 17-06-88.....	597		
CONVENIO, FUB/DOF, 10-11-88.....	596		
CONVENIO, FUB/DOF, 22-11-88.....	596		
CONVENIO, FUB/DOF, 30-11-88.....	596		
CONVENIO, FUB/DOF, 09-12-88.....	596		
CONVENIO, FUB/DOF, 12-12-88.....	596		
CONVENIO 2, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 7, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 8, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 9, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 10, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 11, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 12, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 22, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 24, SG, 30-12-88.....	595		
CONVENIO 25, SG, 30-12-88.....	595		
CONTRATO, EAF/CACERES, 14-12-88.....	595		
CONTRATO, EAFS, 30-12-88.....	596		
CONTRATO, UFGO, 26-12-88.....	596		
CONTRATO, UFV, 19-12-88.....	596		
EDITAL 1, UFG, 05-01-89.....	596		
TERMO ADITIVO 2, SESG, 09-01-89.....	595		
MINISTERIO DA FAZENDA			
ATO DECLARATORIO, 09-01-89.....	576		
ATO DECLARATORIO 8, SRF/CST, 06-01-89.....	576		
ATO DECLARATORIO 188, SRF/CSA, 01-12-88.....	575		
ATO DECLARATORIO 348, SRF/CST, 26-12-88.....	576		
ATO DECLARATORIO 352, SRF/CST, 27-12-88.....	576		
ATA, BB, 09-01-89.....	577		
ATA, BB/LEASING, 09-01-89.....	577		
AVISO, BB, 09-01-89.....	592		
AVISO, BMB, 02-01-89.....	592		
AVISO 1, DAMF/SP, 04-01-89.....	591		
AVISO 3, BB/DEMAG, 05-01-89.....	592		
AVISO 4, BB/DEMAG, 05-01-89.....	592		
AVISO 5, BB/DEMAG, 05-01-89.....	592		
AVISO 6, BB/DEMAG, 05-01-89.....	592		
AVISO 6, DA/RS, 09-01-89.....	591		
AVISO 30, BCB, 06-01-89.....	591		
AVISO 97, SERPRO, 10-01-89.....	592		
CARTA CIRCULAR 1.881, BCB, 06-01-89.....	576		
COMUNICADO 38, STN, 09-01-89.....	591		
CERT. DE REG. FIRCE, BIB, 09-01-89.....	577		
CERT. DE REG. FIRCE, BID, 09-01-89.....	577		
CONTRATO, BCB, 30-02-88.....	592		
CONTRATO, BCB, 23-12-88.....	591		
CONTRATO, BCB, 30-12-88.....	592		
CONTRATO, DA/PI, 27-12-88.....	591		
DELIBERAÇÃO 69, CVM, 29-12-88.....	577		
DESPACHO, BCB, 04-01-89.....	577		
DESPACHO, SRF/CSF, 03-01-89.....	576		
EDITAL, SUSEP, 09-01-89.....	593		
INSTRUÇÃO 94, CVM, 04-01-89.....	577		
INSTR. NORM. 4, SRF, 09-01-89.....	575		
INSTR. NORM. 5, SRF, 09-01-89.....	577		
PORTARIA 200, SUSEP, 29-12-88.....	591		
TERMO ADITIVO 1, DRF/GRF, 30-12-88.....	591		
TERMO ADITIVO 2, DA/MA, 26-12-88.....	591		
MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			
AVISO, CENAL, 09-01-89.....	599		
CONVENIO, INMETRO, 27-12-88.....	600		
CONTRATO 27, INPI, 04-11-88.....	600		
PORTARIA 4, GM, 09-01-89.....	587		
PORTARIA 71, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 72, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 73, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 74, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 75, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 76, INMETRO, 09-01-89.....	587		
PORTARIA 77, INMETRO, 09-01-89.....	587		
PORTARIA 78, INMETRO, 23-02-88.....	587		
PORTARIA 79, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 80, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 81, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 82, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 83, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 84, INMETRO, 23-12-88.....	587		
PORTARIA 85, INMETRO, 23-12-88.....	587		
TERMO ADITIVO 1, SDI, 09-01-89.....	600		
TERMO ADITIVO 1, SDI, 09-01-89.....	601		
MINISTERIO DA CULTURA			
CONVENIO 24, SG, 26-12-88.....	605		
CONTRATO 126, FUNARTE, 30-12-88.....	605		
CONTRATO 127, FUNARTE, 30-12-88.....	605		
CONTRATO 128, FUNARTE, 30-12-88.....	606		
MINISTERIO DO INTERIOR			
CONVENIO 57, SUFRAMA, 27-12-88.....	601		
CONVENIO 58, SUFRAMA, 27-12-88.....	601		
CONTRATO 19, SUFRAMA, 13-12-88.....	601		
TERMO ADITIVO, SUFRAMA, 27-12-88.....	601		
TERMO ADITIVO 2, SEMA, 28-11-88.....	601		
MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
CONTRATO 1.700, 30-12-88.....	607		
CONTRATO 29.005, 23-12-88.....	607		
CONTRATO 30.001, 29-12-88.....	607		
CONTRATO 31.000, 23-12-88.....	607		
CONTRATO 32.006, 23-12-88.....	607		
CONTRATO 35.002, 29-11-88.....	607		
CONTRATO 54.003, 30-12-88.....	607		
TERMO ADITIVO, 30-12-88.....	607		
MINISTERIO DA JUSTIÇA			
DESPACHO, SDC/SE, 06-01-89.....	573		
DESPACHO, SDC/SE, 06-01-89.....	574		
PORTARIA 847, ASI, 12-12-88.....	573		
PORTARIA 849, ASI, 12-12-88.....	573		
PORTARIA 855, ASI, 14-12-88.....	573		
PORTARIA 859, ASI, 13-12-88.....	573		
PORTARIA 871, ASI, 15-12-88.....	573		
PORTARIA 872, ASI, 14-12-88.....	573		
PORTARIA 893, ASI, 20-12-88.....	573		
PORTARIA 897, ASI, 22-12-88.....	573		
PORTARIA 929, ASI, 27-12-88.....	573		
MINISTERIO DA MARINHA			
AVISO 40.003, DSMR1, 09-01-89.....	590		
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			
AVISO, DNP, 06-01-89.....	601		
AVISO, DNP, 09-01-89.....	601		
PORTARIA 252, DNAEE/DCAE, 09-01-89.....	588		
TERMO ADITIVO 1, SG, 30-12-88.....	601		
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
AVISO, IAPAS/SRRS, 09-01-89.....	603		
AVISO 1, IAPAS/SRRS, 06-01-89.....	604		
AVISO 1, INAMPS/ERPB, 06-01-89.....	604		
AVISO 6, INPS/SRSP, 29-12-88.....	605		
CONVENIO, IAPAS/SRMS, 06-01-89.....	603		
CONVENIO, INAMPS/ERGO, 19-12-88.....	604		
CONVENIO 2, INAMPS/ERGO, 20-12-88.....	604		
CONVENIO 3, INAMPS/ERGO, 20-12-88.....	604		
CONVENIO 4, INAMPS/ERGO, 20-12-88.....	604		
CONTRATO 1, IAPAS/SRMA, 06-01-89.....	603		
CONTRATO 1, IAPAS/SRMS, 06-01-89.....	603		
CONTRATO 2, IAPAS/SRMA, 06-01-89.....	603		
CONTRATO 2, IAPAS/SRMS, 06-01-89.....	603		
CONTRATO 3, IAPAS/SRPA, 06-01-89.....	603		
CONTRATO 4, IAPAS/SRPA, 06-01-89.....	603		
CONTRATO 5, IAPAS/SRMA, 06-01-89.....	604		
CONTRATO 5, IAPAS/SRPA, 06-01-89.....	603		
TERMO ADITIVO 1, INPS/SRMG, 07-12-88.....	605		
TERMO ADITIVO 1, INPS/SRMG, 09-12-88.....	605		
TERMO ADITIVO 1, INPS/SRMG, 15-12-88.....	605		
TERMO ADITIVO 1, INPS/SRSP, 20-12-88.....	605		
TERMO ADITIVO 2, INPS/SRSP, 20-12-88.....	605		
TERMO ADITIVO 2, INPS/SRRS, 20-12-88.....	605		
TERMO ADITIVO 5, INAMPS/ERSE, 20-12-88.....	604		
TERMO ADITIVO 6, INAMPS/ERSE, 20-12-88.....	604		

MINISTERIO DA SAUDE	
CONVENIO, SNPES, 04-01-89.....	599
CONVENIO, SUCAM, 09-01-89.....	599
CONVENIO 464, DA, 30-12-88.....	599
PORTARIA, INAM, 09-01-89.....	586
PORTARIA 1 GM, 05-01-89.....	582
TERMO ADITIVO 6, DA, 20-12-88.....	599
MINISTERIO DO TRABALHO	
CONVENIO 21, SMO, 09-01-89.....	597
CONVENIO 46, DRT/SE, 09-01-89.....	597
CONVENIO 48, DRT/BA, 09-01-89.....	597
CONVENIO 51, DRT/BA, 09-01-89.....	597
CONVENIO 52, DRT/BA, 09-01-89.....	597
CONVENIO 53, DRT/BA, 09-01-89.....	597
CONTRATO, SENAC, 29-12-88.....	598
CONTRATO, SESC, 28-12-88.....	598
CONTRATO 1, SG, 09-01-89.....	597
CONTRATO 2, SG, 09-01-89.....	597
CONTRATO 4, SG, 09-01-89.....	597
CONTRATO 5, DA, 30-12-88.....	597
CONTRATO 5, SG, 09-01-89.....	597
CONTRATO 6, SG, 09-01-89.....	597
DESPACHO 4.444, DRT/ES, 03-01-89.....	581
EDITAL, DRT/RJ, 09-01-89.....	597
PORTARIA 1, SG, 02-01-89.....	580
PORTARIA 173, DTM, 09-12-88.....	581
PORTARIA 175, DTM/PR, 16-12-88.....	581
PORTARIA 311 SG, 30-12-88.....	578
RESOLUÇÃO 89, CRTM/PB, 09-12-88.....	582
RESOLUÇÃO 90, CRTM/PB, 12-12-88.....	582
RESOLUÇÃO 91, CRTM/PB, 14-12-88.....	582
RESOLUÇÃO 176, DTM/PR, 16-12-88.....	582
TERMO ADITIVO 1, SG, 09-01-89.....	597
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	
AVISO, PORTOBRAS, 09-01-89.....	595
CONTRATO, DNER, 24-11-88.....	594
CONTRATO, DNER, 25-11-88.....	594
CONTRATO, DNER, 29-11-88.....	594
CONTRATO, DNER, 30-11-88.....	594
CONTRATO, DNER, 06-12-88.....	593
CONTRATO 25, SUNAMAM, 04-01-89.....	578
RESOLUÇÃO 10.360, SUNAMAM, 06-01-89.....	594
TERMO ADITIVO 1, DNER, 22-12-88.....	594
TERMO ADITIVO 1, DNER, 23-12-88.....	593
TERMO ADITIVO 1, DNER, 30-12-88.....	593
TERMO ADITIVO 2, DNER, 20-12-88.....	594
TERMO ADITIVO 2, DNER, 20-12-88.....	593
TERMO ADITIVO 2, DNER, 23-12-88.....	593

TERMO ADITIVO 2, DNER, 30-12-88.....	593
TERMO ADITIVO 2, DNER, 30-12-88.....	594
TERMO ADITIVO 3, DNER, 23-12-88.....	593
TERMO ADITIVO 3, DNER, 30-12-88.....	594
TERMO ADITIVO 4, DNER, 26-12-88.....	593
TERMO ADITIVO 4, DNER, 30-12-88.....	593
TERMO ADITIVO 17, DNER, 30-12-88.....	594
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
MENSAGEM 24, 09-01-89.....	572
MENSAGEM 25, 09-01-88.....	572
PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	
CONTRATO 135, CODEVASF, 03-01-89.....	589
EDITAL 74, CODEVASF, 09-01-89.....	589
TERMO ADITIVO 1, GM, 31-12-88.....	589
TERMO ADITIVO 1, GM, 06-01-89.....	589
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO P U B L I C A	
AVISO, DA, 09-01-89.....	589
AVISO, SUCAD, 09-01-89.....	590
PORTARIA 41, 06-01-89.....	572
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
COMUNICADO 33, BNDES, 09-01-89.....	589
COMUNICADO 34, BNDES, 09-01-89.....	589
TERMO ADITIVO 3, IPEA, 09-01-89.....	589
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	
ATO ADMINISTRATIVO 8.450, 09-01-89.....	588
AVISO 2, 09-01-89.....	607
AVISO 3, 05-01-89.....	607
AVISO 5, 09-01-89.....	607
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
AVISO 5, 20-12-88.....	608
CONTRATO, CTRE, 02-12-88.....	608
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
AVISO, 4R, 09-01-89.....	607

ÍNDICE POR ASSUNTO

A	
- ALTERAÇÃO	
ATO CONSTITUTIVO	
AUTORIZAÇÃO	
TRANSPORTE NORTE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	
.PORTARIA 847, 12-12-88 MJ ASI.....	573
VENEZA VIGILANCIA S/C LTDA.	
.PORTARIA 849, 12-12-88 MJ ASI.....	573
CLAUSULA	
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	
.ACORDO 4, 30-12-88 MEC SG.....	595
GOVERNO DO ESTADO DO PARA.	
.CONVENIO 22, 30-12-88 MEC SG.....	595
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	
.CONVENIO 25, 30-12-88 MEC SG.....	595
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.	
.CONTRATO 2, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRMS.....	603
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.	
.TERMO ADITIVO 1, 31-12-88 PRONI GM.....	589
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE.	
.TERMO ADITIVO 1, 06-01-89 PRONI GM.....	589
CLAUSULA	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.	
.CONVENIO 2, 30-12-88 MEC SG.....	595
- APROVAÇÃO	
BALANCA	
.PORTARIA 79, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587
.PORTARIA 81, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587
.PORTARIA 82, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587
PROJETO	
CELULOSE ARACRUZ S/A.	
.PORTARIA 252, 09-01-89 MME DNAEE/DCAE.....	588
- AQUISIÇÃO	
MATERIAL DE CONSUMO	
FORBRAS LTDA.	
.CONTRATO, 24-11-88 MTR DNER.....	594
CREMAC - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	
.CONTRATO, 24-11-88 MTR DNER.....	594
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	
.CONTRATO, 25-11-88 MTR DNER.....	594
PRODADOS LTDA.	
.CONTRATO, 06-12-88 MTR DNER.....	594
FORBRAS LTDA.	
.CONTRATO, 06-12-88 MTR DNER.....	594
MATERIAL DE EXPEDIENTE	
FORBRAS LTDA.	
.CONTRATO, 24-11-88 MTR DNER.....	594
PRODADOS LTDA.	
.CONTRATO, 06-12-88 MTR DNER.....	594
MATERIAL DE PINTURA	
DISTRIBUIDORA GUARANY LTDA.	
.CONTRATO, 29-11-88 MTR DNER.....	594
PEÇA SOBRESSALENTE	
SABENAUTO COM. DE VEICULOS LTDA.	
.CONTRATO, 30-11-88 MTR DNER.....	594
ATALAIA S/A COM. E INDUSTRIA.	
.CONTRATO, 30-11-88 MTR DNER.....	594
OLIVEIRA & CIA LTDA.	
.CONTRATO, 30-11-88 MTR DNER.....	594

H.C. PNEUS.	
.CONTRATO, 06-12-88 MTR DNER.....	594
VEICULO AUTOMOTOR	
.CONVENIO 832, 30-12-88 MBES GM.....	606
- ARMAS E MUNIÇÕES	
AUTORIZAÇÃO	
COMPRA	
CEPAV - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES SOCIEDADE CIVIL.	
.PORTARIA 871, 15-12-88 MJ ASI.....	573
EMPRESA DE SEGURANÇA BANCARIA RESILAR LTDA.	
.PORTARIA 929, 27-12-88 MJ ASI.....	573
COMPRA	
AUTORIZAÇÃO	
ORBRAM S/A - ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA.	
.PORTARIA 872, 14-12-88 MJ ASI.....	573
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
.ATA, 09-01-89 MF BB/LEASING.....	577
.ATA, 09-01-89 MF BB.....	577
- ASSISTENCIA SOCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS.	
.CONVENIO 569, 10-11-88 MBES LBA/SERJ.....	606
FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	
.CONVENIO 572, 21-12-88 MBES LBA/SERJ.....	606
DIOCESE DE CAMPOS - OBRA DO SALVADOR.	
.CONVENIO 573, 21-12-88 MBES LBA/SERJ.....	606
- ASSISTENCIA TECNICA	
INDUSTRIAS VILLARES S/A.	
.CONTRATO, 30-02-88 MF BCB.....	592
SEGETELE - SERVIÇOS GERAIS DE TELECOMUNICAÇÕES - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	
.CONTRATO, 23-12-88 MF BCB.....	591
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.	
.CONTRATO, 30-12-88 MF BCB.....	592
- ATO CONSTITUTIVO	
AUTORIZAÇÃO	
ALTERAÇÃO	
TRANSPORTE NORTE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	
.PORTARIA 847, 12-12-88 MJ ASI.....	573
VENEZA VIGILANCIA S/C LTDA.	
.PORTARIA 849, 12-12-88 MJ ASI.....	573
- AUMENTO DE CAPITAL	
BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/A.	
.DECRETO EXECUTIVO 97.441, 09-01-88.....	571
- AUTORIZAÇÃO	
ALTERAÇÃO	
ATO CONSTITUTIVO	
TRANSPORTE NORTE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	
.PORTARIA 847, 12-12-88 MJ ASI.....	573
VENEZA VIGILANCIA S/C LTDA.	
.PORTARIA 849, 12-12-88 MJ ASI.....	573
ARMAS E MUNIÇÕES	
COMPRA	
ORBRAM S/A - ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA.	
.PORTARIA 872, 14-12-88 MJ ASI.....	573
COMPRA	
ARMAS E MUNIÇÕES	
CEPAV - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES SOCIEDADE CIVIL.	
.PORTARIA 871, 15-12-88 MJ ASI.....	573

EMPRESA DE SEGURANÇA BANCARIA RESILAR LTDA. .PORTARIA 929, 27-12-88 MJ ASI.....	573	.PORTARIA 85, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587
TELECOMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. .PORTARIA 219, 22-11-88 MC DENTEL.....	588	- COMPLEMENTAÇÃO AUXILIO FINANCEIRO .TERMO ADITIVO, 27-12-88 MINTER SUFRAMA.....	601
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. .PORTARIA 220, 22-11-88 MC DENTEL.....	588	- COMPOSIÇÃO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. .LEI ORDINARIA 7.727, 09-01-89.....	569
- AUXILIO FINANCEIRO COMPLEMENTAÇÃO .TERMO ADITIVO, 27-12-88 MINTER SUFRAMA.....	601	VETO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. .MENSAGEM 24, 09-01-89 PR.....	572
B			
- BALANCA APROVAÇÃO .PORTARIA 79, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	- COMPRA ARMAS E MUNIÇÕES AUTORIZAÇÃO CEPAV - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES SOCIEDADE CIVIL .PORTARIA 871, 15-12-88 MJ ASI.....	573
.PORTARIA 81, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	EMPRESA DE SEGURANÇA BANCARIA RESILAR LTDA. .PORTARIA 929, 27-12-88 MJ ASI.....	573
.PORTARIA 82, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	AUTORIZAÇÃO ARMAS E MUNIÇÕES ORBRAM S/A - ORGANIZAÇÃO RIOGRANDENSE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA .PORTARIA 872, 14-12-88 MJ ASI.....	573
- BOLSA DE ESTAGIO ESTUDANTE FUNDAÇÃO NORTE MINEIRA DE ENSINO SUPERIOR DE MONTES CLAROS. .TERMO ADITIVO 1, 30-12-88 MF DRF/6RF.....	591	- CONCORRENCIA PUBLICA .AVISO, 02-01-89 MF BMB.....	592
- BOLSA DE TRABALHO ESTAGIO ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CONSTRUTORES. .CONVENIO, 22-11-88 MEC FUB/DOF.....	596	.AVISO, 02-01-89 MF BMB.....	592
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES. .CONVENIO, 30-11-88 MEC FUB/DOF.....	596	.AVISO 1, 04-01-89 MF DAMF/SP.....	591
- BOMBA MEDIDORA .PORTARIA 80, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	- CONCURSO PUBLICO .AVISO, 09-01-89 TRT 4R.....	607
COMBUSTIVEL .PORTARIA 71, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA .CONVENIO 24, 28-12-88 MINC SG.....	605
.PORTARIA 72, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. .CONTRATO, 02-12-88 TRE CTRE.....	608
.PORTARIA 73, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA. .CONTRATO 1, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRMS.....	603
.PORTARIA 74, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	EMPER - EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA. .CONTRATO 4, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRPA.....	603
.PORTARIA 75, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	CONSERVADORA ROMA LTDA. .CONTRATO 144, 14-12-88 MC ECT.....	602
.PORTARIA 77, 09-01-89 MIC INMETRO.....	587	ALCY ENTRINGER. .CONTRATO 1.142, 12-12-88 MC ECT.....	602
.PORTARIA 78, 23-02-88 MIC INMETRO.....	587	MAXIMO ENGENHARIA LTDA. .CONTRATO 1.209, 27-12-88 MC ECT.....	602
.PORTARIA 83, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 20-12-88 MPAS INPS/SRSP.....	605
.PORTARIA 85, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 20-12-88 MPAS INPS/SRSP.....	605
C			
- CACAU CUSTEIO LAVOURA .CARTA CIRCULAR 1.881, 06-01-89 MF BCB.....	576	MAGALHÃES - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 20-12-88 MPAS INPS/SRSP.....	605
- CANCELAMENTO INSCRIÇÃO CARGILL AGRICOLA S/A. .RESOLUÇÃO 91, 14-12-88 MTB CRTM/PB.....	582	- CONTRATO DE TRABALHO SENAC - DR/PR. .CONVENIO 21, 09-01-89 MTB SMO.....	597
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO EM ARACAJU - SE. .CONVENIO 46, 09-01-89 MTB DRT/SE.....	597	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP. .CONTRATO 1, 09-01-89 MTB SG.....	597
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS. .CONVENIO 48, 09-01-89 MTB DRT/BA.....	597	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP. .CONTRATO 2, 09-01-89 MTB SG.....	597
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS. .CONVENIO 51, 09-01-89 MTB DRT/BA.....	597	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP. .CONTRATO 4, 09-01-89 MTB SG.....	597
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA. .CONVENIO 52, 09-01-89 MTB DRT/BA.....	597	SITICIAN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. .CONTRATO 5, 30-12-88 MTB DA.....	597
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES. .CONVENIO 53, 09-01-89 MTB DRT/BA.....	597	CENTRO DE INTEGRAÇÃO - EMPRESA ESCOLA. .CONTRATO 5, 09-01-89 MTB SG.....	597
- CESSÃO FUNCIONARIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ. .CONVENIO, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRMS.....	603	GERDAV - SERVIÇOS DE INFORMATICA S/A. .CONTRATO 6, 09-01-89 MTB SG.....	597
IMÓVEL HENRIQUE CRUZ FILHO. .CONTRATO, 19-12-88 MEC UFV.....	596	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. .TERMO ADITIVO 1, 09-01-89 MTB SG.....	597
SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO - SENACOP. .CONTRATO 1.700, 30-12-88 MIRAD.....	607	- CONTROLE DE QUALIDADE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. .CONVENIO, 04-01-89 MS SNPES.....	599
ELETRONORTE S/A. .CONTRATO 54.003, 30-12-88 MIRAD.....	607	- COOPERAÇÃO CIENTIFICA COOPERAÇÃO TECNICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DF. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SNAI. .CONVENIO, 09-12-88 MEC FUB/DOF.....	596
- CLAUSULA ALTERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. .ACORDO 4, 30-12-88 MEC SG.....	595	COOPERAÇÃO TECNICA COOPERAÇÃO CIENTIFICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DF. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SNAI. .CONVENIO, 09-12-88 MEC FUB/DOF.....	596
GOVERNO DO ESTADO DO PARA. .CONVENIO 22, 30-12-88 MEC SG.....	595	- CORREÇÃO CAMBIAL .COMUNICADO 33, 09-01-89 SEPLAN BNDES.....	589
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. .CONVENIO 25, 30-12-88 MEC SG.....	595	- CUSTEIO LAVOURA CACAU .CARTA CIRCULAR 1.881, 06-01-89 MF BCB.....	576
XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. .CONTRATO 2, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRMS.....	603	- DESENVOLVIMENTO PESQUISA .CONTRATO 27, 04-11-88 MIC INPI.....	600
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. .TERMO ADITIVO 1, 31-12-88 PRONI GM.....	589	- DESPACHO ADUANEIRO INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A. .ATO DECLARATORIO 188, 01-12-88 MF SRF/CSA.....	575
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE. .TERMO ADITIVO 1, 06-01-89 PRONI GM.....	589	- DRENAGEM EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO RODAL - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. .CONTRATO 19, 13-12-88 MINTER SUFRAMA.....	601
PRORROGAÇÃO DE PRAZO ALTERAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. .CONVENIO 2, 30-12-88 MEC SG.....	595	- EMPRESA DE MINERAÇÃO VANLING INT EXP LTDA. .DESPACHO, 03-01-89 MF SRF/CSF.....	576
- COMBUSTIVEL BOMBA MEDIDORA .PORTARIA 71, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587	ESCRITORIO RIZZO DIST DE TIT E VAL MOBILIARIOS LTDA. .DESPACHO, 03-01-89 MF SRF/CSF.....	576
.PORTARIA 72, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587		
.PORTARIA 73, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587		
.PORTARIA 74, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587		
.PORTARIA 75, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587		
.PORTARIA 77, 09-01-89 MIC INMETRO.....	587		
.PORTARIA 78, 23-02-88 MIC INMETRO.....	587		
.PORTARIA 83, 23-12-88 MIC INMETRO.....	587		



CONCRETO PROJETADO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 23-12-88 MTR DNER.....	593	APROVAÇÃO CELULOSE ARACRUZ S/A. .PORTARIA 252, 09-01-89 MME DNAEE/DCAE.....	588
SOCIEDADE IPIRANGA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A. .TERMO ADITIVO 2, 30-12-88 MTR DNER.....	593	PRORROGAÇÃO DE PRAZO .ACORDO 2, 30-12-88 MEC SG.....	595
EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA. .TERMO ADITIVO 2, 30-12-88 MTR DNER.....	594	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. .CONVENIO 7, 30-12-88 MEC SG.....	595
ANTONIO A. NORONHA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. .TERMO ADITIVO 3, 23-12-88 MTR DNER.....	593	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. .CONVENIO 8, 30-12-88 MEC SG.....	595
REDRAN S/A - CONSTRUTORA DE OBRAS. .TERMO ADITIVO 3, 30-12-88 MTR DNER.....	594	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. .CONVENIO 9, 30-12-88 MEC SG.....	595
CONSTRUTORA APIA LTDA. .TERMO ADITIVO 3, 30-12-88 MTR DNER.....	594	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. .CONVENIO 10, 30-12-88 MEC SG.....	595
TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A. .TERMO ADITIVO 4, 26-12-88 MTR DNER.....	593	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. .CONVENIO 11, 30-12-88 MEC SG.....	595
ANTONIO A. NORONHA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. .TERMO ADITIVO 4, 30-12-88 MTR DNER.....	593	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. .CONVENIO 12, 30-12-88 MEC SG.....	595
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. .TERMO ADITIVO 17, 30-12-88 MTR DNER.....	594	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. .CONVENIO 24, 30-12-88 MEC SG.....	595
- OBRAS E SERVIÇOS SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARE. .CONVENIO 57, 27-12-88 MINTER SUFRAMA.....	601	GUADALUPE MORALES HENANDEZ, E OUTROS. .DESPACHO, 06-01-89 MJ SDC/SE.....	574
.CONVENIO 58, 27-12-88 MINTER SUFRAMA.....	601	.PORTARIA 41, 06-01-89 SEDAP.....	572
COMERCIO, ENGENHARIA E OBRAS LTDA. .CONTRATO, 14-12-88 MEC EAF/CACERES.....	595	SOSERVI VIGILANCIA LTDA. .PORTARIA 855, 14-12-88 MJ ASI.....	573
ESFERA S/A - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS. .CONTRATO 4, 06-01-89 MAER DIRENG.....	599	SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A. .PORTARIA 859, 13-12-88 MJ ASI.....	573
CBT CONSTRUTORA BERNARDES E TORLONI LTDA. .CONTRATO 28, 09-01-89 ME.....	590	VIGILANCIA ATALAIA LTDA. .PORTARIA 893, 20-12-88 MJ ASI.....	573
- ORÇAMENTO PROPRIO FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO .PORTARIA 1, 02-01-89 MTB SG.....	580	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA. .PORTARIA 897, 22-12-88 MJ ASI.....	573
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO .PORTARIA 311, 30-12-88 MTB SG.....	578	.TERMO ADITIVO 1, 09-01-89 MIC SDI.....	600
- OTN .ATO DECLARATORIO 8, 06-01-89 MF SRF/CST.....	576	.TERMO ADITIVO 1, 09-01-89 MIC SDI.....	600
- OUTORGA TELECOMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI. .PORTARIA 15, 20-07-88 MC DENTEL.....	588	.TERMO ADITIVO 1, 09-01-89 MIC SDI.....	601
P - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM EXECUÇÃO RODAL - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. .CONTRATO 19, 13-12-88 MINTER SUFRAMA.....	601	ALTERAÇÃO CLAUSULA GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. .CONVENIO 2, 30-12-88 MEC SG.....	595
- PEÇA SOBRESSALENTE AQUISIÇÃO SABENAUTO COM. DE VEICULOS LTDA. .CONTRATO, 30-11-88 MTR DNER.....	594	Q - QUADRO DE PESSOAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI - ES. .DESPACHO 4.444, 03-01-89 MTB DRT/ES.....	581
ATALAIA S/A COM. E INDUSTRIA. .CONTRATO, 30-11-88 MTR DNER.....	594	R - RADIODIFUSÃO .EDITAL 1, 06-01-89 MC GM.....	601
OLIVEIRA & CIA LTDA. .CONTRATO, 30-11-88 MTR DNER.....	594	.EDITAL 2, 06-01-89 MC GM.....	601
H.C. PNEUS. .CONTRATO, 06-12-88 MTR DNER.....	594	.EDITAL 3, 06-01-89 MC GM.....	601
- PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO PASQUALINA PIGNATIFILIO, E OUTROS. .DESPACHO, 06-01-89 MJ SDC/SE.....	573	.EDITAL 4, 06-01-89 MC GM.....	602
KIRSTEN RUTH DALLDORF PUREZA, E OUTROS. .DESPACHO, 06-01-89 MJ SDC/SE.....	574	.EDITAL 5, 06-01-89 MC GM.....	602
- PESQUISA DESENVOLVIMENTO .CONTRATO 27, 04-11-88 MIC INPI.....	600	.EDITAL 6, 06-01-89 MC GM.....	602
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA. .CONVENIO 2, 27-12-88 MBES LBA/SERJ.....	606	- REAJUSTAMENTO DE PREÇO HUMBERTO ROCHA JUNIOR. .TERMO ADITIVO 5, 20-12-88 MPAS INAMPS/ERSE.....	604
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO EXCEPCIONAL. .CONVENIO 3, 30-12-88 MBES LBA/SERJ.....	607	ISAAC CHAPERMAN. .TERMO ADITIVO 6, 20-12-88 MPAS INAMPS/ERSE.....	604
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI. .CONVENIO 566, 30-12-88 MBES LBA/SERJ.....	606	- RECOLHIMENTO TRIBUTO FEDERAL .INSTR. NORM. 5, 09-01-89 MF SRF.....	575
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO GRECCO. .CONVENIO 568, 26-12-88 MBES LBA/SERJ.....	606	- RECURSOS FINANCEIROS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. .CONVENIO 464, 30-12-88 MS DA.....	599
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. .CONVENIO 571, 27-12-88 MBES LBA/SERJ.....	606	CEMINAS - COMPANHIA CEARENSE DE MINERAÇÃO. .TERMO ADITIVO 1, 30-12-88 MME SG.....	601
RETIFICA AMAZONAS LTDA. .CONTRATO, 24-11-88 MTR DNER.....	594	XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. .TERMO ADITIVO 6, 20-12-88 MS DA.....	599
.CONTRATO, 06-01-89 MBES CEF.....	606	- REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA .TERMO ADITIVO 2, 28-11-88 MINTER SEMA.....	601
.CONTRATO 9, 09-01-89 MAER CGA/CISCEA.....	599	- RÊGISTRO GERAL TECNIMAK - MECANICA NAVAL LTDA. .PORTARIA 173, 09-12-88 MTB DTM.....	581
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR DEOLINDO COUTO. .CONTRATO 29, 20-12-88 MBES LBA/SERJ.....	606	TREVISANI CORDEIRO SERVIÇOS ADUANÉRIOS S/C LTDA. .PORTARIA 175, 16-12-88 MTB DTM/PR.....	581
MAC SERVIÇOS LTDA. .CONTRATO 558, 21-12-88 MC ECT.....	602	ALDAMIR GUIMARÃES. .RESOLUÇÃO 176, 16-12-88 MTB DTM/PR.....	582
FUNITEC - DE AILTON DE PAULA OLIVEIRA. .CONTRATO 585, 30-12-88 MC ECT.....	602	- REMUNERAÇÃO JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. .LEI ORDINARIA 7.728, 09-01-89.....	571
ANTONIO FRANCISCO DE ROMA GUIMARÃES. .CONTRATO 586, 30-12-88 MC ECT.....	602	VETO JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS. .MENSAGEM 25, 09-01-88 PR.....	572
- PROGRAMA DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA LINDA - GO. GOVERNO DO ESTADO DE GO. .CONVENIO, 19-12-88 MPAS INAMPS/ERGO.....	604	- RERRATIFICAÇÃO STE - SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A. .TERMO ADITIVO 1, 30-12-88 MTR DNER.....	593
COOPERATIVA MISTA RURAL DO JAVARES LTDA. .CONVENIO 2, 20-12-88 MPAS INAMPS/ERGO.....	604	- RESCISÃO CONTRATUAL FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE LAGO. .CONTRATO 1, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRMA.....	603
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CATALÃO LTDA. .CONVENIO 3, 20-12-88 MPAS INAMPS/ERGO.....	604	WALTER PICANÇO DE ABREU. .CONTRATO 2, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRMA.....	603
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE GOIANO. .CONVENIO 4, 20-12-88 MPAS INAMPS/ERGO.....	604	M.C. DE SOUZA DIAS. .CONTRATO 5, 06-01-89 MPAS IAPAS/SRMA.....	604
- PROJETO .AVISO, 09-01-89 MIC CENAL.....	599	- RESULTADO TOMADA DE PREÇO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. .AVISO, 06-01-89 MEC UFMT.....	596
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE. .CONVENIO, 17-06-88 MEC FUB/DOF.....	597		



1	INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS	1
2	As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.	3
4	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	4
5	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.	5
6	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	6
7	5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.	7
8	6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	8
9	7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	9
10	8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.	10
11	9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor (CZ\$ 7.453,00). Anexe cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.	11
12	OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.	12
13	10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	13
14		14
15		15
16		16
17		17
18	NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global: CZ\$ 7.453,00 X 12 (espaço ocupado) = CZ\$ 89.436,00	18
19	GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL	19